



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira  
11 de Maio de 2020

ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.212

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

75 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 26
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 26
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 26
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 26
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 27

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 27
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 30

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 44
.....	- PÁG. 47

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 48
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 50
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 50
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 51

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 52
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 54
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 55
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 56

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

<b>AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 57
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>	
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 57
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 57
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	- PÁG. 58
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 58

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 59
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 60
-----------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 61
--------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

<b>SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>	
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 62

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b>	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 62
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 62

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 63
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 63
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 63

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 63
-------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	- PÁG. 64
-------	-----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 64
---	-----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 64
--	-----------

### MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 66
-------	-----------

### EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 73
-------	-----------

**ROMANCEIRO DA CABANAGEM**  
POESIA - JOSÉ ILDORE

**Belém e o Imobiliário**  
Uma cidade entre contratos e contradições  
Raul da Silva Ventura Neto

**Cidade dos Sonoros e dos Cantores**  
Estudos sobre a era do rádio a partir da capital paraense  
Antonio Maurício Costa

**O MUNDO DA CRIANÇA**

**Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos**

**Edições IOE**  
4009-7817



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 721, DE 04 DE MAIO DE 2020**

Aprova a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o Segundo Quadrimestre de 2020, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 42, da Lei nº. 8.891, de 23 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aprovada a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o segundo quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - Anexo 1 - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação em metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;  
II - Anexo 2 - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento;  
III - Anexo 3 - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso II do artigo 1º serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), em observância ao § 4º do artigo 42, da LDO/2020.

Art. 3º - As alterações nas quotas orçamentárias de que trata o inciso II do artigo 1º deste Decreto, serão formalizadas mediante Portaria do titular da SEPLAD, após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de maio de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado do Pará

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO 1 DO DECRETO Nº 721, DE 04 DE MAIO DE 2020****META QUADRIMESTRAL DA RECEITA DO ESTADO PELA ORIGEM DOS RECURSOS****2º QUADRIMESTRE - 2020****Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e § 1º do Art. 42 da LDO/2020**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00					TOTAL
	MAIO	JUNHO	1º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	
RECEITA CORRENTE	1.767.795.674	1.623.989.676	3.391.785.350	1.577.923.618	1.751.050.492	6.720.759.460
Receita Tributária	959.662.820	991.549.120	1.951.211.940	1.030.307.197	1.065.844.000	4.047.363.137
Receita de Contribuições	64.745.914	79.382.662	144.128.576	66.520.729	56.083.325,91	266.732.631
Receita Patrimonial	58.392.903	3.781.069	62.173.972	18.977.243	7.194.138	88.345.353
Transferências Correntes	673.008.789	547.698.873	1.220.707.662	460.432.670	532.719.037	2.213.859.369
Outras Receitas Correntes	11.985.248	1.577.952	13.563.200	1.685.779	89.209.991	104.458.970
RECEITA DE CAPITAL	10.510.851	18.530.561	29.041.412	22.982.433	11.487.771	63.511.616
Operações de Crédito	10.510.851	18.530.561	29.041.412	22.982.433	11.487.771	63.511.616
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITA VINCULADA DO TESOURO	281.420.191	258.953.509	540.373.700	263.211.007	264.363.102	1.067.947.809
RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	221.780.228	238.242.122	460.022.350	233.102.485	235.536.303	928.661.138
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	107.352.849	107.885.504	215.238.353	108.553.230	108.335.589	432.127.172
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>2.388.859.793</b>	<b>2.247.601.372</b>	<b>4.636.461.165</b>	<b>2.205.772.773</b>	<b>2.370.773.257</b>	<b>9.213.007.195</b>
DEDUÇÃO DA RECEITA	245.296.107	220.765.034	466.061.141	211.274.647	233.338.624	910.674.412
Dedução FUNDEB - ICMS, IPVA, ITCD	121.872.772	122.500.005	244.372.777	129.168.831	135.109.488	508.651.096
Dedução FUNDEB - FPE, IPI, DESON.	123.423.335	98.265.029	221.688.364	82.105.816	98.229.136	402.023.316
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>2.143.563.686</b>	<b>2.026.836.338</b>	<b>4.170.400.024</b>	<b>1.994.498.126</b>	<b>2.137.434.633</b>	<b>8.302.332.783</b>

**ANEXO 2 DO DECRETO Nº 721, DE 4 DE MAIO DE 2020**

REA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DEFESA SOCIAL		251.653.548,43	232.254.397,69	230.859.880,69	228.998.285,69	943.766.112,50
CBM		20.223.286,00	20.223.286,00	20.223.286,00	20.223.286,00	80.893.144,00
Outras Despesas Correntes		4.708.570,00	4.708.570,00	4.708.570,00	4.708.570,00	18.834.280,00
Despesas Ordinárias						
	0101	4.708.570,00	4.708.570,00	4.708.570,00	4.708.570,00	18.834.280,00
Pessoal e Encargos Sociais		15.514.716,00	15.514.716,00	15.514.716,00	15.514.716,00	62.058.864,00
Folha de Pessoal						
	0101	15.514.716,00	15.514.716,00	15.514.716,00	15.514.716,00	62.058.864,00
CPC		8.478.831,26	8.478.831,26	8.478.831,26	8.478.831,26	33.915.325,04
Outras Despesas Correntes		2.127.126,26	2.127.126,26	2.127.126,26	2.127.126,26	8.508.505,04
Contrato Estimativo						

Despesas Ordinárias	0101	1.430.880,26	1.430.880,26	1.430.880,26	1.430.880,26	5.723.521,04
Pessoal e Encargos Sociais	0101	696.246,00	696.246,00	696.246,00	696.246,00	2.784.984,00
Folha de Pessoal		6.351.705,00	6.351.705,00	6.351.705,00	6.351.705,00	25.406.820,00
DETRAN	0101	6.351.705,00	6.351.705,00	6.351.705,00	6.351.705,00	25.406.820,00
Outras Despesas Correntes		9.735.710,69	9.735.710,69	9.735.710,69	9.735.710,69	38.942.842,76
Despesas Ordinárias		1.649.515,69	1.649.515,69	1.649.515,69	1.649.515,69	6.598.062,76
Pessoal e Encargos Sociais	0261	1.649.515,69	1.649.515,69	1.649.515,69	1.649.515,69	6.598.062,76
Folha de Pessoal		8.086.195,00	8.086.195,00	8.086.195,00	8.086.195,00	32.344.780,00
Enc. CBM	0261	8.086.195,00	8.086.195,00	8.086.195,00	8.086.195,00	32.344.780,00
Outras Despesas Correntes		159.800,00	159.800,00	159.800,00	159.800,00	639.200,00
Despesas Ordinárias		159.800,00	159.800,00	159.800,00	159.800,00	639.200,00
FASPM	0101	370.361,00	492.513,00	483.983,00	491.027,00	1.837.884,00
Outras Despesas Correntes		370.361,00	492.513,00	483.983,00	491.027,00	1.837.884,00
Contrato Estimativo						
Despesas Ordinárias	0151	330.361,00	452.513,00	443.983,00	451.027,00	1.677.884,00
FISP	0101	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Investimentos		1.854.340,00	1.939.580,00	1.357.404,00	2.087.958,00	7.239.282,00
Equipamentos e Material Permanente		854.340,00	939.580,00	657.404,00	1.000.000,00	3.451.324,00
Obras e Instalações	0141	854.340,00	939.580,00	657.404,00	0,00	2.451.324,00
Outras Despesas Correntes	0141	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Contrato Estimativo		1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	1.087.958,00	3.787.958,00
FUNSAU	0141	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	1.087.958,00	3.787.958,00
Outras Despesas Correntes		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Contrato Estimativo		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
PMPA	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Investimentos		108.955.054,74	104.230.826,00	104.230.826,00	104.230.826,00	421.647.532,74
Equipamentos e Material Permanente		3.723.969,29	0,00	0,00	0,00	3.723.969,29
Outras Despesas Correntes	0101	3.723.969,29	0,00	0,00	0,00	3.723.969,29
Contrato Estimativo		29.706.659,45	28.706.400,00	28.706.400,00	28.706.400,00	115.825.859,45
Contrato Global	0101	9.529.177,07	6.118.917,62	6.171.066,93	8.203.917,62	30.023.079,24
Despesas Ordinárias	0101	253.582,38	343.582,38	343.582,38	323.582,38	1.264.329,52
Pessoal e Encargos Sociais	0101	19.923.900,00	22.243.900,00	22.191.750,69	20.178.900,00	84.538.450,69
Folha de Pessoal		75.524.426,00	75.524.426,00	75.524.426,00	75.524.426,00	302.097.704,00
Polícia Civil	0101	75.524.426,00	75.524.426,00	75.524.426,00	75.524.426,00	302.097.704,00
Outras Despesas Correntes		54.851.125,00	54.151.430,00	54.151.430,00	54.151.430,00	217.305.415,00
Contrato Estimativo		7.353.838,00	6.654.143,00	6.654.143,00	6.654.143,00	27.316.267,00
Despesas Ordinárias	0101	4.349.807,00	3.650.112,00	3.650.112,00	3.650.112,00	15.300.143,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.004.031,00	3.004.031,00	3.004.031,00	3.004.031,00	12.016.124,00
Folha de Pessoal		47.497.287,00	47.497.287,00	47.497.287,00	47.497.287,00	189.989.148,00
SEAP	0101	47.497.287,00	47.497.287,00	47.497.287,00	47.497.287,00	189.989.148,00
Investimentos		42.698.285,74	25.375.971,74	25.372.160,74	25.372.967,74	118.819.385,96
Equipamentos e Material Permanente		15.570.071,00	24.994,00	35.007,73	25.005,82	15.655.078,55
Obras e Instalações	0162	24.993,94	24.994,00	35.007,73	25.005,82	110.001,49
Reforma	0106	1.716.691,17	0,00	0,00	0,00	1.716.691,17
	0170	13.805.951,17	0,00	0,00	0,00	13.805.951,17
Outras Despesas Correntes	0106	22.434,72	0,00	0,00	0,00	22.434,72
Contrato Estimativo		15.568.398,74	13.791.161,74	13.777.337,01	13.788.145,92	56.925.043,41
Despesas Ordinárias	0101	8.739.461,33	8.739.461,33	8.739.461,33	8.739.461,33	34.957.845,32
Pessoal e Encargos Sociais	0101	4.879.122,67	4.879.122,67	4.879.122,67	4.879.122,67	19.516.490,68
Folha de Pessoal	0106	996.882,11	0,00	0,00	0,00	996.882,11
	0162	173.686,06	168.458,00	154.633,27	165.442,18	662.219,51
	0170	775.126,83	0,00	0,00	0,00	775.126,83
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	4.119,74	4.119,74	4.119,74	4.119,74	16.478,96
Folha de Pessoal		11.559.816,00	11.559.816,00	11.559.816,00	11.559.816,00	46.239.264,00
SEGUP	0101	11.559.816,00	11.559.816,00	11.559.816,00	11.559.816,00	46.239.264,00
Outras Despesas Correntes		4.276.754,00	7.416.449,00	6.616.449,00	4.016.449,00	22.326.101,00
Contrato Estimativo		3.240.482,00	6.380.177,00	5.580.177,00	2.980.177,00	18.181.013,00
Contrato Global	0101	1.822.557,78	1.834.921,39	1.801.934,43	1.896.934,43	7.356.348,03
Despesas Ordinárias	0101	690.865,60	4.077.141,60	3.290.559,23	690.559,23	8.749.125,66
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	466.753,62	468.114,01	487.683,34	392.683,34	1.815.234,31
Folha de Pessoal		260.305,00	0,00	0,00	0,00	260.305,00
	0101	1.036.272,00	1.036.272,00	1.036.272,00	1.036.272,00	4.145.088,00
	0101	1.036.272,00	1.036.272,00	1.036.272,00	1.036.272,00	4.145.088,00

DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO		37.526.035,00	39.133.863,00	37.547.121,50	36.953.168,50	151.160.188,00
ADEPARÁ		6.747.019,00	6.247.019,00	6.168.610,50	6.168.610,50	25.331.259,00
Investimentos		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Outras Despesas Correntes		3.047.019,00	3.047.019,00	2.968.610,50	2.968.610,50	12.031.259,00
Contrato Estimativo						
	0261	651.850,00	651.850,00	651.850,00	651.850,00	2.607.400,00
Contrato Global						
	0261	991.284,00	991.284,00	991.284,00	991.284,00	3.965.136,00
Despesas Ordinárias						
	0101	673.885,00	673.885,00	673.885,00	673.885,00	2.695.540,00
	0261	730.000,00	730.000,00	651.591,50	651.591,50	2.763.183,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	12.800.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	12.800.000,00
CEASA		1.278.292,00	1.227.825,00	1.187.432,00	1.187.074,00	4.880.623,00
Amortização da Dívida		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
Amortização da Dívida						
	0101	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
Investimentos		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Reforma						
	0261	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes		845.792,00	795.325,00	804.932,00	804.574,00	3.250.623,00
Contrato Estimativo						
	0101	341.774,00	341.774,00	341.774,00	341.774,00	1.367.096,00
	0261	451.362,00	400.895,00	410.502,00	410.144,00	1.672.903,00
Despesas Ordinárias						
	0101	52.656,00	52.656,00	52.656,00	52.656,00	210.624,00
Pessoal e Encargos Sociais		375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
CODEC		352.000,00	350.000,00	1.632.760,00	795.000,00	3.129.760,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	1.000.000,00	445.000,00	1.445.000,00
Outras Despesas						
	0261	0,00	0,00	1.000.000,00	445.000,00	1.445.000,00
Investimentos		0,00	0,00	282.760,00	0,00	282.760,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0261	0,00	0,00	282.760,00	0,00	282.760,00
Pessoal e Encargos Sociais		352.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.402.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	0261	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EMATER		9.131.141,00	9.131.140,00	9.131.140,00	9.131.140,00	36.524.561,00
Amortização da Dívida		50.407,00	50.406,00	50.406,00	50.406,00	201.625,00
Amortização da Dívida						
	0101	50.407,00	50.406,00	50.406,00	50.406,00	201.625,00
Outras Despesas Correntes		1.110.734,00	1.110.734,00	1.110.734,00	1.110.734,00	4.442.936,00
Contrato Estimativo						
	0101	200.063,00	200.063,00	200.063,00	200.063,00	800.252,00
Contrato Global						
	0101	260.077,00	260.077,00	260.077,00	260.077,00	1.040.308,00
Despesas Ordinárias						
	0101	650.594,00	650.594,00	650.594,00	650.594,00	2.602.376,00
Pessoal e Encargos Sociais		7.970.000,00	7.970.000,00	7.970.000,00	7.970.000,00	31.880.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	7.970.000,00	7.970.000,00	7.970.000,00	7.970.000,00	31.880.000,00
FAPESPA		2.373.910,00	683.380,00	1.883.080,00	2.336.250,00	7.276.620,00
Outras Despesas Correntes		1.933.910,00	243.380,00	1.443.080,00	1.896.250,00	5.516.620,00
Contrato Estimativo						
	0101	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	60.800,00
Despesas Ordinárias						
	0101	1.918.710,00	228.180,00	1.427.880,00	1.881.050,00	5.455.820,00
Pessoal e Encargos Sociais		440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	1.760.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	1.760.000,00
FDE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
FEMA		1.887.257,00	2.036.723,00	1.946.668,00	1.873.504,00	7.744.152,00
Investimentos		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Obras e Instalações						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Outras Despesas Correntes		1.387.257,00	1.536.723,00	1.946.668,00	1.873.504,00	6.744.152,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	527.000,00	527.000,00	527.000,00	527.000,00	2.108.000,00
Contrato Global						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	461.887,00	461.887,00	461.887,00	461.887,00	1.847.548,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	398.370,00	547.836,00	957.781,00	884.617,00	2.788.604,00
IDEFLOR-Bio		764.900,00	764.900,00	764.900,00	764.900,00	3.059.600,00
Outras Despesas Correntes		119.900,00	119.900,00	119.900,00	119.900,00	479.600,00
Despesas Ordinárias						
	0101	119.900,00	119.900,00	119.900,00	119.900,00	479.600,00
Pessoal e Encargos Sociais		645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	2.580.000,00
Folha de Pessoal						

	0101	645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	2.580.000,00
ITERPA		2.105.442,50	2.105.442,50	2.105.442,50	2.105.442,50	8.421.770,00
Outras Despesas Correntes		1.112.742,50	1.112.742,50	1.112.742,50	1.112.742,50	4.450.970,00
Contrato Estimativo						
Despesas Ordinárias	0261	948.442,50	948.442,50	948.442,50	948.442,50	3.793.770,00
Pessoal e Encargos Sociais	0261	164.300,00	164.300,00	164.300,00	164.300,00	657.200,00
Folha de Pessoal		992.700,00	992.700,00	992.700,00	992.700,00	3.970.800,00
JUCEPA	0101	992.700,00	992.700,00	992.700,00	992.700,00	3.970.800,00
Investimentos		1.452.855,50	1.289.847,50	1.129.502,50	1.204.707,50	5.076.913,00
Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes	0261	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Contrato Estimativo		512.605,50	349.597,50	289.252,50	364.457,50	1.515.913,00
Contrato Global	0261	220.307,50	142.303,50	93.782,50	126.733,50	583.127,00
Despesas Ordinárias	0261	148.828,00	63.824,00	52.000,00	94.254,00	358.906,00
Pessoal e Encargos Sociais	0261	143.470,00	143.470,00	143.470,00	143.470,00	573.880,00
Folha de Pessoal		840.250,00	840.250,00	840.250,00	840.250,00	3.361.000,00
NEPMV	0261	840.250,00	840.250,00	840.250,00	840.250,00	3.361.000,00
Outras Despesas Correntes		65.630,00	65.630,00	65.630,00	65.630,00	262.520,00
Contrato Estimativo		18.930,00	18.930,00	18.930,00	18.930,00	75.720,00
Despesas Ordinárias	0101	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	12.430,00	12.430,00	12.430,00	12.430,00	49.720,00
Folha de Pessoal		46.700,00	46.700,00	46.700,00	46.700,00	186.800,00
NGPMCREDCID-ADM	0101	46.700,00	46.700,00	46.700,00	46.700,00	186.800,00
Outras Despesas Correntes		191.452,00	191.452,00	191.452,00	191.452,00	765.808,00
Contrato Estimativo		94.452,00	94.452,00	94.452,00	94.452,00	377.808,00
Despesas Ordinárias	0101	18.152,00	18.152,00	18.152,00	18.152,00	72.608,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	76.300,00	76.300,00	76.300,00	76.300,00	305.200,00
Folha de Pessoal		97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	388.000,00
NGPR	0101	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	388.000,00
Outras Despesas Correntes		174.664,00	174.664,00	174.664,00	174.664,00	698.656,00
Contrato Estimativo		92.244,00	92.244,00	92.244,00	92.244,00	368.976,00
Contrato Global	0101	61.050,00	61.050,00	61.050,00	61.050,00	244.200,00
Despesas Ordinárias	0101	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	43.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	20.394,00	20.394,00	20.394,00	20.394,00	81.576,00
Folha de Pessoal		82.420,00	82.420,00	82.420,00	82.420,00	329.680,00
SECTET	0101	82.420,00	82.420,00	82.420,00	82.420,00	329.680,00
Outras Despesas Correntes		1.019.639,00	4.319.639,00	1.019.639,00	1.019.639,00	7.378.556,00
Contrato Estimativo		537.639,00	3.837.639,00	537.639,00	537.639,00	5.450.556,00
Contrato Global	0101	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias	0101	178.212,00	83.212,00	83.212,00	83.212,00	427.848,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA	0101	359.427,00	354.427,00	354.427,00	354.427,00	1.422.708,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
Folha de Pessoal		482.000,00	482.000,00	482.000,00	482.000,00	1.928.000,00
SEDAP	0101	482.000,00	482.000,00	482.000,00	482.000,00	1.928.000,00
Outras Despesas Correntes		2.972.000,00	3.542.000,00	3.142.000,00	2.930.954,00	12.586.954,00
Contrato Estimativo		856.000,00	1.426.000,00	1.026.000,00	814.954,00	4.122.954,00
Contrato Global	0101	119.099,00	109.099,00	109.099,00	119.099,00	456.396,00
Despesas Ordinárias	0135	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	114.901,00	114.901,00	114.901,00	114.901,00	459.604,00
Folha de Pessoal						
SEDEME	0101	462.000,00	472.000,00	472.000,00	462.000,00	1.868.000,00
Outras Despesas Correntes	0135	140.000,00	710.000,00	310.000,00	98.954,00	1.258.954,00
Contrato Estimativo		2.116.000,00	2.116.000,00	2.116.000,00	2.116.000,00	8.464.000,00
SEDEME	0101	2.116.000,00	2.116.000,00	2.116.000,00	2.116.000,00	8.464.000,00
Outras Despesas Correntes		857.461,00	857.461,00	857.461,00	857.461,00	3.429.844,00
Contrato Estimativo		591.461,00	591.461,00	591.461,00	591.461,00	2.365.844,00
Contrato Global	0101	60.791,31	63.199,77	63.199,77	63.199,77	250.390,62
Despesas Ordinárias	0101	430.188,69	427.780,23	427.780,23	427.780,23	1.713.529,38
Pessoal e Encargos Sociais	0101	100.481,00	100.481,00	100.481,00	100.481,00	401.924,00
Folha de Pessoal		266.000,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	1.064.000,00
SEMAS	0101	266.000,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	1.064.000,00
Outras Despesas Correntes		3.730.632,00	3.725.000,00	3.725.000,00	3.725.000,00	14.905.632,00
Despesas Ordinárias	0101	530.632,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	2.105.632,00

Pessoal e Encargos Sociais		3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	12.800.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	12.800.000,00
SETUR		2.371.740,00	2.371.740,00	2.371.740,00	2.371.740,00	9.486.960,00
Outras Despesas Correntes		1.881.230,00	1.881.230,00	1.881.230,00	1.881.230,00	7.524.920,00
Contrato Estimativo						
	0101	50.480,00	50.480,00	50.480,00	50.480,00	201.920,00
Contrato Global						
	0101	1.715.585,00	1.715.585,00	1.715.585,00	1.715.585,00	6.862.340,00
Despesas Ordinárias						
	0101	115.165,00	115.165,00	115.165,00	115.165,00	460.660,00
Pessoal e Encargos Sociais		490.510,00	490.510,00	490.510,00	490.510,00	1.962.040,00
Folha de Pessoal						
	0101	490.510,00	490.510,00	490.510,00	490.510,00	1.962.040,00
GESTÃO		781.464.703,68	719.298.932,43	758.543.186,43	755.708.341,18	3.014.817.163,72
EGPA		675.032,92	675.032,92	675.032,92	675.032,92	2.700.131,68
Outras Despesas Correntes		328.211,92	328.211,92	328.211,92	328.211,92	1.312.847,68
Contrato Estimativo						
	0101	159.624,00	160.504,00	161.632,00	160.600,00	642.360,00
Despesas Ordinárias						
	0101	168.587,92	167.707,92	166.579,92	167.611,92	670.487,68
Pessoal e Encargos Sociais		346.821,00	346.821,00	346.821,00	346.821,00	1.387.284,00
Folha de Pessoal						
	0101	346.821,00	346.821,00	346.821,00	346.821,00	1.387.284,00
Enc. SEFA		379.487.111,50	300.026.755,25	348.543.104,75	369.936.625,50	1.397.993.597,00
Amortização da Dívida		26.619.000,00	17.865.000,00	42.889.000,00	43.442.000,00	130.815.000,00
Amortização da Dívida						
	0101	26.619.000,00	17.865.000,00	42.889.000,00	43.442.000,00	130.815.000,00
Inversões Financeiras		12.330.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	54.330.000,00
Aumento de Capital						
	0101	12.330.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	54.330.000,00
Juros e Encargos da Dívida		11.208.900,00	10.535.400,00	18.700.900,00	35.816.400,00	76.261.600,00
Juros e Encargos da Dívida						
	0101	11.208.900,00	10.535.400,00	18.700.900,00	35.816.400,00	76.261.600,00
Outras Despesas Correntes		329.329.211,50	257.626.355,25	272.953.204,75	276.678.225,50	1.136.586.997,00
Despesas Ordinárias						
	0101	324.229.211,50	252.651.355,25	266.053.204,75	273.028.225,50	1.115.961.997,00
	0102	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	2.000.000,00	11.600.000,00
	0124	130.000,00	125.000,00	0,00	0,00	255.000,00
	0125	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	0126	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	0157	0,00	0,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	6.600.000,00
Enc. SEPLAD-AD		107.363.876,00	107.531.626,00	107.173.876,00	107.173.876,00	429.243.254,00
Outras Despesas Correntes		4.110.000,00	4.110.000,00	4.110.000,00	4.110.000,00	16.440.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	4.110.000,00	4.110.000,00	4.110.000,00	4.110.000,00	16.440.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		103.253.876,00	103.421.626,00	103.063.876,00	103.063.876,00	412.803.254,00
DEA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0102	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	79.878.648,00	79.778.648,00	79.688.648,00	79.688.648,00	319.034.592,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	10.460.570,00	10.460.570,00	10.460.570,00	10.460.570,00	41.842.280,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0102	8.925.000,00	9.192.750,00	8.925.000,00	8.925.000,00	35.967.750,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0102	3.978.658,00	3.978.658,00	3.978.658,00	3.978.658,00	15.914.632,00
Enc. SEPLAD-PL		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
Outras Despesas Correntes		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
FGPM		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
Folha Suplementar						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0101	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
FINANPREV		135.000.000,00	134.000.000,00	129.412.631,00	125.866.128,00	524.278.759,00
Pessoal e Encargos Sociais		135.000.000,00	134.000.000,00	129.412.631,00	125.866.128,00	524.278.759,00
Folha de Pessoal						
	0254	55.000.000,00	55.000.000,00	50.412.631,00	50.000.000,00	210.412.631,00
	0258	80.000.000,00	79.000.000,00	79.000.000,00	75.866.128,00	313.866.128,00
FIPAT - SEFA		2.161.978,75	5.072.742,75	2.691.978,75	2.701.978,75	12.628.679,00
Investimentos		179.809,00	3.090.573,00	709.809,00	719.809,00	4.700.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	179.809,00	2.560.573,00	179.809,00	179.809,00	3.100.000,00
Reforma						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	0,00	530.000,00	530.000,00	540.000,00	1.600.000,00
Outras Despesas Correntes		1.982.169,75	1.982.169,75	1.982.169,75	1.982.169,75	7.928.679,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	1.982.169,75	1.982.169,75	1.982.169,75	1.982.169,75	7.928.679,00
Fund.Financ-ALEPA		4.800.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	18.300.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		4.800.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	18.300.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						



	0258	2.800.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.300.000,00
Fund.Financ-DEFENSORIA		4.150.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	16.600.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		4.150.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	16.600.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	6.400.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	10.200.000,00
Fund.Financ-MP		7.400.000,00	7.100.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	28.300.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		7.400.000,00	7.100.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	28.300.000,00
DEA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	700.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	13.600.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00
Fund.Financ-MPC		645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	2.580.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	2.580.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0101	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	580.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Fund.Financ-MPCM		185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	740.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	740.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Fund.Financ-TCE		4.150.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	16.600.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		4.150.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	16.600.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0101	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	5.000.000,00
Fund.Financ-TCM		2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0101	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.400.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.400.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Fund.Financ-TJE		16.500.000,00	16.500.000,00	16.500.000,00	16.500.000,00	66.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		16.500.000,00	16.500.000,00	16.500.000,00	16.500.000,00	66.000.000,00
DEA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	22.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
IASEP		64.993.324,00	80.926.862,00	78.338.039,00	58.263.683,00	282.521.908,00
Investimentos		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
Reforma	0261	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Reforma	0261	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes		63.393.324,00	79.326.862,00	76.938.039,00	56.863.683,00	276.521.908,00
Contrato Estimativo						
Despesas Ordinárias	0261	63.090.024,00	79.023.562,00	76.634.739,00	56.560.383,00	275.308.708,00
Despesas Ordinárias	0261	303.300,00	303.300,00	303.300,00	303.300,00	1.213.200,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	5.600.000,00
Folha de Pessoal						
IOE	0261	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	5.600.000,00
IOE		1.022.410,00	947.554,00	1.316.615,00	991.894,00	4.278.473,00
Investimentos		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
Equipamentos e Material Permanente	0261	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes		709.410,00	617.554,00	896.615,00	641.894,00	2.865.473,00
Contrato Estimativo						
Contrato Global	0261	110.986,00	57.799,00	138.776,00	57.000,00	364.561,00
Despesas Ordinárias	0261	376.884,00	429.295,00	566.839,00	435.894,00	1.808.912,00
Despesas Ordinárias	0261	221.540,00	130.460,00	191.000,00	149.000,00	692.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		313.000,00	330.000,00	320.000,00	350.000,00	1.313.000,00
Folha de Pessoal						
PRODEPA	0261	313.000,00	330.000,00	320.000,00	350.000,00	1.313.000,00
PRODEPA		6.065.488,32	5.870.378,32	6.145.927,32	6.051.056,32	24.132.850,28
Amortização da Dívida		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	208.000,00
Amortização da Dívida	0101	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	208.000,00

Investimentos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
Outras Despesas Correntes	0261	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Contrato Estimativo		2.001.617,47	1.806.507,47	2.082.056,47	1.987.185,47	7.877.366,88
Despesas Ordinárias	0261	1.428.245,00	1.233.135,00	1.508.684,00	1.413.813,00	5.583.877,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	385.062,47	385.062,47	385.062,47	385.062,47	1.540.249,88
Folha de Pessoal	0261	188.310,00	188.310,00	188.310,00	188.310,00	753.240,00
SEFA	0101	3.911.870,85	3.911.870,85	3.911.870,85	3.911.870,85	15.647.483,40
Investimentos		38.370.863,09	38.527.563,09	38.527.563,09	38.527.648,09	153.953.637,36
Equipamentos e Material Permanente		0,00	156.700,00	156.700,00	156.785,00	470.185,00
Outras Despesas Correntes	0144	3.552.156,84	3.552.156,84	3.552.156,84	3.552.156,84	14.208.627,36
Contrato Estimativo						
Despesas Ordinárias	0101	2.569.539,96	2.569.539,96	2.569.539,96	2.569.539,96	10.278.159,84
Pessoal e Encargos Sociais	0101	982.616,88	982.616,88	982.616,88	982.616,88	3.930.467,52
Folha de Pessoal		34.818.706,25	34.818.706,25	34.818.706,25	34.818.706,25	139.274.825,00
SEPLAD	0101	34.818.706,25	34.818.706,25	34.818.706,25	34.818.706,25	139.274.825,00
Outras Despesas Correntes		5.619.619,10	5.619.418,10	5.619.418,60	5.619.418,60	22.477.874,40
Contrato Estimativo		1.587.325,60	1.587.124,60	1.587.125,10	1.587.125,10	6.348.700,40
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ARCON	0101	324.269,47	324.269,47	324.269,47	324.269,47	1.297.077,88
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA	0261	3.041,44	3.041,44	3.041,44	3.041,44	12.165,76
Contrato Global	0101	35.435,41	35.435,41	35.435,41	35.435,41	141.741,64
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA	0101	703.196,79	703.196,79	703.196,79	703.196,79	2.812.787,16
Despesas Ordinárias	0261	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	496.382,49	496.181,49	496.181,99	496.181,99	1.984.927,96
Folha de Pessoal		4.032.293,50	4.032.293,50	4.032.293,50	4.032.293,50	16.129.174,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	0101	4.032.293,50	4.032.293,50	4.032.293,50	4.032.293,50	16.129.174,00
ARCON		19.883.814,79	18.885.681,42	14.918.044,13	13.874.850,34	67.562.390,68
Outras Despesas Correntes		1.182.275,09	1.099.377,60	1.309.137,24	1.137.930,31	4.728.720,24
Contrato Estimativo		622.275,09	539.377,60	749.137,24	577.930,31	2.488.720,24
Contrato Global	0261	422.670,80	285.670,80	452.137,24	304.049,96	1.464.528,80
Despesas Ordinárias	0261	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	228.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Folha de Pessoal	0261	22.604,29	76.706,80	120.000,00	96.880,35	316.191,44
COHAB		560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	2.240.000,00
Amortização da Dívida	0101	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	2.240.000,00
Amortização da Dívida		4.313.150,78	5.515.750,74	4.307.890,85	4.311.200,62	18.447.992,99
Outras Despesas Correntes		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Contrato Estimativo	0101	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Contrato Global	0101	23.350,00	23.350,00	23.350,00	23.350,00	93.400,00
Despesas Ordinárias	0261	45.664,65	45.664,65	45.664,65	45.664,65	182.658,60
Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.228.000,00	1.228.000,00	1.228.000,00	1.228.000,00	4.912.000,00
Folha de Pessoal	0261	29.486,13	22.086,09	24.226,20	27.535,97	103.334,39
CPH		2.420.000,00	3.630.000,00	2.420.000,00	2.420.000,00	10.890.000,00
Outras Despesas Correntes		559.926,00	552.706,00	595.873,00	549.240,00	2.257.745,00
Contrato Estimativo	0101	206.977,28	206.977,28	206.977,28	206.977,28	827.909,12
Despesas Ordinárias	0101	47.022,72	47.022,72	47.022,72	47.022,72	188.090,88
Pessoal e Encargos Sociais	0261	20.926,00	13.706,00	56.873,00	10.240,00	101.745,00
Folha de Pessoal		285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	1.140.000,00
SEDOP	0101	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	1.140.000,00
Investimentos		9.677.620,92	9.469.847,08	6.457.143,04	5.628.479,41	31.233.090,45
Obras e Instalações	0131	8.555.020,92	8.347.247,08	5.334.543,04	4.505.879,41	26.742.690,45
Outras Despesas Correntes		325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.300.000,00
Contrato Estimativo	0101	147.100,00	147.100,00	147.100,00	147.100,00	588.400,00
Despesas Ordinárias	0101	177.900,00	177.900,00	177.900,00	177.900,00	711.600,00
Pessoal e Encargos Sociais		797.600,00	797.600,00	797.600,00	797.600,00	3.190.400,00
Folha de Pessoal	0101	797.600,00	797.600,00	797.600,00	797.600,00	3.190.400,00
SETRAN		2.248.000,00	2.248.000,00	2.248.000,00	2.248.000,00	8.992.000,00
Outras Despesas Correntes		748.000,00	748.000,00	748.000,00	748.000,00	2.992.000,00

Contrato Estimativo						
	0101	186.705,97	186.705,97	186.705,97	186.705,97	746.823,88
Contrato Global						
	0101	263.294,03	263.294,03	263.294,03	263.294,03	1.053.176,12
Despesas Ordinárias						
	0101	298.000,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	1.192.000,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Folha de Pessoal						
	0101	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
SETRAN - CIDE						
		1.902.842,00	0,00	0,00	0,00	1.902.842,00
Investimentos						
		1.902.842,00	0,00	0,00	0,00	1.902.842,00
Obras e Instalações						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SETRAN	0157	1.902.842,00	0,00	0,00	0,00	1.902.842,00
POLÍTICA SOCIAL						
		324.184.424,00	201.388.152,75	194.105.629,63	202.512.374,77	922.190.581,15
CRS - Altamira						
		366.350,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	780.350,00
Outras Despesas Correntes						
		366.350,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	780.350,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	138.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	552.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	228.350,00	0,00	0,00	0,00	228.350,00
CRS - Barcarena						
		202.234,82	24.500,00	24.500,00	24.500,00	275.734,82
Outras Despesas Correntes						
		202.234,82	24.500,00	24.500,00	24.500,00	275.734,82
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	98.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	177.734,82	0,00	0,00	0,00	177.734,82
CRS - Belém						
		1.116.234,46	1.005.204,46	1.005.204,46	1.005.204,46	4.131.847,84
Outras Despesas Correntes						
		1.084.234,46	1.005.204,46	1.005.204,46	1.005.204,46	4.099.847,84
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	185.400,00	185.400,00	185.400,00	185.400,00	741.600,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	765.104,46	765.104,46	765.104,46	765.104,46	3.060.417,84
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	133.730,00	54.700,00	54.700,00	54.700,00	297.830,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
CRS - Breves						
		282.900,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00	443.100,00
Outras Despesas Correntes						
		282.900,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00	443.100,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	53.400,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00	213.600,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	229.500,00	0,00	0,00	0,00	229.500,00
CRS - C. Araguaia						
		460.740,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	1.009.740,00
Outras Despesas Correntes						
		460.740,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	1.009.740,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	183.400,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	732.400,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	277.340,00	0,00	0,00	0,00	277.340,00
CRS - Cametá						
		355.944,38	87.700,00	87.700,00	87.700,00	619.044,38
Outras Despesas Correntes						
		349.344,38	87.700,00	87.700,00	87.700,00	612.444,38
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	87.700,00	87.700,00	87.700,00	87.700,00	350.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	156.644,38	0,00	0,00	0,00	156.644,38
Pessoal e Encargos Sociais						
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
CRS - Capanema						
		337.300,00	133.500,00	133.500,00	133.500,00	737.800,00
Outras Despesas Correntes						
		337.300,00	133.500,00	133.500,00	133.500,00	737.800,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	133.500,00	133.500,00	133.500,00	133.500,00	534.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	203.800,00	0,00	0,00	0,00	203.800,00
CRS - Castanhal						
		246.975,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	606.975,00
Outras Despesas Correntes						
		246.975,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	606.975,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	126.975,00	0,00	0,00	0,00	126.975,00
CRS - Marabá						
		335.840,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	511.340,00
Outras Despesas Correntes						
		335.840,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	511.340,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	234.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	277.340,00	0,00	0,00	0,00	277.340,00
CRS - Região das Ilhas						
		195.150,00	45.000,00	45.000,00	44.640,00	329.790,00
Outras Despesas Correntes						
		195.150,00	45.000,00	45.000,00	44.640,00	329.790,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	45.000,00	45.000,00	45.000,00	44.640,00	179.640,00
	0149	150.150,00	0,00	0,00	0,00	150.150,00
CRS - S. M. do Guamá		201.325,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	233.725,00
Outras Despesas Correntes		201.325,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	233.725,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	43.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	190.525,00	0,00	0,00	0,00	190.525,00
CRS - Santa Izabel		269.056,60	145.000,00	145.000,00	145.000,00	704.056,60
Outras Despesas Correntes		269.056,60	145.000,00	145.000,00	145.000,00	704.056,60
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	580.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	124.056,60	0,00	0,00	0,00	124.056,60
CRS - Santarém		448.160,38	163.110,38	163.110,38	163.110,38	937.491,52
Outras Despesas Correntes		448.160,38	163.110,38	163.110,38	163.110,38	937.491,52
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	110.700,00	110.700,00	110.700,00	110.700,00	442.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	44.160,38	44.160,38	44.160,38	44.160,38	176.641,52
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	293.300,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	318.050,00
ETSUS		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
Outras Despesas Correntes		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
FASEPA		8.902.234,28	8.902.234,28	8.902.234,28	8.901.297,16	35.608.000,00
Outras Despesas Correntes		3.076.234,28	3.076.234,28	3.076.234,28	3.075.297,16	12.304.000,00
Contrato Estimativo						
Contrato Global	0101	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Despesas Ordinárias	0101	1.371.102,88	1.371.102,88	1.371.102,88	1.371.102,88	5.484.411,52
Despesas Ordinárias	0101	1.695.131,40	1.695.131,40	1.695.131,40	1.694.194,28	6.779.588,48
Pessoal e Encargos Sociais		5.826.000,00	5.826.000,00	5.826.000,00	5.826.000,00	23.304.000,00
Folha de Pessoal	0101	5.826.000,00	5.826.000,00	5.826.000,00	5.826.000,00	23.304.000,00
FEAS		2.655.004,00	2.621.467,00	2.656.861,00	2.663.007,00	10.596.339,00
Investimentos		25.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0139	25.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
Outras Despesas Correntes		2.630.004,00	2.601.467,00	2.641.861,00	2.648.007,00	10.521.339,00
Contrato Global						
Despesas Ordinárias	0107	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
Despesas Ordinárias	0107	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	7.200.000,00
	0139	230.004,00	201.467,00	241.861,00	248.007,00	921.339,00
FEDDD		21.324,17	18.032,51	18.677,46	19.902,86	77.937,00
Outras Despesas Correntes		21.324,17	18.032,51	18.677,46	19.902,86	77.937,00
Despesas Ordinárias	0120	21.324,17	18.032,51	18.677,46	19.902,86	77.937,00
FES		29.110.546,00	29.060.546,00	29.060.546,00	29.060.546,00	116.292.184,00
Outras Despesas Correntes		29.110.546,00	29.060.546,00	29.060.546,00	29.060.546,00	116.292.184,00
Despesas Ordinárias	0103	11.620.896,00	11.620.896,00	11.620.896,00	11.620.896,00	46.483.584,00
	0149	17.489.650,00	17.439.650,00	17.439.650,00	17.439.650,00	69.808.600,00
FHCGV		17.222.768,00	17.229.266,00	17.207.142,00	17.167.736,00	68.826.912,00
Outras Despesas Correntes		8.972.768,00	8.979.266,00	6.557.142,00	8.917.736,00	33.426.912,00
Despesas Ordinárias	0269	2.705.131,00	2.711.629,00	289.505,00	2.650.099,00	8.356.364,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	6.262.637,00	6.262.637,00	6.262.637,00	6.262.637,00	25.050.548,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		8.250.000,00	8.250.000,00	10.650.000,00	8.250.000,00	35.400.000,00
Folha de Pessoal	0269	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	8.250.000,00	8.250.000,00	8.250.000,00	8.250.000,00	33.000.000,00
Fund. Santa Casa		26.382.109,27	26.188.264,57	27.184.287,18	26.227.611,71	105.982.272,73
Investimentos		181.961,00	340.000,00	0,00	0,00	521.961,00
Equipamentos e Material Permanente	0261	21.961,00	0,00	0,00	0,00	21.961,00
	0269	160.000,00	340.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Outras Despesas Correntes		10.065.148,27	9.713.264,57	7.449.287,18	10.092.611,71	37.320.311,73
Contrato Estimativo						
	0261	157.339,00	22.835,00	23.572,00	20.488,00	224.234,00
	0269	4.520.590,27	4.303.210,57	1.137.496,18	4.684.904,71	14.646.201,73
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	5.161.479,00	5.161.479,00	5.161.479,00	5.161.479,00	20.645.916,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	225.740,00	225.740,00	1.126.740,00	225.740,00	1.803.960,00
Pessoal e Encargos Sociais		16.135.000,00	16.135.000,00	19.735.000,00	16.135.000,00	68.140.000,00
Folha de Pessoal	0269	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	16.135.000,00	16.135.000,00	16.135.000,00	16.135.000,00	64.540.000,00
FUNEPI		430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	1.720.000,00

Outras Despesas Correntes		430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	1.720.000,00
Contrato Global						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	0166	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	1.720.000,00
HEMOPA		6.418.552,00	7.068.552,00	7.598.552,00	6.541.394,00	27.627.050,00
Outras Despesas Correntes		3.129.552,00	3.779.552,00	2.859.552,00	3.252.394,00	13.021.050,00
Contrato Estimativo						
	0269	0,00	200.000,00	0,00	60.000,00	260.000,00
Contrato Global						
	0261	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	0269	0,00	750.000,00	0,00	450.000,00	1.200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0261	150.000,00	100.000,00	80.000,00	8.331,00	338.331,00
	0269	100.000,00	50.000,00	100.000,00	54.511,00	304.511,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.679.552,00	2.679.552,00	2.679.552,00	2.679.552,00	10.718.208,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.289.000,00	3.289.000,00	4.739.000,00	3.289.000,00	14.606.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	3.289.000,00	3.289.000,00	3.289.000,00	3.289.000,00	13.156.000,00
Folha Suplementar						
	0269	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
HOL		16.150.554,00	16.150.554,00	16.150.554,00	16.150.554,00	64.602.216,00
Amortização da Dívida		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Amortização da Dívida						
	0269	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0269	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes		8.765.554,00	8.665.554,00	5.565.554,00	8.865.554,00	31.862.216,00
Contrato Estimativo						
	0269	570.638,83	494.565,83	47.594,00	0,00	1.112.798,66
Despesas Ordinárias						
	0269	2.950.453,17	2.926.526,17	273.498,00	3.621.092,00	9.771.569,34
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	5.182.462,00	5.182.462,00	5.182.462,00	5.182.462,00	20.729.848,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	248.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		7.285.000,00	7.285.000,00	10.585.000,00	7.285.000,00	32.440.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0269	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
	0103	7.285.000,00	7.285.000,00	7.285.000,00	7.285.000,00	29.140.000,00
HRCA		1.200.700,00	1.195.200,00	1.195.200,00	1.195.200,00	4.786.300,00
Outras Despesas Correntes		1.195.200,00	1.195.200,00	1.195.200,00	1.195.200,00	4.780.800,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.059.800,00	1.059.800,00	1.059.800,00	1.059.800,00	4.239.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	434.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	26.900,00	26.900,00	26.900,00	26.900,00	107.600,00
Pessoal e Encargos Sociais		5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
HRCM		284.825,18	284.825,18	284.825,18	284.821,28	1.139.296,82
Outras Despesas Correntes		284.825,18	284.825,18	284.825,18	284.821,28	1.139.296,82
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	209.044,00	209.044,00	209.044,00	209.040,10	836.172,10
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	75.781,18	75.781,18	75.781,18	75.781,18	303.124,72
HRS		357.100,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	870.100,00
Outras Despesas Correntes		357.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	870.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	684.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
HRT		1.341.388,23	1.341.388,23	1.341.388,23	1.341.388,23	5.365.552,92
Outras Despesas Correntes		1.341.388,23	1.341.388,23	1.341.388,23	1.341.388,23	5.365.552,92
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	793.800,00	793.800,00	793.800,00	793.800,00	3.175.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	216.977,08	216.977,08	216.977,08	216.977,08	867.908,32
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	330.611,15	330.611,15	330.611,15	330.611,15	1.322.444,60
IMETROPARÁ		248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	992.000,00
Outras Despesas Correntes		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
LACEN		976.237,17	572.338,17	572.338,17	572.338,17	2.693.251,68
Outras Despesas Correntes		972.337,17	572.338,17	572.338,17	572.338,17	2.689.351,68
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	270.200,00	270.200,00	270.200,00	270.200,00	1.080.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	66.692,72	66.692,72	66.692,72	66.692,72	266.770,88
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	635.444,45	235.445,45	235.445,45	235.445,45	1.341.780,80
Pessoal e Encargos Sociais		3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
SEASTER		4.408.800,00	4.408.800,00	4.408.800,00	4.408.800,00	17.635.200,00
Outras Despesas Correntes		1.458.800,00	1.458.800,00	1.458.800,00	1.458.800,00	5.835.200,00
Contrato Estimativo						
Contrato Global	0101	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Despesas Ordinárias	0101	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	658.800,00	658.800,00	658.800,00	658.800,00	2.635.200,00
Folha de Pessoal		2.950.000,00	2.950.000,00	2.950.000,00	2.950.000,00	11.800.000,00
SEIUDH	0101	2.950.000,00	2.950.000,00	2.950.000,00	2.950.000,00	11.800.000,00
Outras Despesas Correntes		1.328.000,00	1.328.000,00	1.328.000,00	1.328.000,00	5.312.000,00
Contrato Estimativo		578.000,00	578.000,00	578.000,00	578.000,00	2.312.000,00
Despesas Ordinárias	0101	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	592.000,00
Folha de Pessoal	6101	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
SESPA		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
Investimentos		201.901.071,06	81.974.969,97	73.152.509,29	83.606.423,52	440.634.973,84
Equipamentos e Material Permanente		10.510.851,48	9.009.301,28	6.006.200,85	4.504.650,63	30.031.004,24
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0130	10.510.851,48	9.009.301,28	6.006.200,85	4.504.650,63	30.031.004,24
Outras Despesas Correntes		157.415.219,58	42.390.668,69	36.571.308,44	48.526.772,89	284.903.969,60
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	148.325.336,61	33.120.434,61	27.395.399,61	39.174.785,61	248.015.956,44
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	9.089.882,97	9.270.234,08	9.175.908,83	9.351.987,28	36.888.013,16
Pessoal e Encargos Sociais		33.975.000,00	30.575.000,00	30.575.000,00	30.575.000,00	125.700.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	30.575.000,00	30.575.000,00	30.575.000,00	30.575.000,00	122.300.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL		290.884.134,93	273.776.157,92	309.999.649,99	287.371.933,16	1.162.031.876,00
FCG		872.340,00	878.725,00	885.601,00	892.673,00	3.529.339,00
Investimentos		10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	60.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
Outras Despesas Correntes	0261	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	60.000,00
Despesas Ordinárias		342.340,00	343.725,00	350.601,00	352.673,00	1.389.339,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	338.000,00	338.000,00	338.000,00	338.000,00	1.352.000,00
Folha de Pessoal	0261	4.340,00	5.725,00	12.601,00	14.673,00	37.339,00
FCP		520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	2.080.000,00
Investimentos		2.531.607,00	2.525.437,00	2.529.239,00	2.527.293,00	10.113.576,00
Equipamentos e Material Permanente		15.943,00	9.773,00	13.575,00	11.629,00	50.920,00
Outras Despesas Correntes	0261	15.943,00	9.773,00	13.575,00	11.629,00	50.920,00
Contrato Estimativo		1.545.664,00	1.545.664,00	1.545.664,00	1.545.664,00	6.182.656,00
Contrato Global	0101	187.744,00	187.744,00	187.744,00	187.744,00	750.976,00
Despesas Ordinárias	0101	638.437,00	638.437,00	638.437,00	638.437,00	2.553.748,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	719.483,00	719.483,00	719.483,00	719.483,00	2.877.932,00
Folha de Pessoal		970.000,00	970.000,00	970.000,00	970.000,00	3.880.000,00
FUNDEB - SEDUC	0101	970.000,00	970.000,00	970.000,00	970.000,00	3.880.000,00
Outras Despesas Correntes		185.584.051,00	189.179.938,00	232.617.658,00	215.676.823,00	823.058.470,00
Despesas Ordinárias		0,00	0,00	22.894.701,00	18.372.607,00	41.267.308,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	0,00	0,00	18.602.637,00	18.372.607,00	36.975.244,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0173	0,00	0,00	4.292.064,00	0,00	4.292.064,00
Pessoal e Encargos Sociais		185.584.051,00	189.179.938,00	209.722.957,00	197.304.216,00	781.791.162,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	100.482.722,00	101.525.570,00	124.621.628,00	125.352.802,00	451.982.722,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0173	85.101.329,00	87.654.368,00	85.101.329,00	71.951.414,00	329.808.440,00
SECULT		3.160.830,00	3.160.830,00	3.160.830,00	3.160.830,00	12.643.320,00
Outras Despesas Correntes		1.985.830,00	1.985.830,00	1.985.830,00	1.985.830,00	7.943.320,00
Contrato Estimativo						
Contrato Global	0101	17.760,30	17.760,30	17.760,30	17.760,30	71.041,20
Despesas Ordinárias	0101	1.493.069,70	1.493.069,70	1.493.069,70	1.493.069,70	5.972.278,80
Despesas Ordinárias	0101	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	1.900.000,00

Pessoal e Encargos Sociais		1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	4.700.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	4.700.000,00
SEDOC		74.153.552,00	53.446.639,00	46.088.439,00	40.546.000,00	214.234.630,00
Outras Despesas Correntes		33.607.552,00	11.684.259,00	5.542.439,00	0,00	50.834.250,00
Contrato Estimativo						
	0102	28.065.112,00	6.141.820,00	0,00	0,00	34.206.932,00
	0104	5.542.440,00	5.542.439,00	5.542.439,00	0,00	16.627.318,00
Pessoal e Encargos Sociais		40.546.000,00	41.762.380,00	40.546.000,00	40.546.000,00	163.400.380,00
Folha de Pessoal						
	0102	40.546.000,00	41.762.380,00	40.546.000,00	40.546.000,00	163.400.380,00
SEEL		1.361.308,43	1.379.209,42	1.390.978,49	1.392.085,66	5.523.582,00
Investimentos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0145	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes		996.308,43	1.014.209,42	1.025.978,49	1.027.085,66	4.063.582,00
Despesas Ordinárias						
	0101	791.270,00	824.110,00	824.110,00	824.110,00	3.263.600,00
	0145	205.038,43	190.099,42	201.868,49	202.975,66	799.982,00
Pessoal e Encargos Sociais		315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	1.260.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	1.260.000,00
UEPA		23.220.446,50	23.205.379,50	23.326.904,50	23.176.228,50	92.928.959,00
Outras Despesas Correntes		4.306.199,50	4.291.132,50	4.412.657,50	4.261.981,50	17.271.971,00
Contrato Estimativo						
	0102	2.020.389,50	2.020.389,50	2.020.389,50	2.020.389,50	8.081.558,00
Despesas Ordinárias						
	0102	1.851.932,00	1.851.496,00	1.851.496,00	1.851.496,00	7.406.420,00
	0269	433.878,00	392.247,00	497.572,00	390.096,00	1.713.793,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	0,00	27.000,00	43.200,00	0,00	70.200,00
Pessoal e Encargos Sociais		18.914.247,00	18.914.247,00	18.914.247,00	18.914.247,00	75.656.988,00
Folha de Pessoal						
	0102	18.914.247,00	18.914.247,00	18.914.247,00	18.914.247,00	75.656.988,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO		29.176.893,70	29.166.249,22	29.071.138,22	29.008.424,94	116.422.706,08
Auditoria Geral do Estado		601.423,00	601.423,00	601.423,00	601.423,00	2.405.692,00
Outras Despesas Correntes		336.535,50	336.535,50	336.535,50	336.535,50	1.346.142,00
Contrato Estimativo						
	0101	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
Contrato Global						
	0101	170.295,92	170.295,92	170.295,92	170.295,92	681.183,68
Despesas Ordinárias						
	0101	148.239,58	148.239,58	148.239,58	148.239,58	592.958,32
Pessoal e Encargos Sociais		264.887,50	264.887,50	264.887,50	264.887,50	1.059.550,00
Folha de Pessoal						
	0101	264.887,50	264.887,50	264.887,50	264.887,50	1.059.550,00
Casa Civil		4.519.051,24	4.545.542,76	4.545.542,76	4.545.542,76	18.155.679,52
Outras Despesas Correntes		1.588.580,11	1.615.071,63	1.615.071,63	1.615.071,63	6.433.795,00
Contrato Estimativo						
	0101	735.828,48	762.320,00	762.320,00	762.320,00	3.022.788,48
Contrato Global						
	0101	366.000,00	366.000,00	366.000,00	366.000,00	1.464.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	486.751,63	486.751,63	486.751,63	486.751,63	1.947.006,52
Pessoal e Encargos Sociais		2.930.471,13	2.930.471,13	2.930.471,13	2.930.471,13	11.721.884,52
Folha de Pessoal						
	0101	2.930.471,13	2.930.471,13	2.930.471,13	2.930.471,13	11.721.884,52
Casa Militar		642.236,25	642.236,25	642.236,25	642.236,25	2.568.945,00
Outras Despesas Correntes		341.887,50	341.887,50	341.887,50	341.887,50	1.367.550,00
Contrato Estimativo						
	0101	244.887,50	244.887,50	244.887,50	244.887,50	979.550,00
Contrato Global						
	0101	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	30.050,00
Despesas Ordinárias						
	0101	89.487,50	89.487,50	89.487,50	89.487,50	357.950,00
Pessoal e Encargos Sociais		300.348,75	300.348,75	300.348,75	300.348,75	1.201.395,00
Folha de Pessoal						
	0101	300.348,75	300.348,75	300.348,75	300.348,75	1.201.395,00
Enc. PGE		9.738.421,13	9.738.421,13	9.738.421,13	9.738.421,13	38.953.684,52
Outras Despesas Correntes		269.560,00	269.560,00	269.560,00	269.560,00	1.078.240,00
Despesas Ordinárias						
	0101	269.560,00	269.560,00	269.560,00	269.560,00	1.078.240,00
Pessoal e Encargos Sociais		9.468.861,13	9.468.861,13	9.468.861,13	9.468.861,13	37.875.444,52
Sentença Jurídica						
	0101	9.468.861,13	9.468.861,13	9.468.861,13	9.468.861,13	37.875.444,52
Fundação ParáPaz		1.330.883,75	1.330.883,75	1.330.883,75	1.330.883,75	5.323.535,00
Outras Despesas Correntes		745.737,50	745.737,50	745.737,50	745.737,50	2.982.950,00
Contrato Estimativo						
	0101	218.410,00	218.410,00	218.410,00	218.410,00	873.640,00
Contrato Global						
	0101	381.590,00	381.590,00	381.590,00	381.590,00	1.526.360,00
Despesas Ordinárias						
	0101	145.737,50	145.737,50	145.737,50	145.737,50	582.950,00
Pessoal e Encargos Sociais		585.146,25	585.146,25	585.146,25	585.146,25	2.340.585,00
Folha de Pessoal						
	0101	585.146,25	585.146,25	585.146,25	585.146,25	2.340.585,00
FUNPGE		244.615,00	255.273,00	268.789,00	249.656,00	1.018.333,00
Outras Despesas Correntes		244.615,00	255.273,00	268.789,00	249.656,00	1.018.333,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	0140	244.615,00	255.273,00	268.789,00	249.656,00	1.018.333,00
FUNTELPA		1.911.361,18	1.863.567,18	1.754.940,18	1.711.361,18	7.241.229,72
Outras Despesas Correntes		940.473,18	940.473,18	940.473,18	940.473,18	3.761.892,72
Contrato Estimativo						

Contrato Global	0101	74.781,00	74.781,00	74.781,00	74.781,00	299.124,00
Despesas Ordinárias	0101	405.258,80	405.258,80	405.258,80	405.258,80	1.621.035,20
Pessoal e Encargos Sociais	0101	460.433,38	460.433,38	460.433,38	460.433,38	1.841.733,52
Folha de Pessoal		970.888,00	923.094,00	814.467,00	770.888,00	3.479.337,00
Sentença Jurídica	0101	710.888,00	710.888,00	710.888,00	710.888,00	2.843.552,00
Gab. Vice-Governador	0101	260.000,00	212.206,00	103.579,00	60.000,00	635.785,00
Outras Despesas Correntes		295.378,76	295.378,76	295.378,76	295.378,76	1.181.515,04
Contrato Estimativo		149.708,85	149.708,85	149.708,85	149.708,85	598.835,40
Contrato Global	0101	33.000,00	33.000,00	33.700,00	33.700,00	133.400,00
Despesas Ordinárias	0101	73.500,00	73.500,00	77.800,00	77.800,00	302.600,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	43.208,85	43.208,85	38.208,85	38.208,85	162.835,40
Folha de Pessoal		145.669,91	145.669,91	145.669,91	145.669,91	582.679,64
PGE	0101	145.669,91	145.669,91	145.669,91	145.669,91	582.679,64
Outras Despesas Correntes		5.499.561,80	5.499.561,80	5.499.561,80	5.499.560,52	21.998.245,92
Contrato Estimativo		537.090,32	537.090,32	537.090,32	537.089,04	2.148.360,00
Despesas Ordinárias	0101	140.352,64	140.352,64	140.352,64	140.352,64	561.410,56
Pessoal e Encargos Sociais	0101	396.737,68	396.737,68	396.737,68	396.736,40	1.586.949,44
Folha de Pessoal		4.962.471,48	4.962.471,48	4.962.471,48	4.962.471,48	19.849.885,92
SECOM	0101	4.962.471,48	4.962.471,48	4.962.471,48	4.962.471,48	19.849.885,92
Outras Despesas Correntes		4.393.961,59	4.393.961,59	4.393.961,59	4.393.961,59	17.575.846,36
Contrato Estimativo		4.155.721,81	4.155.721,81	4.155.721,81	4.155.721,81	16.622.887,24
Despesas Ordinárias	0101	4.065.500,00	4.065.500,00	4.065.500,00	4.065.500,00	16.262.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	90.221,81	90.221,81	90.221,81	90.221,81	360.887,24
Folha de Pessoal		238.239,78	238.239,78	238.239,78	238.239,78	952.959,12
	0101	238.239,78	238.239,78	238.239,78	238.239,78	952.959,12
<b>TOTAL</b>		<b>1.734.773.554,53</b>	<b>1.513.903.434,43</b>	<b>1.574.846.650,59</b>	<b>1.554.427.378,58</b>	<b>6.377.951.018,13</b>

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		1.232.150,00	1.792.150,00	1.263.741,50	1.062.695,50	5.350.737,00
ADEPARA	0261	680.000,00	680.000,00	601.591,50	601.591,50	2.563.183,00
CEASA	0261	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
EMATER	0101	189.594,00	189.594,00	189.594,00	189.594,00	758.376,00
NGPR	0101	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
SEDAP	0101	150.556,00	140.556,00	140.556,00	150.556,00	582.224,00
	0135	160.000,00	730.000,00	330.000,00	118.954,00	1.338.954,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		4.349.795,91	2.565.975,31	2.576.840,89	2.578.401,66	12.071.013,77
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	680,00	680,00	680,00	680,00	2.720,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	2.136,00	0,00	0,00	3.560,00	5.696,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	594,00	594,00	594,00	594,00	2.376,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	594,00	0,00	594,00	0,00	1.188,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	440,00	0,00	1.780,00	0,00	2.220,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	238,00	286,00	238,00	762,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
FEDDD	0120	21.324,17	18.032,51	18.677,46	19.902,86	77.937,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Fundação ParáPaz	0101	420.020,00	420.020,00	420.020,00	420.020,00	1.680.080,00
PMPA	0101	48.160,00	6.000,00	6.610,63	6.000,00	66.770,63
Polícia Civil	0101	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	39.600,00
SEAP	0106	996.882,11	0,00	0,00	0,00	996.882,11
	0162	198.680,00	193.452,00	189.641,00	190.448,00	772.221,00



	0170	775.126,83	0,00	0,00	0,00	775.126,83
SEFA	0101	1.057.268,46	1.057.268,46	1.057.268,46	1.057.268,46	4.229.073,84
SEIUDH	6101	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
SEPLAD	0101	540.163,49	540.163,49	540.162,49	540.163,49	2.160.652,96
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ARCON	0261	3.041,44	3.041,44	3.041,44	3.041,44	12.165,76
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA	0261	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA	0101	35.435,41	35.435,41	35.435,41	35.435,41	141.741,64
SESPA	0103	5.850,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	19.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	30.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00	290.000,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		1.952.418,00	256.888,00	1.500.088,00	1.909.758,00	5.619.152,00
FAPESPA	0101	1.712.130,00	21.600,00	1.221.600,00	1.674.470,00	4.629.800,00
SECTET	0101	240.288,00	235.288,00	235.288,00	235.288,00	946.152,00
UEPA	0101	0,00	0,00	43.200,00	0,00	43.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA		998.875,59	998.875,59	998.875,59	998.875,59	3.995.502,36
Cultura	0101	479.030,00	479.030,00	479.030,00	479.030,00	1.916.120,00
FCP	0101	43.902,00	43.902,00	43.902,00	43.902,00	175.608,00
FUNTELPA	0101	475.943,59	475.943,59	475.943,59	475.943,59	1.903.774,36
SECULT	0101	9.505.470,92	9.297.697,08	6.284.993,04	5.456.329,41	30.544.490,45
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		928.000,00	928.000,00	928.000,00	928.000,00	3.712.000,00
COHAB	0101	22.450,00	22.450,00	22.450,00	22.450,00	89.800,00
SEDOP	0131	8.555.020,92	8.347.247,08	5.334.543,04	4.505.879,41	26.742.690,45
Direitos Socioassistenciais		4.303.650,21	4.270.113,21	4.305.507,21	4.310.716,09	17.189.986,72
CEASA	0261	36.352,00	36.352,00	36.352,00	36.352,00	145.408,00
FASEPA	0101	1.182.294,21	1.182.294,21	1.182.294,21	1.181.357,09	4.728.239,72
FEAS	0107	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	9.600.000,00
	0139	255.004,00	221.467,00	256.861,00	263.007,00	996.339,00
FUNEPI	0166	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	1.720.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER		211.001.431,00	192.433.285,00	207.088.485,00	189.134.377,00	799.657.578,00
Educação Básica	0101	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
FCG	0261	14.340,00	20.725,00	27.601,00	34.673,00	97.339,00
FUNDEB - SEDUC	0143	92.245.210,00	93.040.933,00	116.384.116,00	117.115.290,00	418.785.549,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0173	85.101.329,00	87.654.368,00	85.101.329,00	71.951.414,00	329.808.440,00
SEDUC	0102	28.065.112,00	6.141.820,00	0,00	0,00	34.206.932,00
	0104	5.542.440,00	5.542.439,00	5.542.439,00	0,00	16.627.318,00
Educação Profissional e Tecnológica		101.236,00	200.800,00	200.800,00	200.800,00	703.636,00
FCG	0101	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
SECTET	0101	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
UEPA	0102	1.236,00	800,00	800,00	800,00	3.636,00
Educação Superior		2.622.090,50	5.868.659,50	2.673.984,50	2.561.508,50	13.726.243,00
EGPA	0101	16.800,00	5.000,00	5.000,00	0,00	26.800,00
FCG	0101	45.800,00	45.800,00	45.800,00	45.800,00	183.200,00
SECTET	0101	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA		2.125.612,50	2.125.612,50	2.125.612,50	2.125.612,50	8.502.450,00
UEPA	0269	433.878,00	392.247,00	497.572,00	390.096,00	1.713.793,00
Encargos Especiais		394.655.439,63	314.995.082,38	363.421.431,88	384.814.952,63	1.457.886.906,52
CEASA	0101	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
COHAB	0101	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
EMATER	0101	50.407,00	50.406,00	50.406,00	50.406,00	201.625,00
Enc. PGE	0101	9.738.421,13	9.738.421,13	9.738.421,13	9.738.421,13	38.953.684,52
Enc. SEFA	0101	374.387.111,50	295.051.755,25	341.643.104,75	366.286.625,50	1.377.368.597,00
	0102	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	2.000.000,00	11.600.000,00
	0124	130.000,00	125.000,00	0,00	0,00	255.000,00

	0125	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	0126	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	0157	0,00	0,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	6.600.000,00
Enc. SEPLAD-AD						
	0101	4.830.000,00	4.730.000,00	4.640.000,00	4.640.000,00	18.840.000,00
FASPM						
	0101	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
HOL						
	0269	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
PRODEPA						
	0101	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	208.000,00
Esporte e Lazer						
SEEL						
	0145	255.038,43	240.099,42	251.868,49	252.975,66	999.982,00
Governança Pública						
ADEPARÁ						
	0261	383.184,00	383.184,00	383.184,00	383.184,00	1.532.736,00
ARCON						
	0261	23.000,00	28.000,00	18.000,00	18.000,00	87.000,00
Auditoria Geral do Estado						
	0101	166.908,01	166.908,01	166.908,01	166.908,01	667.632,04
Casa Civil						
	0101	63.903,00	63.903,00	63.903,00	63.903,00	255.612,00
Casa Militar						
	0101	1.512,50	1.512,50	1.512,50	1.512,50	6.050,00
CBM						
	0101	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	196.800,00
CEASA						
	0261	12.610,00	12.610,00	12.610,00	12.610,00	50.440,00
COHAB						
	0101	20.931,00	20.931,00	20.931,00	20.931,00	83.724,00
	0261	10.546,65	10.546,65	10.546,65	10.546,65	42.186,60
CPC						
	0101	72.000,00	55.880,26	55.880,26	55.880,26	239.640,78
CPH						
	0101	9.856,65	9.856,65	9.856,65	9.856,65	39.426,60
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	5.280,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.000,00	900,00	1.000,00	1.100,00	4.000,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	5.700,00	8.800,00	1.000,00	1.000,00	16.500,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	43.200,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	5.389,00	3.889,00	2.399,00	1.889,00	13.566,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	4.405,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.405,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.279,00	2.279,00	2.279,00	2.279,00	9.116,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	26.070,00	25.870,00	25.800,00	25.800,00	103.540,00
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	3.312,00	3.312,00	3.312,00	3.312,00	13.248,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	11.150,00	11.150,00	12.336,00	7.650,00	42.286,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	4.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
EGPA						
	0101	106.220,70	117.140,70	116.012,70	122.044,70	461.418,80
EMATER						
	0101	41.297,00	41.297,00	41.297,00	41.297,00	165.188,00
FAPESPA						
	0101	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	60.800,00
FASEPA						
	0101	31.929,88	31.929,88	31.929,88	31.929,88	127.719,52
FASPM						
	0151	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
FCG						
	0101	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	64.800,00
FCP						
	0101	40.687,00	40.687,00	40.687,00	40.687,00	162.748,00
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	111.499,00	611.499,00	111.499,00	111.499,00	945.996,00

FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
FIPAT - SEFA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0176	2.161.978,75	5.072.742,75	2.691.978,75	2.701.978,75	12.628.679,00
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0269	50.000,00	50.000,00	0,00	10.000,00	110.000,00
Fundação ParáPaz	0103	137.940,85	147.940,85	147.940,85	147.940,85	581.763,40
Fundação ParáPaz	0101	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
FUNPGE PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE	0140	244.615,00	255.273,00	268.789,00	249.656,00	1.018.333,00
FUNTELPA	0101	192.087,80	192.087,80	192.087,80	192.087,80	768.351,20
Gab. Vice-Governador	0101	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
HEMOPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0261	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HOL	0103	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0269	570.638,83	494.565,83	47.594,00	0,00	1.112.798,66
HRCA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	32.603,80	30.185,00	30.185,00	30.185,00	123.158,80
HRS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
IASEP	0261	62.714.026,00	78.647.564,00	76.158.741,00	56.084.385,00	273.604.716,00
IOE	0261	202.986,00	180.000,00	317.615,00	180.000,00	880.601,00
ITERPA	0261	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
JUCEPA	0261	70.000,00	67.000,00	27.000,00	27.000,00	191.000,00
LACEN DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
NEPMV	0101	530,00	530,00	530,00	530,00	2.120,00
NGPMCREDCID-ADM	0101	18.152,00	18.152,00	18.152,00	18.152,00	72.608,00
NGPR	0101	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	43.200,00
PGE	0101	129.207,33	129.207,33	129.207,33	129.206,05	516.828,04
PMPA	0101	114.010,74	114.010,74	114.010,74	114.010,74	456.042,96
Polícia Civil	0101	245.650,00	245.650,00	245.650,00	245.650,00	982.600,00
PRODEPA	0261	1.006.898,36	811.788,36	1.086.837,36	991.966,36	3.897.490,44
SEAP	0101	220.666,67	220.666,67	220.666,67	220.666,67	882.666,68
SECOM	0101	3.925.750,00	3.925.750,00	3.925.750,00	3.925.750,00	15.703.000,00
SECTET	0101	118.467,00	23.467,00	23.467,00	23.467,00	188.868,00
SECULT	0101	42.615,26	42.615,26	42.615,26	42.615,26	170.461,04
SEDAP	0101	55.347,00	65.347,00	65.347,00	55.347,00	241.388,00
SEDEME	0101	23.033,67	23.033,67	23.033,67	23.033,67	92.134,68
SEDOP	0101	25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00	100.400,00
SEFA	0101	731.130,30	731.130,30	731.130,30	731.130,30	2.924.521,20
	0144	0,00	156.700,00	156.700,00	156.785,00	470.185,00
SEGUP	0101	125.005,79	123.907,34	123.907,34	123.907,34	496.727,81
SEJUDH	0101	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
SEPLAD	0101	307.284,56	307.284,56	307.284,56	307.284,56	1.229.138,24
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	855.315,71	853.915,71	853.915,71	853.915,71	3.417.062,84
SETRAN	0101	29.419,13	29.419,13	29.419,13	29.419,13	117.676,52
SETUR	0101	11.202,00	11.202,00	11.202,00	11.202,00	44.808,00
UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA	0102	253.812,00	253.812,00	253.812,00	253.812,00	1.015.248,00
	0101	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00

Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		2.246.382,81	2.163.787,27	3.334.723,27	2.539.217,27	10.284.110,62
CODEC						
	0261	0,00	0,00	1.282.760,00	445.000,00	1.727.760,00
JUCEPA						
	0261	248.828,00	163.824,00	52.000,00	94.254,00	558.906,00
SEDEME						
	0101	350.379,81	352.788,27	352.788,27	352.788,27	1.408.744,62
SEDOP						
	0101	450,00	450,00	450,00	450,00	1.800,00
SETUR						
	0101	1.646.725,00	1.646.725,00	1.646.725,00	1.646.725,00	6.586.900,00
Infraestrutura e Logística		2.180.473,65	335.014,16	427.474,36	382.721,71	3.325.683,88
ARCON						
	0261	86.104,29	150.706,80	200.000,00	201.880,35	638.691,44
CPH						
	0101	170.601,36	170.601,36	170.601,36	170.601,36	682.405,44
	0261	20.926,00	13.706,00	56.873,00	10.240,00	101.745,00
SETRAN - CIDE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SETRAN						
	0157	1.902.842,00	0,00	0,00	0,00	1.902.842,00
Manutenção da Gestão		592.737.626,77	592.737.366,97	620.537.404,18	608.189.632,99	2.414.202.030,91
ADEPARA						
	0101	3.873.885,00	3.873.885,00	3.873.885,00	3.873.885,00	15.495.540,00
	0261	1.809.950,00	1.309.950,00	1.309.950,00	1.309.950,00	5.739.800,00
ARCON						
	0101	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	2.720.000,00
	0261	393.170,80	240.670,80	411.137,24	238.049,96	1.283.028,80
Auditoria Geral do Estado						
	0101	434.514,99	434.514,99	434.514,99	434.514,99	1.738.059,96
Casa Civil						
	0101	4.455.148,24	4.481.639,76	4.481.639,76	4.481.639,76	17.900.067,52
Casa Militar						
	0101	640.723,75	640.723,75	640.723,75	640.723,75	2.562.895,00
CBM						
	0101	19.818.586,00	19.818.586,00	19.818.586,00	19.828.586,00	79.284.344,00
CEASA						
	0101	769.430,00	769.430,00	769.430,00	769.430,00	3.077.720,00
	0261	402.400,00	351.933,00	361.540,00	361.182,00	1.477.055,00
CODEC						
	0101	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	0261	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
COHAB						
	0101	2.939.069,00	4.149.069,00	2.939.069,00	2.939.069,00	12.966.276,00
	0261	64.604,13	57.204,09	59.344,20	62.653,97	243.806,39
CPC						
	0101	7.690.331,26	7.697.951,00	7.697.951,00	7.697.951,00	30.784.184,26
CPH						
	0101	358.541,99	358.541,99	358.541,99	358.541,99	1.434.167,96
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	544.000,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	8.300,00	7.800,00	9.772,00	8.300,00	34.172,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	58.500,00	76.100,00	77.900,00	77.900,00	290.400,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	4.430,00	4.430,00	4.430,00	4.430,00	17.720,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	56.857,00	56.857,00	56.857,00	56.857,00	227.428,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	3.750,00	4.400,00	3.600,00	3.600,00	15.350,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	26.500,00	10.600,00	14.000,00	15.232,00	66.332,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	13.000,00	10.500,00	10.500,00	10.000,00	44.000,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	113.332,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	12.745,00	12.745,00	13.400,00	13.400,00	52.290,00
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	19.925,00	17.062,00	24.550,00	11.793,00	73.330,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
DETRAN						
	0261	9.735.710,69	9.735.710,69	9.735.710,69	9.735.710,69	38.942.842,76
EGPA						

EMATER	0101	552.012,22	552.892,22	554.020,22	552.988,22	2.211.912,88
Enc. SEPLAD-AD	0101	8.849.843,00	8.849.843,00	8.849.843,00	8.849.843,00	35.399.372,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	79.158.648,00	79.158.648,00	79.158.648,00	79.158.648,00	316.634.592,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	0103	10.460.570,00	10.460.570,00	10.460.570,00	10.460.570,00	41.842.280,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA	0102	8.925.000,00	9.192.750,00	8.925.000,00	8.925.000,00	35.967.750,00
	0102	3.989.658,00	3.989.658,00	3.989.658,00	3.989.658,00	15.958.632,00
ETSUS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
FAPESPA	0101	646.580,00	646.580,00	646.280,00	646.580,00	2.586.020,00
FASEPA	0101	7.688.010,19	7.688.010,19	7.688.010,19	7.688.010,19	30.752.040,76
FASPM	0151	185.461,00	278.721,00	250.983,00	277.886,00	993.051,00
FCG	0101	663.000,00	663.000,00	663.000,00	663.000,00	2.652.000,00
FCP	0101	1.995.947,00	1.995.947,00	1.995.947,00	1.995.947,00	7.983.788,00
	0261	15.943,00	9.773,00	13.575,00	11.629,00	50.920,00
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS	0116	877.388,00	1.063.026,00	1.181.671,00	1.131.671,00	4.253.756,00
FGPM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0101	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
FHCGV	0269	700.000,00	700.000,00	2.400.000,00	700.000,00	4.500.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	10.665.175,00	10.665.175,00	10.665.175,00	10.665.175,00	42.660.700,00
Fund. Santa Casa	0269	1.750.000,00	1.700.000,00	3.600.000,00	1.750.000,00	8.800.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	19.537.000,00	19.537.000,00	19.537.000,00	19.537.000,00	78.148.000,00
Fundação ParáPaz	0101	900.863,75	900.863,75	900.863,75	900.863,75	3.603.455,00
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	8.237.512,00	8.484.637,00	26.840.149,00	26.610.119,00	70.172.417,00
	0173	0,00	0,00	4.292.064,00	0,00	4.292.064,00
FUNTELPA	0101	1.675.371,38	1.627.577,38	1.518.950,38	1.475.371,38	6.297.270,52
Gab. Vice-Governador	0101	290.378,76	290.378,76	290.378,76	290.378,76	1.161.515,04
HEMOPA	0261	50.000,00	50.000,00	30.000,00	0,00	130.000,00
	0269	0,00	550.000,00	1.450.000,00	210.000,00	2.210.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	4.304.000,00	4.304.000,00	4.304.000,00	4.304.000,00	17.216.000,00
HOL	0269	176.200,00	414.802,00	3.573.498,00	145.502,00	4.310.002,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	9.707.381,45	9.692.380,45	9.740.380,45	9.684.380,45	38.824.522,80
HRCA	0103	76.880,00	76.880,00	76.880,00	76.880,00	307.520,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
HRCM	0103	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
HRS	0132	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
HRT	0103	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	464.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
IASEP	0261	2.279.298,00	2.279.298,00	2.179.298,00	2.179.298,00	8.917.192,00
IDEFLOR-Bio	0101	764.900,00	764.900,00	764.900,00	764.900,00	3.059.600,00
IMETROPARÁ	0101	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	992.000,00
IOE	0261	819.424,00	767.554,00	999.000,00	811.894,00	3.397.872,00
ITERPA	0101	992.700,00	992.700,00	992.700,00	992.700,00	3.970.800,00
	0261	567.545,00	567.545,00	567.545,00	567.545,00	2.270.180,00
JUCEPA	0261	1.134.027,50	1.059.023,50	1.050.502,50	1.083.453,50	4.327.007,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
NEPMV	0101	56.630,00	56.630,00	56.630,00	56.630,00	226.520,00
NGPMCREDCID-ADM						

NGPR	0101	173.300,00	173.300,00	173.300,00	173.300,00	693.200,00
PGE	0101	161.864,00	161.864,00	161.864,00	161.864,00	647.456,00
PMPA	0101	5.370.354,47	5.370.354,47	5.370.354,47	5.370.354,47	21.481.417,88
Polícia Civil	0101	98.254.946,34	98.295.198,17	98.202.015,01	98.505.476,33	393.257.635,85
PRODEPA	0101	52.131.760,00	52.131.760,00	52.131.760,00	52.131.760,00	208.527.040,00
SEAP	0101	4.296.933,32	4.296.933,32	4.296.933,32	4.296.933,32	17.187.733,28
	0261	709.656,64	709.656,64	710.156,64	710.156,64	2.839.626,56
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC	0101	17.768.272,00	17.768.272,00	17.768.272,00	17.768.272,00	71.073.088,00
SEASTER	0101	4.119,74	4.119,74	4.119,74	4.119,74	16.478,96
SECOM	0101	4.317.000,00	4.317.000,00	4.317.000,00	4.317.000,00	17.268.000,00
SECTET	0101	468.211,59	468.211,59	468.211,59	468.211,59	1.872.846,36
SECULT	0101	660.884,00	660.884,00	660.884,00	660.884,00	2.643.536,00
SEDAP	0101	2.642.271,15	2.642.271,15	2.642.271,15	2.642.271,15	10.569.084,60
SEDEME	0101	2.606.097,00	2.606.097,00	2.606.097,00	2.606.097,00	10.424.388,00
SEDOP	0101	484.047,52	481.639,06	481.639,06	481.639,06	1.928.964,70
SEDUC	0101	1.074.600,00	1.074.600,00	1.074.600,00	1.074.600,00	4.298.400,00
SEEL	0102	40.546.000,00	41.762.380,00	40.546.000,00	40.546.000,00	163.400.380,00
SEFA	0101	1.106.270,00	1.139.110,00	1.139.110,00	1.139.110,00	4.523.600,00
SEGUP	0101	36.582.464,33	36.582.464,33	36.582.464,33	36.582.464,33	146.329.857,32
SEJUDH	0101	2.022.300,83	1.984.873,01	1.944.873,01	1.989.873,01	7.941.919,86
SEMAS	0101	1.142.000,00	1.142.000,00	1.142.000,00	1.142.000,00	4.568.000,00
SEPLAD	0101	3.730.632,00	3.725.000,00	3.725.000,00	3.725.000,00	14.905.632,00
SESPA	0101	4.708.694,20	4.708.493,20	4.708.494,70	4.708.493,70	18.834.175,80
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	40.933.692,67	41.272.683,10	41.258.696,42	41.785.696,42	165.250.768,61
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00
SETRAN	0101	2.218.580,87	2.218.580,87	2.218.580,87	2.218.580,87	8.874.323,48
SETUR	0101	713.813,00	713.813,00	713.813,00	713.813,00	2.855.252,00
UEPA	0102	20.405.908,00	20.405.908,00	20.405.908,00	20.405.908,00	81.623.632,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		1.424.037,50	887.865,50	1.179.165,50	1.156.001,50	4.647.070,00
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS	0116	898.370,00	362.198,00	653.498,00	630.334,00	2.544.400,00
ITERPA	0261	517.197,50	517.197,50	517.197,50	517.197,50	2.068.790,00
NEPMV	0101	8.470,00	8.470,00	8.470,00	8.470,00	33.880,00
Previdência Estadual		175.530.000,00	173.930.000,00	169.142.631,00	165.596.128,00	684.198.759,00
FINANPREV	0254	55.000.000,00	55.000.000,00	50.412.631,00	50.000.000,00	210.412.631,00
	0258	80.000.000,00	79.000.000,00	79.000.000,00	75.866.128,00	313.866.128,00
Fund.Financ-ALEPA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0101	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	2.800.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.300.000,00
Fund.Financ-DEFENSORIA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	6.400.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	10.200.000,00
Fund.Financ-MP						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	13.600.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	4.000.000,00	3.700.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.700.000,00
Fund.Financ-MPC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0101	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	580.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Fund.Financ-MPCM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Fund.Financ-TCE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0101	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	5.000.000,00
Fund.Financ-TCM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0101	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.400.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.400.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Fund.Financ-TJE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	22.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	44.000.000,00
Saúde		212.327.874,24	92.138.182,02	77.624.019,46	93.856.188,42	475.946.264,14
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	228.350,00	0,00	0,00	0,00	228.350,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	13.064,00	15.800,00	13.728,00	11.540,00	54.132,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	177.734,82	0,00	0,00	0,00	177.734,82
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	121.200,00	100.500,00	106.500,00	106.500,00	434.700,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	765.104,46	765.104,46	765.104,46	765.104,46	3.060.417,84
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	133.730,00	54.700,00	54.700,00	54.700,00	297.830,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	48.470,00	48.470,00	48.470,00	48.470,00	193.880,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	229.500,00	0,00	0,00	0,00	229.500,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	115.149,00	114.749,00	114.749,00	114.749,00	459.396,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	277.340,00	0,00	0,00	0,00	277.340,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	77.967,00	79.411,00	81.107,00	82.211,00	320.696,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	156.644,38	0,00	0,00	0,00	156.644,38
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	102.155,00	120.900,00	115.720,00	116.268,00	455.043,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	203.800,00	0,00	0,00	0,00	203.800,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	100.000,00	102.500,00	101.500,00	103.000,00	407.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	126.975,00	0,00	0,00	0,00	126.975,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	27.888,00	27.888,00	27.888,00	27.888,00	111.552,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	277.340,00	0,00	0,00	0,00	277.340,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	6.185,00	6.385,00	5.800,00	5.440,00	23.810,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	150.150,00	0,00	0,00	0,00	150.150,00
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	5.988,00	5.988,00	5.988,00	5.988,00	23.952,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	190.525,00	0,00	0,00	0,00	190.525,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	113.925,00	116.550,00	107.828,00	125.319,00	463.622,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	124.056,60	0,00	0,00	0,00	124.056,60
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	100.700,00	98.700,00	98.700,00	98.700,00	396.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	44.160,38	44.160,38	44.160,38	44.160,38	176.641,52
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	293.300,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	318.050,00
FES	0103	11.620.896,00	11.620.896,00	11.620.896,00	11.620.896,00	46.483.584,00
	0149	17.489.650,00	17.439.650,00	17.439.650,00	17.439.650,00	69.808.600,00

FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0269	2.005.131,00	2.011.629,00	289.505,00	1.950.099,00	6.256.364,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	3.822.462,00	3.822.462,00	3.822.462,00	3.822.462,00	15.289.848,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0261	179.300,00	22.835,00	23.572,00	20.488,00	246.195,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0269	2.880.590,27	2.893.210,57	1.137.496,18	2.924.904,71	9.836.201,73
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	1.614.538,15	1.611.538,15	1.611.538,15	1.611.538,15	6.449.152,60
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	225.740,00	225.740,00	1.126.740,00	225.740,00	1.803.960,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0261	250.000,00	50.000,00	50.000,00	8.331,00	358.331,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0269	100.000,00	450.000,00	100.000,00	354.511,00	1.004.511,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	1.644.552,00	1.644.552,00	1.644.552,00	1.644.552,00	6.578.208,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0269	2.774.253,17	2.711.724,17	0,00	3.475.590,00	8.961.567,34
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	2.727.476,75	2.744.896,55	2.696.896,55	2.752.896,55	10.922.166,40
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	248.000,00
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	982.120,00	982.120,00	982.120,00	982.120,00	3.928.480,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	434.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	26.900,00	26.900,00	26.900,00	26.900,00	107.600,00
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	208.444,00	209.044,00	209.044,00	209.040,10	835.572,10
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	75.781,18	75.781,18	75.781,18	75.781,18	303.124,72
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	170.200,00	170.200,00	170.200,00	169.013,10	679.613,10
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00
HRT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	677.800,00	677.800,00	677.800,00	677.800,00	2.711.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	216.977,08	216.977,08	216.977,08	216.977,08	867.908,32
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	330.611,15	330.611,15	330.611,15	330.611,15	1.322.444,60
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	258.200,00	258.200,00	258.200,00	258.200,00	1.032.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	66.692,72	66.692,72	66.692,72	66.692,72	266.770,88
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	625.444,45	225.445,45	225.445,45	225.445,45	1.301.780,80
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	137.105.478,23	21.564.185,80	15.853.137,48	27.105.523,48	201.628.324,99
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0130	10.510.851,48	9.009.301,28	6.006.200,85	4.504.650,63	30.031.004,24
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	9.059.882,97	9.190.234,08	9.085.908,83	9.261.987,28	36.598.013,16
Segurança Pública						
CBM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	355.500,00	355.500,00	355.500,00	345.500,00	1.412.000,00
CPC						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	716.500,00	725.000,00	725.000,00	725.000,00	2.891.500,00
Enc. CBM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	159.800,00	159.800,00	159.800,00	159.800,00	639.200,00
FASPM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0151	138.900,00	167.792,00	187.000,00	167.141,00	660.833,00
FISP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0141	1.854.340,00	1.939.580,00	1.357.404,00	2.087.958,00	7.239.282,00
FUNSAU						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	10.537.937,66	5.815.617,09	5.908.189,62	5.605.338,93	27.867.083,30
Polícia Civil						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	2.463.815,00	1.764.120,00	1.764.120,00	1.764.120,00	7.756.175,00
SEAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	7.189.461,33	7.189.461,33	7.189.461,33	7.189.461,33	28.757.845,32
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0106	1.739.125,89	0,00	0,00	0,00	1.739.125,89
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0170	13.805.951,17	0,00	0,00	0,00	13.805.951,17
SEGUP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil	0101	1.869.142,38	5.307.668,65	4.547.668,65	1.902.668,65	13.627.148,33
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	260.305,00	0,00	0,00	0,00	260.305,00
Trabalho, Emprego e Renda						
Enc. SEPLAD-PL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
FDE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
SEASTER						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	91.800,00	91.800,00	91.800,00	91.800,00	367.200,00



	TOTAL	1.734.773.554,53	1.513.903.434,43	1.574.846.650,59	1.554.427.378,58	6.377.951.018,13
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	823.058.898,21	744.187.486,74	786.486.109,74	808.895.083,09	3.162.627.577,78	
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	107.512.338,50	87.072.740,50	79.446.790,50	78.246.790,50	352.278.660,00	
0103 - FES - Recursos Ordinários	260.703.676,61	145.498.374,61	139.773.339,61	151.552.361,71	697.527.752,54	
0104 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	5.542.440,00	5.542.439,00	5.542.439,00	0,00	16.627.318,00	
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	2.736.008,00	0,00	0,00	0,00	2.736.008,00	
0107 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	9.600.000,00	
0116 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	1.887.257,00	2.036.723,00	1.946.668,00	1.873.504,00	7.744.152,00	
0120 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	21.324,17	18.032,51	18.677,46	19.902,86	77.937,00	
0124 - Royaltie Mineral	130.000,00	125.000,00	0,00	0,00	255.000,00	
0125 - Royaltie Hídrico	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
0126 - Royaltie Petróleo	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	10.510.851,48	9.009.301,28	6.006.200,85	4.504.650,63	30.031.004,24	
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	8.555.020,92	8.347.247,08	5.334.543,04	4.505.879,41	26.742.690,45	
0132 - SUS / Serviços Produzidos	5.016.315,82	1.277.215,82	1.277.215,82	1.277.215,82	8.847.963,28	
0135 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaicultura	160.000,00	730.000,00	330.000,00	118.954,00	1.338.954,00	
0139 - FEAS - Repasse Fundo a Fundo	255.004,00	221.467,00	256.861,00	263.007,00	996.339,00	
0140 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	244.615,00	255.273,00	268.789,00	249.656,00	1.018.333,00	
0141 - Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	1.854.340,00	1.939.580,00	1.357.404,00	2.087.958,00	7.239.282,00	
0143 - Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno	100.482.722,00	101.525.570,00	143.224.265,00	143.725.409,00	488.957.966,00	
0144 - Taxas de Serviços Fazendários	0,00	156.700,00	156.700,00	156.785,00	470.185,00	
0145 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	255.038,43	240.099,42	251.868,49	252.975,66	999.982,00	
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	30.434.674,37	27.658.530,68	28.465.205,43	27.740.283,88	114.298.694,36	
0151 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	330.361,00	452.513,00	443.983,00	451.027,00	1.677.884,00	
0157 - Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	1.902.842,00	0,00	2.050.000,00	0,00	3.952.842,00	
0162 - Recursos Provenientes do Labor Prisional	198.680,00	193.452,00	189.641,00	190.448,00	772.221,00	
0166 - Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	1.720.000,00	
0170 - Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP	14.581.078,00	0,00	0,00	0,00	14.581.078,00	
0173 - Fundo de Manut. Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profs. de Educação - FUNDEB Complementação	85.101.329,00	87.654.368,00	89.393.393,00	71.951.414,00	334.100.504,00	
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	2.161.978,75	5.072.742,75	2.691.978,75	2.701.978,75	12.628.679,00	
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	68.980.000,00	68.980.000,00	64.392.631,00	63.980.000,00	266.332.631,00	
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	102.900.000,00	101.300.000,00	101.100.000,00	97.966.128,00	403.266.128,00	
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	84.596.070,00	99.040.399,47	98.346.281,72	76.805.263,56	358.788.014,75	
0269 - SUS / Serviços Produzidos	11.540.691,27	12.368.178,57	13.095.665,18	11.910.702,71	48.915.237,73	
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00	
TOTAL	1.734.773.554,53	1.513.903.434,43	1.574.846.650,59	1.554.427.378,58	6.377.951.018,13	

**ANEXO 3 DO DECRETO Nº 721, DE 4 DE MAIO DE 2020  
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS POR GRUPO E FONTE DE FINANCIAMENTO  
2º QUADRIMESTRE - 2020**

ESPECIFICAÇÃO	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Amortização da Dívida	27.178.907,00	18.324.906,00	43.348.906,00	43.901.906,00	132.754.625,00
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	27.078.907,00	18.324.906,00	43.348.906,00	43.901.906,00	132.654.625,00
Inversões Financeiras	12.330.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00	14.445.000,00	55.775.000,00
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	0,00	0,00	1.000.000,00	445.000,00	1.445.000,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	12.330.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	54.330.000,00
Investimentos	43.029.807,69	23.153.168,36	13.475.999,62	11.108.758,86	90.767.734,53
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	1.157.904,00	1.014.773,00	511.335,00	131.629,00	2.815.641,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	41.871.903,69	22.138.395,36	12.964.664,62	10.977.129,86	87.952.093,53
Juros e Encargos da Dívida	11.208.900,00	10.535.400,00	18.700.900,00	35.816.400,00	76.261.600,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	11.208.900,00	10.535.400,00	18.700.900,00	35.816.400,00	76.261.600,00
Outras Despesas Correntes	777.881.393,31	583.636.290,54	596.464.282,44	588.027.574,19	2.546.009.540,48
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	84.237.412,27	99.737.360,04	88.534.166,90	77.462.892,27	349.971.831,48
RECURSOS DO TESOUREIRO	693.643.981,04	483.898.930,50	507.930.115,54	510.564.681,92	2.196.037.709,00
Pessoal e Encargos Sociais	863.144.546,53	864.253.669,53	887.856.562,53	861.127.739,53	3.476.382.518,12
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	182.521.445,00	180.936.445,00	186.889.076,00	172.622.573,00	722.969.539,00
RECURSOS DO TESOUREIRO	680.623.101,53	683.317.224,53	700.967.486,53	688.505.166,53	2.753.412.979,12
TOTAL	1.734.773.554,53	1.513.903.434,43	1.574.846.650,59	1.554.427.378,58	6.377.951.018,13

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº. 813/2020-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2020/319830, R E S O L V E:

tornar sem efeito Portaria nº. 807/2020-CCG, de 7 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.210, de 8 de maio de 2020, que nomeou MARIA ADELINA FACIOLA PESSOA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Estudos, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 30 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 792/2020-CCG, DATADA DE 4 DE MAIO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº. 34.204, de 5 de MAIO de 2020.**

**Onde se lê:** "(...) Coordenador do Centro de Estudos, código GEP-DAS-011.5 (...)"

**Leia-se:** "(...) Assessor V, código GEP-DAS-011.5 (...)"

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**Protocolo 545431**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 216/2020 – CMG, 08 DE MAIO DE 2020

Suprido: MAJ QOPM RG 26595 LUIZ CARLOS DOS SANTOS TORRES, MF: 8400626/1; Prazo p/ aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 5.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica); R\$ 5.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

**Protocolo: 545429**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 208/2020-PGE.G., DE 05 DE MAIO DE 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 57944.

RESOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de Licença Assistência ao servidor Valentim de Matos Pantoja Filho, identidade funcional nº 3084329/1, no período de 16 a 29.03.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 57944 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Portaria nº 212/2020-PGE.G., de 06 de maio de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 58123.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Assistência à servidora Barbara Nobre Lobato, identidade funcional nº 8400600/1, no período de 30.03 a 28.04.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 58123 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 545326**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 209/2020-PGE.G., DE 05 DE MAIO DE 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 57945

RESOLVE:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Marildo Dias Ribeiro, identidade funcional nº 2010372/1, no período de 13 a 19.04.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 57945 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Portaria nº 213/2020-PGE.G., de 06 de maio de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 57967

RESOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Juraci Nery Castro Filho, identidade funcional nº 5139201/1, no período de 23.03 a 05.04.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 57967 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Portaria nº 215/2020-PGE.G., de 06 de maio de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 57866.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Artur Jorge Patrício Rocha da Cruz, identidade funcional nº 5889954/1, no período de 09.04 a 08.05.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 57866 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Portaria nº 216/2020-PGE.G., de 06 de maio de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 57871.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Raymundo Adailson Reis Soares, identidade funcional nº 3156656/1, no período de 01 a 15.04.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 57871 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 545327**

### ERRATA

Errata da Portaria 163/2020-PGE.G., de 31.03.2020, publicada no DOE 34.167 de 02.04.2020

**Onde se lê:**

Adriana Moreira Bessa	80845530/2	2019/2020	20.05 a 18.06.2020
-----------------------	------------	-----------	-----------------------

**Leia-se:**

Adriana Moreira Bessa	80845530/2	2019/2020	18.05 a 16.06.2020
-----------------------	------------	-----------	-----------------------

**Protocolo: 545271**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

### FÉRIAS

#### Portaria AGE Nº 182/2020-GAB, de 8 de maio de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei Nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo nominados:

Matrícula	Nome	Período	Aquisitivo
57191398/1	Cicero Marcos Lopes do Rosário	29/06 a 28/07/2020	2018/2019
572115218/1	Flávia do Carmo Garcia Batista	01/06 a 30/06/2020	2019/2020
5947025/1	Franklin José Neves Contente	22/06 a 21/07/2020	2019/2020
5759765/2	Marcelo Dias Paredes	15/06 a 14/07/2020	2019/2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES  
Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 545420**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020 PROCESSO Nº 2020/301374

OBJETO: O presente Edital tem por objetivo o Credenciamento de fornecedores interessados no fornecimento de INSUMOS e EPI'S, observando o disposto neste Edital e Anexo I (Termo de Referência).

ENCERRAMENTO: 13/05/2020 ÀS 8:00h.

A Fundação Parápaiz por meio do gabinete de sua Presidência e no uso de suas atribuições legais vem tornar público a necessidade da republicação do edital de chamamento nº 02/2020 em virtude da readequação do conteúdo contido no mesmo.

A íntegra do edital poderá ser encontrada no sítio [www.parapaz.com.br](http://www.parapaz.com.br), bem como quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço do correio eletrônico [gabineteparapaz@gmail.com](mailto:gabineteparapaz@gmail.com).

Jamille Saraty Malveira Graim  
Presidente Fundação Parápaiz

**Protocolo: 545413**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 263/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa MARIA ISANETE DE SOUZA DIAS, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 30.800,00

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 545252**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 261/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da

atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa DANIELA MOREIRA DA SILVA, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 32.500,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 545283**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 266/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa DANIELA RAMOS LUNAS, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 32.500,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 545291**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa IVANEI MARÇAL RODRIGUES, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor estimado total de R\$ 32.500,00.

Belém, 04 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 545237**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de MARIA LUIZA DOS SANTOS FERREIRA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.200,00.

Belém, 04 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 545245**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital

Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa MAYQUILENE CRIS DE N. M. SCHUSTERSCHITZ, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor estimado total de R\$ 3.300,00.

Belém, 30 de abril de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 545242**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa CYNTIA SUELEN DA COSTA DAMASCENO, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor estimado total de R\$ 30.000,00.

Belém, 04 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 545233**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa CLORIS CARVALHO FIGUEREDO, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 31.500,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 545272**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 264/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa BENEDITA ANDRADE BATISTA DOS REIS, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 31.500,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 545255**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de GILIAN NASCIMENTO FONSECA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 04 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 545287**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 04 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 545240**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 262/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ROSINETE FARIAS DE OLIVEIRA, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 32.500,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 545248**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa VANESSA DO

SOCORRO BARBOSA ROCHA, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 32.000,00.  
Belém, 07 de maio de 2020.  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 545320**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2020-SEPLAD/DAF**  
Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexistência de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.  
Belém, 04 de maio de 2020  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 545288**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 264/2020-SEPLAD/DAF**  
Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexistência de licitação para a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 31.500,00.  
Belém, 07 de maio de 2020.  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 545256**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2020-SEPLAD/DAF**  
Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexistência de licitação para a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor estimado total de R\$ 32.500,00.  
Belém, 04 de maio de 2020.  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 545238**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2020-SEPLAD/DAF**  
Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexistência de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.  
Belém, 04 de maio de 2020  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 545241**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/2020-SEPLAD/DAF**  
Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexistência de licitação para a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 32.000,00.  
Belém, 07 de maio de 2020.  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 545321**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 262/2020-SEPLAD/DAF**  
Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexistência de licitação para a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 32.500,00.  
Belém, 07 de maio de 2020.  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 545250**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 261/2020-SEPLAD/DAF**  
Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexistência de licitação para a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 32.500,00.  
Belém, 07 de maio de 2020.  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 545285**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 266/2020-SEPLAD/DAF**  
Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexistência de licitação para a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total de R\$ 32.500,00.  
Belém, 07 de maio de 2020  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 545293**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2020-SEPLAD/DAF**  
Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexistência de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido

duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.200,00.  
Belém, 04 de maio de 2020  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 545246**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 263/2020-SEPLAD/DAF**  
Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexistência de licitação para a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 30.800,00.  
Belém, 07 de maio de 2020.  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 545254**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2020-SEPLAD/DAF**  
Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexistência de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor estimado total de R\$ 3.300,00.  
Belém, 30 de abril de 2020.  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 545243**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/2020-SEPLAD/DAF**  
Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexistência de licitação para a aquisição de até 1001 (mil e uma) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total de R\$ 31.500,00.  
Belém, 07 de maio de 2020  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 545275**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2020-SEPLAD/DAF**  
Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexistência de licitação para a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor estimado total de R\$ 30.000,00.  
Belém, 04 de maio de 2020.  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 545236**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 236/2020-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2020.**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.  
Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
**RESOLVE:**  
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
54192678/2	ALESSANDRO ANTONIO DAMASCENO COUTINHO	23/04/2019 a 22/04/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
54181948/1	ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO	03/11/2018 a 02/11/2019	25/06/2020 a 24/07/2020
5912421/3	ALICE DE QUEIROZ LOBO	10/05/2019 a 09/05/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
5946299/2	ANA PAULA GOMES DUARTE	01/04/2019 a 31/03/2020	29/06/2020 a 28/07/2020
57191355/1	BRUNO CALANDRINE ALMEIDA	05/12/2018 a 04/12/2019	29/06/2020 a 28/07/2020
5910556/4	CARLOS EDUARDO LIMA DE SOUZA OLIVEIRA	21/01/2019 a 20/01/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
29025/1	CELSO RUBENS PEREIRA MONTEIRO	16/06/2019 a 15/06/2020	29/06/2020 a 28/07/2020
3166/1	CLAUDEMIR MARIO COUTO LIMA	02/05/2019 a 01/05/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
57196981/1	DANIEL NASCIMENTO VALENTE	30/05/2019 a 29/05/2020	22/06/2020 a 21/07/2020
57175618/1	EDIMAR DOS SANTOS LOBATO	13/11/2018 a 12/11/2019	15/06/2020 a 14/07/2020
28916/1	FERNANDO AUGUSTO SANTOS DA COSTA	28/04/2019 a 27/04/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
57208366/1	HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO	11/12/2018 a 10/12/2019	15/06/2020 a 14/07/2020
825/1	ISABEL COSTA DE OLIVEIRA	01/03/2019 a 28/02/2020	08/06/2020 a 07/07/2020
25844/1	JOÃO BOSCO SANTOS	09/04/2019 a 08/04/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
3253155/1	JOSE COSTA DA SILVA	10/10/2018 a 09/10/2019	01/06/2020 a 30/06/2020
25984/1	JOSE JOAO PACHECO	08/05/2019 a 07/05/2020	08/06/2020 07/07/2020
5486343/ 3	JULIO CEZAR BARROS BORBA	01/01/2019 a 31/12/2019	01/06/2020 a 30/06/2020
3152995/1	KARLA MARIA CRUZ ROCHA	01/08/2018 a 31/07/2019	08/06/2020 a 07/07/2020
57191740/1	LUCIVAL PERES FERREIRA	02/01/2019 a 01/01/2020	29/06/2020 a 28/07/2020
26018/1	MANOEL DA SILVA	01/06/2019 a 31/05/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
1872/1	MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA	01/03/2019 a 28/02/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
3264033/3	MARIA APARECIDA VARANDA DIAS	17/06/2019 a 16/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020
3253783/1	MARIA AUGUSTA ESTEVES PEREIRA	01/03/2019 a 29/02/2020	22/06/2020 a 21/07/2020
5076099/1	MARIA DA GRAÇA MAGALHÃES DE SOUZA	06/03/2019 a 05/03/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
1791/1	MARIA DO SOCORRO MOURA DE ALMEIDA	01/06/2019 a 31/05/2020	03/06/2020 a 02/07/2020
28959/1	MARIA HELENA SANTOS SOUZA	14/05/2019 a 13/05/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
1333/1	MARILUCIA RODRIGUES DE ARAUJO	14/06/2019 a 13/06/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
55587300/1	MILDRED LIMA PITMAN DE OLIVEIRA	18/07/2018 a 17/07/2019	15/06/2020 a 14/07/2020

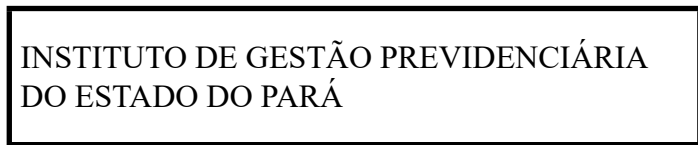
3255506/1	OLINDA KOGA TEIXEIRA	16/04/2019 a 15/04/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
5946783/1	PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA	18/02/2019 a 17/02/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
2143/1	PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	01/01/2019 a 31/12/2019	15/06/2020 a 14/07/2020
57173469/2	RAFAEL FERNANDES DE LIMA	03/02/2018 a 02/02/2019	15/06/2020 a 14/07/2020
27880/1	RAIMUNDA NAZARE LIMA GOUVEIA	01/08/2016 a 31/07/2017	23/06/2020 a 22/07/2020
3279286/1	RAIMUNDO IVAN MARTINS ALEIXO	14/08/2018 a 13/08/2019	30/06/2020 a 29/07/2020
2224/1	RAIMUNDO NONATO CASTELO JUNIOR	02/04/2019 01/04/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
2208/1	RAIMUNDO NONATO SALDANHA ASSUNÇÃO	29/01/2019 a 28/01/2020	08/06/2020 a 07/07/2020
5076129/1	RAIMUNDO NONATO SARAIVA DIAS	02/03/2018 a 01/03/2019	15/06/2020 a 14/07/2020
3252655/1	REGINALDO CONDE DE ALMEIDA FILHO	04/05/2019 a 03/05/2020	01/09/2020 a 30/06/2020
57175988/1	ROSELEIDE DE SOUZA FERREIRA	03/01/2018 a 02/01/2019	22/06/2020 a 21/07/2020
3202720/1	SANDRA LUCIA JIMENES DE OLIVEIRA	19/01/2019 a 18/01/2020	22/06/2020 a 21/07/2020
4227/1	SANDRA MARCIA DE MELO DANTAS	15/06/2019 a 14/06/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
5007593/1	SANDRA MARIA RIBEIRO DA SILVA	21/01/2019 a 20/01/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
28509/1	SEBASTIAO DA SILVA CORREA	03/01/2019 a 02/01/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
55590290/2	SEVERINO JOSE SILVA DOS SANTOS	02/01/2019 a 01/01/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
5946891/1	TAISSA VALENTE ALMEIDA	27/02/2019 a 26/02/2020	22/06/2020 a 21/07/2020
5085624/1	WALCILEA NAZARENA CRUZ DA SILVA	12/05/2019 a 11/05/2020	15/06/2020 a 14/07/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MAIO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 545407**



## PORTARIA

### PORTARIA Nº 121 DE 07 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 58097, de 04/05/2020.

#### RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora Verena de Carvalho Silva Ramos matrícula: 5948867/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 11 (onze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 20/01/2020 a 31/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de maio de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 545273**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 119 DE 07 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 58084, de 04/05/2020.

#### RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora Kelly Negrão Lima, matrícula: 57214698948964/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, de 14 (quatorze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 14/02/2020 a 28/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de maio de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 545270**

## APOSENTADORIA

PORTARIA AP Nº 1.054 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): ADALBERTO CARLOS DE ASSIS DIAS

MATRICULA: 346535/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Assistente Administrativo

VALOR: R\$1.544,18

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 915 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): ALDERINA COSTA CARNEIRO

MATRICULA: 5130930/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 819 DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): ANDERSON DE MORAES SANTOS

MATRICULA: 5411270/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Polícia, Classe D

VALOR: R\$9.827,26

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 1.005 DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): ANTONIO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO

MATRICULA: 675911/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível F

VALOR: R\$11.881,09

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 906 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): BENEDITA REIS E SILVA

MATRICULA: 6307760/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Nível Médio

VALOR: R\$4.824,24

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 988 DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): CARMEM LUCIA COSTA DE SOUSA

MATRICULA: 394424/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível K

VALOR: R\$6.204,85

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 891 DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): CLEA MARIA DE ASSUNCAO RIBEIRO

MATRICULA: 524441/2,

ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA

CARGO: de Assistente Social

VALOR: R\$4.214,06

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 813 DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): CRISTOVAM DA CONCEICAO GOMES

MATRICULA: 5411378/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, classe “C”

VALOR: R\$9.036,58

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 907 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 47, §1º, da Lei nº 6.065/1997; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): DEUZA DE NAZARE MARTINS LOBATO

MATRICULA: 6121241/1

ORGÃO: Universidade do Estado do Pará- UEPA

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

VALOR: R\$1.881,96

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 871 DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): DORALICE ALVES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 702358/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará

CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil

VALOR: R\$10.349,75

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 867 DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): DULCELINA BRASIL NUNES

MATRICULA: 5204879/1,

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe “D”

VALOR: R\$11.571,20

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 806 DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com

as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 137, §1º, alínea “a”, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): ELIANA DA CUNHA RAMOS

MATRICULA: 703389/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Assistente Administrativo

VALOR: R\$1.706,67

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 1.046 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): ELISIO BOULHOSA MALATO

MATRICULA: 339318/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível I

VALOR: R\$12.265,10

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 940 DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005 e 110/2016.

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 22/03/2011, data em que a servidora completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

SERVIDOR(A): ELZA ALAMAR FERREIRA

MATRICULA: 10099/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Auxiliar de Saúde

VALOR: R\$1.156,97

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 970 DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): ESMERALDINA MARIA COSTA DOS SANTOS

MATRICULA: 475050/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$6.424,08

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 969 DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota Técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): FATIMA LUCIA LOPES DA SILVA

MATRICULA: 537578/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$7.881,50

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 800 DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alíneas “a” e “b”, e § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): GRACILDA MARQUES SIQUEIRA

MATRICULA: 5087678/2

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Polícia Civil, classe “D”

VALOR: R\$12.245,56

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 937 DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): ILMAR DE AZEVEDO MARTINS

MATRICULA: 10099/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$7.789,57

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 1.031 DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): INES AMANCIO DA SILVA

MATRICULA: 475157/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$6.223,34

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 345 DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, alíneas “a” e “b” e § 1º, redação original, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): JEAN CLAUDIO DE SA SANTOS

MATRICULA: 5129362/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia Civil, Classe D

VALOR: R\$12.104,30

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 868 DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014; no art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, alínea “a” e “b” e § 1º, redação original, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 70, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): JOSE CARLOS SAMPAIO REIS

MATRICULA: 339288/2

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Delegado de Polícia, Classe D

VALOR: R\$35.462,22

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 1022 DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; no art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, art. 37, XI CF/1988.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO

MATRICULA: 58076/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Delegado de Polícia, classe “D”

VALOR: R\$ 35.462,22

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 918 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA ALDERINA BARTOLOMEU DA SILVA SOUZA

MATRICULA: 124818/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$1.881,96

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 706 DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA ARLETE NASCIMENTO OLIVEIRA

MATRICULA: 447544/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente, Referência I

VALOR: R\$1.399,41

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 1.004 DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO LIMA MATOS

MATRICULA: 238422/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Colaborador Nível Superior

VALOR: R\$5.393,46

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 1.012 DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS RODRIGUES GONCALVES

MATRICULA: 629456/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$4.965,46

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 990 DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº



00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES NUNES RIBEIRO  
MATRICULA: 120570/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$1.621,38

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 955 DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.  
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ARAUJO

MATRICULA: 688320/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$8.276,42

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 1.038 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota Técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.  
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO PALHETA RODRIGUES

MATRICULA: 467286/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível I

VALOR: R\$9.903,17

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 722 DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.  
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA ELVINA RODRIGUES FERREIRA

MATRICULA: 580945/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-B

VALOR: R\$5.580,72

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 859 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.  
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA GILDA LOPES GATINHO

MATRICULA: 5096073/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

CARGO: Agente de Artes Práticas

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 1.118 DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA ILDA COSTA VIEIRA DOS REIS

MATRICULA: 212610/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$3.088,50

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 1.011 DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994.  
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA JOSE CHAVES DE SOUZA

MATRICULA: 972452/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação-SEDUC

CARGO: Servente

VALOR: R\$1.302,90

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 943 DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança de Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA MIRTH DA SILVA BRASIL

MATRICULA: 83291/1

ORGÃO: Universidade do Estado do Pará- UEP

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$1.729,47

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 754 DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.  
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA NECI COSTA SILVA

MATRICULA: 211320/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação-SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.710,99

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 949 DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.  
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA NECI FREIRE

MATRICULA: 5170834/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

CARGO: Agente de Artes Práticas

VALOR: R\$1.369,12

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 930 DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.  
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA ROSALINA SOARES AMARAL

MATRICULA: 243353/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$3.294,40

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 719 DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARINALVA DA SILVA PEREIRA

MATRICULA: 264466/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$6.685,62

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 358 DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MEIRE MARIA FARRAPES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 589241/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A,

VALOR: R\$4.710,99

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 983 DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MERE LUCIA BATISTA QUEIROZ

MATRICULA: 5528836/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: de Professor Classe Especial, nível F

VALOR: R\$6.504,86

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 728 DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 32-A da Lei Complementar nº 41/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 50/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

MATRICULA: 3342212/2

ORGÃO: Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE/PA

CARGO: Procurador do Estado

VALOR: R\$35.462,22

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 912 DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016; o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS

MATRICULA: 5148529/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

CARGO: Auxiliar de Saúde

VALOR: R\$1.195,10

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 815 DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c

o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO

MATRICULA: 5130255/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, classe "D"

VALOR: R\$12.149,76

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 908 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 1º, inciso III, da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): SANDOVAL DAS DORES MUNIZ DA SILVA

MATRICULA: 5148316/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

CARGO: Motorista

VALOR: R\$1.800,41

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 897 DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): SERGEI TADEU PINHEIRO DE SOUSA

MATRICULA: 492655/4

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível F

VALOR: R\$8.957,15

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 957 DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829051998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): SILVANA NAZARE LUZ GOMES

MATRICULA: 94897/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

CARGO: Enfermeiro

VALOR: R\$7.759,73

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 287 DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): URUBATAN DE SOUZA DIAS

MATRICULA: 104787

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP

CARGO: Médico

VALOR: R\$5.184,97

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 1.061 DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei

nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): WALFREDO LAMELA ABUD

MATRICULA: 786438/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível G

VALOR: R\$11.341,94

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**Protocolo: 545263**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 120 DE 07 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/316326, de 04/05/2020, que dispõe sobre alteração de férias de servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 14/05/2020 a 12/06/2020, a servidora TENILI RAMOS PALHARES MEIRA, matrícula nº 54193922/1, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Coordenadoria do Contencioso, referente ao período aquisitivo 01/11/2018 a 31/10/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de maio de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 545199**

### PENSÃO

#### PORTARIA PS Nº 884 DE 01 DE ABRIL DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 01/11/2019

EX-SEGURADO: Ildinei da Silva Carvalho

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

MATRICULA: 3377954/1

CARGO: 2º Sargento

VALOR: R\$5.800,19

BENEFICIÁRIO: ANA LUCIA CARVALHO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 888 DE 01 DE ABRIL DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o reconhecimento administrativo do direito de Ana Monteiro Negrão a pensão por morte do ex-segurado Francisco da Costa Negrão Junior, autorizado pelo Presidente do Instituto em 11/02/2020 nos autos do processo nº 2020/226611, referente a Ação Ordinária nº 0051561-59.2015.8.14.0006, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso V, 25, 25-A, inciso II, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005 e 51/2006, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data da autorização do Presidente do Instituto (11/02/2020).

ÓBITO: 10/12/2007

EX-SEGURADO: Francisco da Costa Negrão Junior

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

MATRICULA: 5386462/1

CARGO: Cabo

VALOR: R\$2.431,15

BENEFICIÁRIO: ANA MONTEIRO NEGRÃO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 936 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2019/314767, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, e II 14, inciso X alínea “d”, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (03/07/2019).

ÓBITO: 30/06/2018

EX-SEGURADO: Carlos Alberto Barros da Rocha

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 417815/2

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$7.511,46

BENEFICIÁRIO: – 33,33% em favor de ANA PATRICIA MENDES DA COSTA

– 33,33% em favor de PAUL MC CARNEY MENDES DA ROCHA

– 33,33% em favor de RINGO MENDES DA ROCHA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

#### PORTARIA PS Nº 933 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2019/392258, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 05/07/2019

EX-SEGURADO: Sebastiao Fernandes de Sousa

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

MATRICULA: 113662/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$998,00

BENEFICIÁRIO: – 50% em favor de ANDERSON COSTA DE SOUSA

–50% no valor R\$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2019/392252.

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

#### PORTARIA PS Nº 895 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 10/09/2019

EX-SEGURADO: Sebastiana da Costa Tavares

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 253820/1

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.260,66

BENEFICIÁRIO: BENEDITO MARIA FERREIRA TAVARES

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

#### PORTARIA PS Nº 935 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 13/10/2019

EX-SEGURADO: Sebastiana Dias da Costa

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 353922/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$6.073,57

BENEFICIÁRIO: CARLOS OTAVIO LOBO DA COSTA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

#### PORTARIA PS Nº 899 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício de prestação continuada junto ao INSS (29/03/2019).

ÓBITO: 30/08/2018

EX-SEGURADO: Oscar Cordeiro Conceição

ORGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública

MATRICULA: 152943/1

CARGO: Motorista Policial

VALOR: R\$8.250,77

BENEFICIÁRIO: CONTENTE OLIVEIRA DE FARIAS

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

#### PORTARIA PS Nº 894 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 12/10/2019

EX-SEGURADO: Maria Angelita da Silva do Rego

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 600598/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$2.812,52

BENEFICIÁRIO: DOMINGOS VIEGAS DO REGO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 927 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 20/08/2019

EX-SEGURADO: Itamar Cristina Trajano da Silva Oliveira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 57210110/1

CARGO: Especialista em Educação Classe II

VALOR: R\$3.368,45

BENEFICIÁRIO: DORIEDSON LUIZ MARTINS OLIVEIRA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 926 DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2015/8037, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, e II 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 27/09/2014

EX-SEGURADO: Omir de Araujo Silva

ORGÃO: Instituto de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Pará- IDESP

MATRÍCULA: 5843871/3

CARGO: Técnico em Gestão Pública

VALOR: R\$2.990,89

BENEFICIÁRIO: GEOVANA RAIOL PIRES - 33,33%

MARIA ISABELLE PIRES SILVA - 33,33%

ANA ALICE PIRES SILVA - 33,33%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 925 DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25,25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 08/09/2019

EX-SEGURADO: Tereza Maria de Souza

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 5840880/2

CARGO: Professor Classe II

VALOR: R\$5.190,16

BENEFICIÁRIO: JOAQUIM LELIO MACEDO DE OLIVEIRA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1.059 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 06/05/2018

EX-SEGURADO: Jose Carvalho da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

MATRÍCULA: 11703/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: JOSIANE MIRANDA BOGEA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 932 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2019/544038, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30 e 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 125/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 12/10/2019

EX-SEGURADO: Benedito Santos Mafra

ORGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

MATRÍCULA: 5163285/1

CARGO: Servente

VALOR: R\$1.567,33

BENEFICIÁRIO: – 50% em favor de MARA DE JESUS MOTA MAFRA,

– 50%, deverão permanecer sobrestados aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2019/610995

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 924 DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 01/06/2012

EX-SEGURADO: Jose Francisco Gato

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 247006/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$622,00

BENEFICIÁRIO: MARCILIA GONÇALVES GATO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1019 DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 03/10/2017

EX-SEGURADO: Francisco Vitorio da Trindade

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

MATRÍCULA: 3356604/1

CARGO: 2º Sargento

VALOR: R\$5.295,06

BENEFICIÁRIO: MARIA ALZENI REIS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 886 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 19/12/2019

EX-SEGURADO: Raimundo Guedes Pinheiro

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

MATRÍCULA: 3375110/1

CARGO: Soldado de 1ª Classe

VALOR: R\$4.058,95

BENEFICIÁRIO: MARIA BARBOSA PINHEIRO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 900 DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 27/09/2019

EX-SEGURADO: Antonio Sousa da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará-PM/PA

MATRÍCULA: 3365603/1

CARGO: 1º Sargento

VALOR: R\$6.269,48

BENEFICIÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 928 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 125/2019, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 30/06/2018

EX-SEGURADO: Manoel Domingos da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 5151767/2

CARGO: Professor Nível Médio

VALOR: R\$2.933,97

BENEFICIÁRIO: MARIA DO CEU CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 817 DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 04/12/2019

EX-SEGURADO: Eurico Santa Brigida de Souza

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRÍCULA: 3272540/1

CARGO: Agente de Fiscalização de Tráfego

VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: MARIA DO SOCORRO PAIXAO DE SOUZA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 885 DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com

efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado..

ÓBITO: 11/12/2019

EX-SEGURADO: Adelerme Maues Cavalcante

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transporte

MATRÍCULA: 3278417/1

CARGO: Diretor Geral do DER/PA

VALOR: R\$22.414,78

BENEFICIÁRIO: MARIA HELENA DE MACEDO CAVALCANTE

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 923 DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do seu requerimento formalizado em 19/12/2019.

ÓBITO: 10/12/2018

EX-SEGURADO: Elita dos Santos

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

MATRÍCULA: 537802/1

CARGO: Servente

VALOR: R\$1.623,65

BENEFICIÁRIO: MARILIA DOS SANTOS OLIVEIRA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 934 DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício junto ao INSS (24/12/2019).

ÓBITO: 28/03/2019

EX-SEGURADO: Benedita Gomes Oliveira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 195863/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$2.188,34

BENEFICIÁRIO: OSMAR OLIVEIRA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 896 DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à 24/12/2019, data do cancelamento do benefício de prestação continuada que o interessado recebia junto ao INSS.

ÓBITO: 22/11/2016

EX-SEGURADO: Maria Madalena Barroso Sales

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

MATRÍCULA: 83453/1

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$1.396,46

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA DO SOCORRO BARROSO SILVA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 964 DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2019/551520, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e VII, 14, inciso X, alínea "e", 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 13/10/2019

EX-SEGURADO: Maria de Nazare Amaral da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 294160/3

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$7.942,40

BENEFICIÁRIO: ROSIENI SOUZA DE MELO – 50%

MANUELA ANITA SOUZA DE MELO – 50%

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 887 DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 26/06/2019

EX-SEGURADO: Rosa de Lima Maia da Costa

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 483320/1

CARGO: Prof. Colaborador de Nível Superior

VALOR: R\$6.664,67

BENEFICIÁRIO: WALDEMAR FERREIRA PINTO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 921 DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 2.489/2018 de 03/09/2018, o beneficiário WELLINGTON GABRIEL DA CUNHA MENDES, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, inciso X, alínea "d", 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A inclusão do beneficiário se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (07/08/2018). Contudo, os valores serão pagos a contar da implantação do benefício, considerando que a pensão vinha sendo paga no percentual de 100% para a Sra. Raimunda do Socorro da Cunha, da qual é filho, sendo ela sua representante legal perante este Instituto de Previdência.

ÓBITO: 21/11/2017

EX-SEGURADO: Manoel Lucivaldo Mendes

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRÍCULA: 2043092/1

CARGO: Carpinteiro

VALOR: R\$1.505,80

BENEFICIÁRIO: WELLINGTON GABRIEL DA CUNHA MENDES – 50%

RAIMUNDA DO SOCORRO DA CUNHA – 50%

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**Protocolo: 545406**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESERVA REMUNERADA POLICIA E BOMBEIROS MILITAR**

**PORTARIA RR Nº 1139, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/291708.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ABENAEL CARDOSO GONÇALVES.

Matrícula nº. 5209960/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 10.451,86

Lotação: 9º SGBM-I/PA (Cametá)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 965, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/257562.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985, c/c o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art.1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0825492-71.2017.814.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015 (processo nº 0825494-41. 2017.814.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ANDRE CARLOS PAULO DE OLIVEIRA.

Matrícula nº. 5296609/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 35.462,22

Lotação: QCG-DGP PM/PA (Icoaraci)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 1123, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/262851.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ANTONIO PEREIRA DE SOUSA.

Matrícula nº. 5203678/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.880,30

Lotação: 14º BPM/PA (Barcarena)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 785, DE 26 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2019/646587.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): CARLOS ALBERTO DA SILVA.

Matrícula nº. 5626293/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.600,30

Lotação: 1ª CIPM/PA (Salinópolis)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 1124, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/262881.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): DAMIÃO NASCIMENTO RIBEIRO.

Matrícula nº. 5690439/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.600,30

Lotação: 11ª BPM/PA (Capangema)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 1132, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/212100.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): DURVAL ROBERTO SOUZA SOEIRO.

Matrícula nº. 7009984/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.169,47

Lotação: 2º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 1119, DE 14 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/213936.

Fundamentação: na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 4.439/1986 c/c da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): ELIETE NASCIMENTO DO VALE.

Matrícula nº. 5675529/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.384,89

Lotação: 25º BPM/PA (Mosqueiro)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 1008, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/196541.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984;

art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): ELIZABETE MATOS CARNEIRO.

Matrícula nº. 5597072/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.176,05

Lotação: 17º BPM/PA (Xinguara)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 882, DE 08 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/30729.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I e § 2º e 9º da Lei nº 8.388/2016; c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (processos nº 0840418-57.2017.8.14.0301, nº 0840693-06.2017.7.14.0301, Acordo homologado no Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém/PA); art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015 (processos nº 0840418-57.2017.8.14.0301, nº 0840693-06.2017.7.14.0301, Acordo homologado no Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém/PA); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): FERNANDO CARLOS GIBSON DE CARVALHO.

Matrícula nº. 5075564/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 33.225,53

Lotação: CORREG do CPR V PM/PA (Redenção)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 1138, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/262945.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): FRANCISCO DA PAZ FELIX JUNIOR.

Matrícula nº. 5168317/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.427,97

Lotação: 2º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 910, DE 09 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2019/487352.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JOÃO LUIZ RAIOL E SILVA.

Matrícula nº. 5329868/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.863,03

Lotação: BPA-PM/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 1003, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/172299.

Fundamentação: de acordo com o artigo 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): JORGE LUIZ BAIA CALDAS.

Matrícula nº. 5352320/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.600,30  
Lotação: 21º BPM/PA (Marituba)  
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 1120, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/257465.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a" (proc. nº 0850842-27.2018.8.14.0303, Acordo homologado perante a Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém), da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015(Proc. nº 0850842-27.2018.8.14.0303, Acordo homologado perante a Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JORGE RODRIGUES DE SOUZA.

Matricula nº. 5200423/1

Posto ou Graduação: 2º TENENTE QOAPM

Valor dos Proventos: R\$ 16.830,71

Lotação: Centro de Memória PM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 1037, DE 06 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2019/607362.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, §1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JOSÉ ANTONIO CORTEZ NUNES.

Matricula nº. 5203090/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.863,03

Lotação: 2º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 901, DE 09 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/59972.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JOSE DE RIBAMAR VASCONCELOS.

Matricula nº. 5404061/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.061,23

Lotação: 34º BPM/PA (Marabá)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 799, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

Proc. nº. 2019/289600.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): JUAREZ DOS SANTOS FERREIRA.

Matricula nº. 5079020/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.600,30

Lotação: 19º BPM/PA (Paragominas)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 1.131, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/171959.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art.1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA DA COSTA.

Matricula nº. 5191211/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.744,25

Lotação: 12º CIPM/PA (Oriximiná)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 829, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2019/640575.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): JURACÊMA MARIA SANTOS.

Matricula nº. 5692016/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.550,58

Lotação: 18º BPM/PA (Monte Alegre)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 1125, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

Proc. nº. 2020/29440.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JURANDIR PEREIRA DA SILVA LAMEIRA.

Matricula nº. 5123852/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.880,30

Lotação: 5º BPM/PA (Castanhal)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 1.125 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/209167

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, §1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JUSCELINO OLIVEIRA GOMES

Matricula nº. 7009267/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.451,86

Lotação: 6º CIPM/PMPA (Tailândia)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 771, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

Proc. nº. 2019/646600.

Fundamentação: de acordo com o artigo 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): LUCIVALDO CORREA MENDES.

Matricula nº. 5089786/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.600,30

Lotação: BP Pen-PM/PA (Santa Izabel do Pará)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 1133, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/172074.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): LUIZ AGUSTO MONTEIRO PINHEIRO.

Matricula nº. 5409217/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.863,03

Lotação: FAS-PM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 827, DE 06 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/42523.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): LUIZ NASARENO SOUSA DE MELO.

Matricula nº. 5164648/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.863,03

Lotação: CIEPAS-PM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 1.135, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/202753

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art.1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (Acordo homologado nos autos do processo nº 0818268-48.2018.814.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015 (Acordo homologado nos autos do processo nº 0818268-48.2018.814.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): MARCELO BORBA MAIA

Matricula nº. 5199670/1

Posto ou Graduação: CAPITÃO QOAPM

Valor dos Proventos: R\$ 20.456,92

Lotação: QCG -DGP PM/PA (Icoaraci)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 1111, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/255742.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art.1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0851047-56.2018.8.14.0301/ 0851061-40.2018.814.0301, Acordo homologado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015 (processo nº 0851047.56.2018.8.14.0301/ 0851061.40.2018.814.0301, Acordo homologado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do

Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "d", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): MARCO ANTONIO DA SILVA SILVA.

Matricula nº. 5199670/1

Posto ou Graduação: 2º TENENTE QOAPM

Valor dos Proventos: R\$ 17.806,40

Lotação: CPR XI PM/PA (Soure)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 881, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/55322.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): MARCOS NAZARENO DA SILVA LUCAS.

Matricula nº. 5201292/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.451,86

Lotação: 8º BPM/PA (Soure)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 1096, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/51379.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" e "g" do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): MARCOS CESAR CHERMONT DE MELO.

Matricula nº. 5158877/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 10.283,50

Lotação: Banda de Música do CBM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 1122, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/257694.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): MEREIDE RIBEIRO DE SOUZA.

Matricula nº. 5580137/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.484,86

Lotação: 13º BPM/PA (Tucuruí)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 765, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

Proc. nº. 2019/646523.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.



Interessado (a): OLIVAL BARROS DOS SANTOS.

Matricula nº. 5388376/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.699,36

Lotação: 27º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 831, DE 06 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2019/624253.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): PAULO TEIXEIRA DE MELO.

Matricula nº. 5124182/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 10.451,86

Lotação: 2ª Seção de Segurança do CBM/PA (Cametá)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 1137, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/291720.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art.1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): REGINALDO BERNARDES PACHECO.

Matricula nº. 5427754/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 10.451,86

Lotação: 4ª Seção de Hidrante do CBM/PA (Cametá)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 1134, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/257659.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art.1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS.

Matricula nº. 5043522/2

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.451,86

Lotação: 3º BPM/PA (Santarém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 689, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2019/646647.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): RENATO BARROSO BATISTA.

Matricula nº. 5205492/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.423,08

Lotação: 22º BPM/PA (Conceição do Araguaia)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 893, DE 09 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2019/640619.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): SEBASTIÃO CLEOMAR DA SILVA.

Matricula nº. 5204283/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.744,25

Lotação: 22º BPM/PA (Conceição do Araguaia)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 1142, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/291676.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): WALTER AUGUSTO LEITE AZEVEDO.

Matricula nº. 5124506/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 10.451,86

Lotação: 4ª Seção de Hidrante do CBM/PA (Cametá)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 797, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

Proc. nº. 2020/78497.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): WILSON GOMES SOARES.

Matricula nº. 7010656/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.242,17

Lotação: ACADEPOL-PM/PA (Marituba)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**Protocolo: 545397**

**REFORMA POLICIA E BOMBEIROS MILITAR**

**PORTARIA RE Nº 863, DE 01 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2019/646445.

Fundamentação: I – Reformar Ex-Ofício, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Ofício".

Interessado (a): ARTHUR MATEUS BATISTA PEDROSO NETO.

Matricula nº. 54193138/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 1.255,79

Lotação: 24º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RE Nº 864, DE 09 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2019/42608.

Fundamentação: I – Reformar Ex-Ofício, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º

da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 8.618/15.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Ofício".

Interessado (a): EMANUEL DE MOURA MATOS.

Matricula nº. 55587860/2

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 1.045,00

Lotação: 2º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RE Nº 1136, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/291642.

Fundamentação: I – Reformar Ex-Ofício, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reforma Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): ENOQUE RODRIGUES DA SILVA.

Matricula nº. 5399440/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO BM

Valor dos Proventos: R\$ 2.856,46

Lotação: 6º SGBM/PA (Mosqueiro)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RE Nº 769, DE 07 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2019/572870.

Fundamentação: I – Reformar Ex-Ofício, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Ofício".

Interessado (a): MANOEL DOMINGOS DO VALE LIMA.

Matricula nº. 5398037/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO BM

Valor dos Proventos: R\$ 3.212,92

Lotação: 4º GBM/PA (Santarém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RE Nº 811, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/55434.

Fundamentação: I – Reformar Ex-Ofício, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, §5º da Lei nº 4.491/1973.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/07/2019, data da Sessão Ordinária nº 009/2019 -JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Ofício" Por Incapacidade.

Interessado (a): PAULO ROBERTO BELARMINO MATOS.

Matricula nº. 5168163/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.068,87

Lotação: 5º BPM/PA (Castanhal)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RE Nº 796, DE 09 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2020/55401.

Fundamentação: I – Reformar Ex-Ofício, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Conta do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 8.618/15.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Ofício" Por Incapacidade.

Interessado (a): RENAN RODRIGUES SOZAR.

Matricula nº. 57221540/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 1.045,00

Lotação: 31º BPM/PA (Abaetetuba)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**REENQUADRAMENTO POLICIA E BOMBEIROS MILITAR  
PORTARIA RE Nº 802, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2019/81754.

Fundamentação: I – Reformar "Ex-Ofício" o Cabo PM RR RG 22644, JOSÉ ROBERTO DE SOUSA REIS, mat. nº 5625530/1, pertencente à reserva remunerada, Ex-Ofício, por meio da PORTARIA RR Nº 0440 de 12/04/2017, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 008/2018-JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, ambos da Lei nº 5.251/1985 combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º, §2º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/1986, art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985.

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 19/09/2018, data da Sessão Ordinária nº 008/2018-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes.

Assunto: Reenquadramento para Reforma por Incapacidade

Interessado (a): JOSÉ ROBERTO DE SOUSA REIS.

Matricula nº. 5625530/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.199,51

Lotação: CVP PM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RE Nº 658, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2019/280007.

Fundamentação: I – Reformar "Ex-Ofício" o 3º Sargento RR RG 11816, JULIO FERNANDO FERREIRA PINTO, mat. nº 3389910/1, pertencente à reserva remunerada, "Ex-Ofício" por tempo de serviço, por meio da PORTARIA RR Nº 134 de 16/11/2017, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 003/2019 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com artigo art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, ambos da Lei nº 5.251/1985 combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º, §2º, alínea "b" da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985.

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 27/03/2019, data da Sessão Ordinária nº 003/2019-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Reenquadramento para Reforma por incapacidade

Interessado (a): JULIO FERNANDO FERREIRA PINTO.

Matricula nº. 3399910/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.164,76

Lotação: CVP PM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RE Nº 1025, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2019/449826.

Fundamentação: I – Reformar "Ex-Ofício" o Soldado PM RE RG 38746, KENY SILVA DE JESUS, mat. nº 57233889/1, pertencente à reforma, Ex-Ofício, por meio da Portaria RE nº 1126 de 27/09/2016, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 009/2019-JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 106, inciso II e art. 108, inciso V ambos da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º, §2º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86, art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985.

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 25/07/2019, data da Sessão Ordinária nº 009/2019-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Alteração do tipo de Reforma "Ex-Offício" Por Incapacidade.

Interessado (a): KENY SILVA DE JESUS.

Matricula nº. 57233889/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.963,86

Lotação: CVP PM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA REE Nº 1016, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

Proc. nº. 2019/389164.

Fundamentação: I – Reformar "Ex-Offício" o 2º Sargento RR RG 13529, PAULO ROBERTO SACRAMENTO DA SILVA, mat. nº 5046580/1, pertencente à reserva remunerada "Ex-Offício" por tempo de serviço, por meio da PORTARIA RR Nº 1802 de 16/05/2018, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 009/2018-JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, ambos da Lei nº 5251/1985 combinado com o V. Acórdão nº. 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º, §2º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985.

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 14/11/2018, data da Sessão Ordinária nº 009/2018 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Reenquadramento para Reforma Por Incapacidade

Interessado (a): PAULO ROBERTO SACRAMENTO DA SILVA.

Matricula nº. 5046580/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.164,76

Lotação: CVP PM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**Protocolo: 545399**

**RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA AP Nº 968 DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Retificar a PORTARIA Nº 1.087 de 06/06/2013, que aposentou a servidora HELENA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 482315/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, por meio do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único c/c artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986; art. 35, caput, da Lei 5.351/1986 c/c o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, de forma a acrescentar a parcela Gratificação Progressiva com base no art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R\$10.125,90 (dez mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos).

II – Esta Portaria gerará efeitos financeiros a contar de 01/07/2013, data de implantação da aposentadoria, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 971 DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Retificar a Portaria RET AT AP nº 0094 de 25/02/2010 que aposentou MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA, mat. nº 484148/1, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 35, caput, e art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 16.985/1989; art. 131, §1º, inciso IX da Lei nº 5.810/1994 c/c parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/1986, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, de forma que seja incluída a parcela Gratificação Progressiva prevista no art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010, mantendo inalteradas as demais parcelas, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.521,85 (dez mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/09/2011 (data da implantação da Lei nº 7.442/2010), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época de retroação.

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 368 DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I– Retificar a Portaria AP. nº 2.625 de 18/10/2019 que aposentou SHEILA MARIA DE CASTRO CORREA, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, matrícula nº 5556627/1, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a", § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, de forma que os valores dos proventos mensais da interessada sejam retificados, percebendo os proventos mensais de R\$10.883,12 (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e doze centavos).

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/11/2019, data da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, sem gerar efeitos financeiros, eis que os valores corretos já vinham sendo pagos desde a implantação na folha de pagamento de inativos.

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 368 DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o deferimento de tutela de evidência no Processo nº. 0833908-57.2019.8.14.0301-TJ/PA, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, determinando o reajuste do vencimento base da interessada conforme o piso salarial do magistério (Lei nº 11.738/2008); Considerando a Emenda Constitucional nº 70/2012, que estabeleceu critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 e que se incapacitaram após dessa data, resolve: I – Atualizar a PORTARIA AP Nº 2.695, de 29/08/2008, que aposentou a servidora VALDENICE OLIVEIRA DE ARAÚJO, mat. nº 482323/1, na função de Professor GEP-M-AD-1-401, Ref. 1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a modificar a fundamentação legal do ato a fim de que passe a constar o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.769,30 (cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos, quanto ao vencimento base, a partir de 27 de fevereiro de 2020, data de intimação deste Instituto de Gestão Previdenciária em relação ao reajuste do piso salarial do magistério de acordo com a Lei nº 11.738/2008 nos autos do processo nº 0833908-57.2019.8.14.0301-TJ/PA;

III – Quanto aos efeitos financeiros decorrentes da atualização constitucional da regra de aposentadoria e consequente modificação da forma de cálculo dos proventos, esta portaria produzirá efeitos a contar de 29 de março de 2012, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, nos termos do seu art. 2º, respeitando-se os valores das tabelas salariais vigente à época da retroação.

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**Protocolo: 545264**

**O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do**

**Pará – IGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, nomeado através do Decreto, publicada no DOE nº 33771, de 02/01/2019, declara a dispensa de Licitação para a contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ– PRODEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Centro Administrativo do Estado, Km 10, CEP nº 66820-000, Distrito Icoraci, Belém/PA, referente à contratação de Empresa Pública para prestação de serviços de microfilmagem e digitalização de documentos, guarda de rolos e microfílm, armazenamento de imagens digitais e licença de uso ilimitado ao sistema INDEXA dos acervos pertencentes o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, nos termos do art. 24, incisos VIII e XVI da Lei nº. 8.666/93, totalizando o valor de R\$ 1.424.174,02 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e dois centavos).

Data da assinatura: 03/09/2019.

Ordenador de despesa: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**Protocolo: 545303**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330002310, de 07 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: DANIELLE AZEVEDO DE OLIVEIRA.  
CPF: 521.781.372-53.  
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.  
CHASSI: 94DFCAP15JB130938.

**Protocolo: 545197**

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330001604, de 11 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, incisos XIII e XIV da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: CONSULADO DO JAPAO EM BELEM.  
CPF / CNPJ: 03.743.722/0001-24.  
MARCA/MODELO: I/MMC PAJERO HPE 3.8 G  
CHASSI: JMYLYV97WVFA00127

**Protocolo: 545201**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 657 DE 07 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),  
R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 33/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor JOÃO LOURENÇO DA SILVA JUNIOR, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARA GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.  
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 545209**

#### PORTARIA Nº 658 DE 07 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),  
R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 34/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor ALAN DE ALBUQUERQUE CORDEIRO, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARA GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.  
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 545210**

#### PORTARIA Nº 656 DE 07 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),  
R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 32/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor JUAREZ ALVES GUIMARÃES, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARA GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.  
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 545207**

#### PORTARIA Nº 661 DE 07 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),  
R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 37/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor VAGNER NOGUEIRA SILVA, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARA GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.  
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 545215**

#### PORTARIA Nº 662 DE 08 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),  
R E S O L V E:

Art 1º - DESIGNAR os servidores, AUGUSTO JORGE CALICE AUAD, Identificação Funcional nº 5949750/1, Gerente Fazendário, para atuar como fiscal titular e CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, Identificação Funcional nº 3217884-1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Administração - DAD, respectivamente do Contrato nº 030/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa GUILHERME TURISMO LTDA-ME, referente a locação de veículo (ônibus) para transporte de passageiros a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

Art 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de Maio de 2020.

Art. 3º - REVOGA os efeitos da PORTARIA nº 555 de 02 de Abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.169 de 03 de Abril de 2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 545300**

#### PORTARIA Nº 660 DE 07 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),  
R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 36/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor FABIO LAMARTINE NOGUEIRA HENRIQUES, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARA GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 545214**

#### PORTARIA Nº 659 DE 07 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),  
R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 35/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor CASSIO GOMES DO NASCIMENTO, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARA GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 545212**

### ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO Nº 112/2020/SEFA**  
Publicada no Diário Oficial nº 34.165 de 01/04/2020, sob o número do Protocolo: 538203

**ONDE SE LÊ:** Prorrogação e reajuste do Contrato nº 13/2017/SEFA, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2020, alterando sua respectiva dotação orçamentária, da seguinte forma:

**LEIA-SE:** Alteração da dotação orçamentária.

**Protocolo: 545276**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.**

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: R.M.R. FERREIRA

CNPJ: 12.343.118/0001-00

AINF Nº: 172020510000046-1

AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

**Protocolo: 545259**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, I.E. n. 15.234.871-9, nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n. 5595, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 172015510000134-4, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade, conforme decisão. Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de abril de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado JOSÉ AUGUSTO MARTINS BUAINAIN, CPF n. 480.614.412-68, nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n. 5597, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012015510000634-1, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade, conforme decisão. Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de abril de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado JOSÉ AGRIPINO LOURINHO, CPF n. 264.810.222-15, nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n. 5598, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012014510006040-3, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade, conforme decisão. Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de abril de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado RUY SÉRGIO AMARAL DA SILVA, CPF n. 175.434.792-49, nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n. 5589, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012014510011507-0, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade, conforme decisão. Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998. E para que

chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de abril de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado KEILA SUELY DE SOUSA SANTOS, CPF n. 104.010.402-91, nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n. 5600, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012015510006331-0, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade, conforme decisão. Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de abril de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada CARDOSO E SANTOS LTDA - EPP, I. E. nº 15.249.154-6, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 12/02/2020, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 092016510005300-1, que em preliminar declarou a nulidade do AINF, sem prejuízo da renovação da ação fiscal ao Recurso nº 16837 - Ofício, conforme Acórdão nº 7070 - 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de abril de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada DISMOBRAS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, Inscrição Estadual n. 15.251.411-2, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 03/02/2020, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 182015510000341-3, que negou provimento ao Recurso n. 16861 - Voluntário, conforme acórdão n. 7053 - 1ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de abril de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada Y DISMOBRAS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, Inscrição Estadual n. 15.273.703-0, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 03/02/2020, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 182015510000317-0, que negou provimento ao Recurso n. 16889 - Voluntário, conforme acórdão n. 7055 - 1ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de abril de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada DISMOBRAS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, Inscrição Estadual n. 15.273.703-0, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 03/02/2020, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 182015510000339-1, que negou provimento ao Recurso n. 16839 - Voluntário, conforme acórdão n. 7052 - 1ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de abril de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

**Protocolo: 545344**

**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO  
DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****ACÓRDÃOS****PRIMEIRA CÂMARA****ACÓRDÃO N.7210 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 17015 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.812016510000786-0). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. O julgador singular tem limitada sua atuação ao exame e deliberação dos pontos essenciais ao deslinde da matéria posta em discussão, sendo prescindível tratar de questões legalmente vedadas ou que não influem na solução do litígio. 2. A aplicação do art. 26, III da Lei n. 6.182/98 não é opcional ao julgador de primeira instância, mas obrigatória no que diz respeito a não ser possível decidir sobre a constitucionalidade ou não da lei ou sua validade. 3. A lavratura do Termo de Apreensão não é procedimento de exigência do crédito tributário, constituindo-se certificação do meio de prova da ocorrência de irregularidade. 4. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 5. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

**ACÓRDÃO N.7209 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 17337 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.262018510001289-4). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. O julgador singular tem limitada sua atuação ao exame e deliberação dos pontos essenciais ao deslinde da matéria posta em discussão, sendo prescindível tratar de questões legalmente vedadas ou que não influem na solução do litígio. 2. A lavratura do Termo de Apreensão não é procedimento de exigência do crédito tributário, constituindo-se certificação do meio de prova da ocorrência de irregularidade. 3. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 4. O recolhimento do Diferencial de alíquota deve observar o procedimento descrito em regulamento, não sendo admitidos recolhimentos globais com o fim de demonstrar cumprimento de obrigação específica, consoante art. 108, § 3º do RICMS. 5. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

**ACÓRDÃO N.7208 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 17335 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.262018510001287-8). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. O julgador singular tem limitada sua atuação ao exame e deliberação dos pontos essenciais ao deslinde da matéria posta em discussão, sendo prescindível tratar de questões legalmente vedadas ou que não influem na solução do litígio. 2. A lavratura do Termo de Apreensão não é procedimento de exigência do crédito tributário, constituindo-se certificação do meio de prova da ocorrência de irregularidade. 3. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 4. O recolhimento do Diferencial de alíquota deve observar o procedimento descrito em regulamento, não sendo admitidos recolhimentos globais com o fim de demonstrar cumprimento de obrigação específica, consoante art. 108, § 3º do RICMS. 5. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

**ACÓRDÃO N.7207 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 17333 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.262018510001285-1). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. O julgador singular tem limitada sua atuação ao exame e deliberação dos pontos essenciais ao deslinde da matéria posta em discussão, sendo prescindível tratar de questões legalmente vedadas ou que não influem na solução do litígio. 2. A lavratura do Termo de Apreensão não é procedimento de exigência do crédito tributário, constituindo-se certificação do meio de prova da ocorrência de irregularidade. 3. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 4. O recolhimento do Diferencial de alíquota deve observar o procedimento descrito em regulamento, não sendo admitidos recolhimentos globais com o fim de demonstrar cumprimento de obrigação específica, consoante art. 108, § 3º do RICMS. 5. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

**ACÓRDÃO N.7206 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 17331 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.262018510001288-6). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. O julgador singular tem limitada sua atuação ao exame e deliberação dos pontos essenciais ao deslinde da matéria posta em discussão, sendo prescindível tratar de questões legalmente vedadas ou que não influem na solução do litígio. 2. A lavratura do Termo de Apreensão não é procedimento de exigência do crédito tributário, constituindo-se certificação do meio de prova da ocorrência de irregularidade. 3. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 4. O recolhimento do Diferencial de alíquota deve observar o procedimento descrito em regulamento, não sendo admitidos recolhimentos globais com o fim de demonstrar cumprimento de obrigação específica, consoante art. 108, § 3º do RICMS. 5. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 6. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

**ACÓRDÃO N.7205 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 17271 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.262018510001584-2). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. O julgador singular tem limitada sua atuação ao exame e deliberação dos pontos essenciais ao deslinde da matéria posta em discussão, sendo prescindível tratar de questões legalmente vedadas ou que não influem na solução do litígio. 2. A lavratura do Termo de Apreensão não é procedimento de exigência do crédito tributário, constituindo-se certificação do meio de prova da ocorrência de irregularidade. 3. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 4. O recolhimento do Diferencial de alíquota deve observar o procedimento descrito em regulamento, não sendo admitidos recolhimentos globais com o fim de demonstrar cumprimento de obrigação específica, consoante art. 108, § 3º do RICMS. 5. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

**ACÓRDÃO N.7204 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 17023 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.812016510000991-9). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. Deve ser anulada a decisão singular que não resolve as questões suscitadas no expediente, em especial a que não define o valor do crédito tributário de forma compatível com os fundamentos que adota. 2. Recurso conhecido para decretar a anulação da decisão de 1ª instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

**ACÓRDÃO N.7203 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 17263 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.262016510000105-7). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. O julgador singular tem limitada sua atuação ao exame e deliberação dos pontos essenciais ao deslinde da matéria posta em discussão, sendo prescindível tratar de questões legalmente vedadas ou que não influem na solução do litígio. 2. A lavratura do Termo de Apreensão não é procedimento de exigência do crédito tributário, constituindo-se certificação do meio de prova da ocorrência de irregularidade. 3. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 4. O recolhimento do Diferencial de alíquota deve observar o procedimento descrito em regulamento, não sendo admitidos recolhimentos globais com o fim de demonstrar cumprimento de obrigação específica, consoante art. 108, § 3º do RICMS. 5. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 6. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

**ACÓRDÃO N.7202 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 17261 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.262016510000105-7). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. Deve ser mantida a decisão singular que, após diligência, afasta da exigência fiscal valores indevidamente incluídos, como tais as remessas para conserto. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

**ACÓRDÃO N.7201 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 17259 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.262016510000046-8). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. O julgador singular tem limitada sua atuação ao exame e deliberação dos pontos essenciais ao deslinde da matéria posta em discussão, sendo prescindível tratar de questões legalmente vedadas ou que não influem na solução do litígio. 2. A lavratura do Termo de Apreensão não é procedimento de exigência do crédito tributário, constituindo-se certificação do meio de prova da ocorrência de irregularidade. 3. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 4. O recolhimento do Diferencial de alíquota deve observar o procedimento descrito em regulamento, não sendo admitidos recolhimentos globais com o fim de demonstrar cumprimento de obrigação específica, consoante art. 108,

§ 3º do RICMS. 5. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 6. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

**ACÓRDÃO N.7200 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 17257 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.262016510000046-8). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. Deve ser mantida a decisão singular que, após diligência, ajusta na exigência fiscal valores cobrados, como tal o concernente à redução da base de cálculo. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

**ACÓRDÃO N.7199 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 17411 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.042016510004268-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

**ACÓRDÃO N.7198 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 15461 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.072015510000369-7). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

**ACÓRDÃO N.7197 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 16719 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.042016510004205-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

**ACÓRDÃO N.7196 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 16361 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.042016510010389-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

**ACÓRDÃO N.7195 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 16177 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.072015510000538-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

**ACÓRDÃO N.7194 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 16175 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.072015510000537-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

**ACÓRDÃO N.7193 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 14159 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.042015510008807-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

**ACÓRDÃO N.7192 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 13939 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.072015510000153-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

**ACÓRDÃO N.7191 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 13937 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.072015510000281-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

**ACÓRDÃO N.7190- 1ª. CPJ.**

RECURSO N. 13853 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510000438-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

**ACÓRDÃO N.7189 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 16589 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.022017510000142-9). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. 1. Deixar de recolher o ICMS antecipado na entrada em território paraense relativamente aos produtos que integram a cesta básica constitui infração e sujeita à penalidade legal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 25/03/2020.

**ACÓRDÃO N.7188 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 16587 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.022017510000142-9). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. Deve ser mantida a decisão singular que afastou do levantamento fiscal os produtos que não integram a cesta básica, assim apurado em diligência fiscal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 25/03/2020.

**(\*) ACÓRDÃO N. 7173 – 1ª CPJ.**

RECURSO N. 15845 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.062016510002166-4). CONSELHEIRA RELATORA: RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. 1. Deve ser declarado nulo o Auto de Infração em que os dispositivos legais aplicados na infringência e na penalidade não tem correlação com o caso concreto. 2. Recurso conhecido e, em preliminar, pela nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 20/03/2020.

(\*) Republicado por ter saído com incorreções.

**Protocolo: 545292**

**CONTRATO: Nº 39/2020/SEFA.**

**Modalidade: Dispensa de Licitação nº 11/2020/SEFA.**

**Manifestação Jurídica: no 199/2020/CONJUR.**

Objeto: É a contratação de empresa especializada em prestação de serviços em OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, com impressoras e multifuncional à laser (monocromática e colorida) que oferecem funções de cópia, digitalização colorida e envio de arquivo por email, com suporte técnico para realização de manutenção e assistência técnica on-site com peças e mão de obra técnica, serviços de gerenciamento dos equipamentos e seus ativos, treinamento dos usuários, consumíveis (tais como toner e derivados, fusores, peças e partes) através da franquia e excedentes de impressão, bem como sistema de gestão informatizada de controle de impressão e cópia compatível com sistemas usados nesta Secretaria.

Valor Total: R\$ 414.102,06.

Data da Assinatura: 06/05/2020.

Vigência: 06/05/2020 a 05/11/2020.

Orçamento: 17101.04.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários

Contratada: EMPRESA C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.672.139/0001-93, com endereço na Av. Gentil Bittencourt, nº 554-A, Bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/Pará

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

**Protocolo: 545409**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 04**

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2020

VALOR: R\$ 1.684,88 (Hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 02.05.2020 a 01.05.2021

OBJETO: Contratação de seguradora para a prestação de serviços no ramo de seguros de veículos para segurar total (cobertura compreensiva/terceiros/acidentes de passageiros/acidentes pessoais com assistência 24 horas completa) aos veículos pertencentes ao Banpará

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 031

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: SEGUROS SURA S.A.

ENDEREÇO: : Av. das Nações Unidas, Nº 12995, 4º andar Brooklin Novo

CEP: 04578-000 São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 3556 7206

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 545332**

**EXTINÇÃO DE CONTRATO****FORMA DE EXTINÇÃO: DISTRATO**

CONTRATO Nº: 005/2015

DATA DE EXTINÇÃO: 30.04.2020

JUSTIFICATIVA: Distrato em comum acordo entre as partes.

CONTRATADO: ALVARO DOS SANTOS HENRIQUES VIEGAS

ENDEREÇO: Condomínio Residencial Lago Azul, Avenida Wady Chamie, Casa 157

CEP: 67.020-090 - Ananindeua/PA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva.

**Protocolo: 545408**

**AVISO DE LICITAÇÃO****REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRE- SA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 02 (DOIS) ELEVADORES NOVOS NO EDIFÍCIO BANPARÁ, conforme condições estabelecidas no edital.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 01/06/2020

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 11/05/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº11. do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução. Belém - Pará, 11 de maio de 2020.

Gabriel Silva

Pregoeiro

**Protocolo: 545306**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2019  
HOMOLOGAÇÃO**

O BANPARÁ S/A comunica a Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

Item "a" da Proposta	Itens	Percentuais	Total: "b" + "c" + "d" da Proposta de Preços
80%	"b"	10%	25%
	"c"	5%	
	"d"	10%	

Ainda comunica-se que se fazem vencedoras do certame apenas as empresas classificadas em primeiro e segundo lugar, a saber, as empresas VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI e FAX COMUNICAÇÃO LTDA, respectivamente.

CPL

**Protocolo: 545244**

**OUTRAS MATÉRIAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020  
RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR COTADO
01	OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI A	R\$ 211.599,60	R\$ 59.999,88
02	NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI	R\$ 256.803,04	R\$ 139.200,00
03	ATLANTA RENT A CAR LTDA	R\$ 167.075,28	R\$ 84.999,84
04	ITEM FRACASSADO		

Gabriel Silva

Pregoeiro

**Protocolo: 545277**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MARCELLE PATRÍCIA OLIVEIRA PINTO

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 08.05.2020/03.11.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

**Protocolo: 545289**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 742 DE 08 DE MAIO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5839;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARLY WATANABE FERREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 57233242/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na 4º Centro Regional de Saúde - Capanema, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 07 de abril de 2020 a 03 de outubro de 2020.

II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.05.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 743 DE 08 DE MAIO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2175;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CAMILA MACIEL MARTINS, Id. Funcional nº 55587171/2, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 19 de março de 2020 a 14 de setembro de 2020.

II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.05.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**Protocolo: 545234**

**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 029/2020.**

PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO Nº 532974 - DOE: 31/03/2020

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 30/03/2020 a 25/09/2021

**LEIA-SE:** Vigência: 30/03/2020 a 25/09/2020

**Protocolo: 545219**

**Errata de Publicação**

Protocolo Nº 538421- DOE: 34.165 de 01/04/2020

**ONDE SE LÊ:** "30/03/2020 a 29/03/2021."

**LEIA-SE:** "30/03/2020 a 29/09/2020."

**Protocolo: 545279**

**Errata de Publicação**

Protocolo Nº 542083- DOE: 34.192 de 22/04/2020

**ONDE SE LÊ:** "15/04/2020 a 15/04/2021."

**LEIA-SE:** "15/04/2020 a 15/10/2020."

**Protocolo: 545278**

**TORNAR SEM EFEITO****A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.208 DE 07/05/2020,**

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, QUE ADMITIU A SERVIDORA JULIANNE DE CÁSSIA GONÇALVES GOMES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.05.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 545290**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 741 DE 07 DE MAIO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/306107.



## RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 08.05.2020, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810 de 24.01.1994, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da PORTARIA nº. 301 de 29.03.2019, publicada em DOE nº 33.839 de 01.04.2018, da servidora VENILDE BEZERRA ALVES, matrícula nº. 5900818/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no 10º Centro Regional de Saúde – Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.05.2020

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 545262**

**PORTARIA Nº 744 DE 08 DE MAIO 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/50841.

## RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARLENE DE NAZARE BRITO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 5900797/1, lotado no 5º Centro Regional de Saúde - São Miguel do Guamá, a contar de 10.01.2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua mãe.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.05.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 745 DE 08 DE MAIO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 066852 01 55 2020 00275 239 0312572 26.

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANDERSON AMORIM FERREIRA, Id. Funcional nº 57206617/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado no Hospital Regional - Cametá, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 27 de fevereiro de 2020 a 07 de março de 2020.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.05.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 746 DE 08 DE MAIO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 067694 01 55 2020 1 00147 181 0098867 94.

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROSEMIRO FARIAS DA COSTA NETO, Id. Funcional nº 5948364/1, ocupante do cargo de Chefe Divisão Controle de Drogas e Medicamentos, lotado na Divisão de Vigilância a Saúde, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 10 de abril de 2020 a 19 de abril de 2020.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.05.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 747 DE 08 DE MAIO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 161323 01 55 2020 1 00014 071 0003971 75.

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor VALDECI MENDES DA COSTA, Id. Funcional nº 57191658/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 27 de abril de 2020 a 06 de maio de 2020.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.05.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 740 DE 04 DE MAIO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/302098.

## RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 04.05.2020, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810 de 24.01.1994, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da PORTARIA nº. 1.101 de 27.09.2018, publicada em DOE nº 33.712 de 02.10.2018, do servidor MARCLEY DO ESPIRITO SANTO MELO, matrícula nº. 57205777/2, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Hospital Regional - Conceição do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.05.2020

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 545239**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIAS Nº 97 E 98 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Obj: Realizar levantamento entomológico para controle da malária.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju-PA

Período: 09 a 13/03/2020.

Servidor(es):

0498527/Manoel Brasil de Araújo/Ag. Saúde Pública

57208014-1/Pâmela Suellen Pantoja P. Gonçalves/Ag.Endemias

57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

**PORTARIAS Nº 103 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Obj: Capacitação de Agentes de Combate às Endemias em Georreferenciamento para realizar a atualização dos agravos.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju-PA

Período: 09 a 16/03/2020.

Servidor(es):

1097485/Aluuci Sales/Ag. Saúde Pública

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

**PORTARIAS Nº 104 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Obj: Participar de reunião na Coordenação Estadual de Estágio Probatório com intuito de receber orientações para finalizar as pendências do Estágio Probatório dos servidores cedidos ao Hemopa/Abacetuba.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período: 08/02/2020.

Servidor(es):

5896774-1/Welida Vaz Pereira/Téc.Enfermagem

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

**PORTARIAS Nº 105 E 106 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Obj: Realizar visita técnica de monitoramento de produções e avaliação do funcionamento da UPA e SAMU.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia-PA

Período: 18 a 20/03/2020.

Servidor(es):

851987-1/Núbia Cristina Gonçalves Sacramento/Téc. Enfermagem

5751390-2/Maria Helena Ferreira Vasconcelos/Enfermeira

724394-1/Idalgino dos Santos Cabral/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

**PORTARIAS Nº 109 E 110 DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

Obj: Realização da 1ª Inspeção Sanitária Anual nas Indústrias de beneficiamento de palmito em conserva (Aupinus Brand, Içara, Moliz Palmeral e Nobre) para fins de renovação de licenciamento de funcionamento.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abacetuba-PA

Período: 23 a 26/03/2020.

Servidor(es):

57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira

5092833-1/Dionizio Alcantara dos Santos/Ag.VISA

5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

**PORTARIAS Nº 111 A 114 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Obj: Realização da 1ª Inspeção Sanitária do corrente ano nas indústrias de águas envasadas adicionadas de sais para fins de renovação de licenciamento de funcionamento.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abacetuba-PA

Período: 11/03/2020.

Servidor(es):

57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira

5092833-1/Dionizio Alcantara dos Santos/Ag.VISA

5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

**PORTARIAS Nº 117 E 118 DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Obj: Realização da 1ª Inspeção Sanitária Anual nas indústrias de óleos vegetais refinados (Biopalma da Amazônia) para fins de renovação de licenciamento de funcionamento.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju-PA

Período: 16 e 17/03/2020.

Servidor(es):

57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira  
5092833-1/Dionizio Alcantara dos Santos/Ag.VISA  
5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista  
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva  
Diretor 6ºCRS/SESPA

**PORTARIAS Nº 119 E 120 DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Obj: Realização de monitoramento em atendimento a manifestação do setor de Ouvidoria/6º CRS/SESPA, relacionada a denúncia de irregularidade nas farmácias e drogarias do município de Abaetetuba.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba -PA

Período: 09 e 10/03/2020.

Servidor(es):

54189901-1/Alexander da Silva de Lima/Farmacêutico  
5900906-1/Edilene Gemaque Leal/Téc.Enfermagem  
5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista  
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva  
Diretor 6ºCRS/SESPA

**PORTARIAS Nº 121 A 128 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Obj: Realização supervisão e monitoramento nas ações de VISA Municipal referente ao açaí in natura proveniente de batedores artesanais.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia -PA

Período: 02 e 03/03/2020.

Servidor(es):

57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira  
5092833-1/Dionizio Alcantara dos Santos/Ag.VISA  
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista  
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva  
Diretor 6ºCRS/SESPA

**PORTARIAS Nº 129 E 130 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Obj: Realização supervisão e monitoramento nas ações de VISA Municipal referente ao açaí in natura proveniente de batedores artesanais. Realizar supervisão de rotina em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde em localidades com incidência de casos positivos de calazar.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba e Igarapé Miri -PA

Período: 16 a 18/03/2020; e 19 e 20/03/2020.

Servidor(es):

1086794/José Ronaldo Miranda Valente/Ag.Saúde Pública  
0503429/Rosinei Pinto de Souza/Ag. Saúde Pública  
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva  
Diretor 6ºCRS/SESPA

Protocolo: 545247

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 207 DE 08 DE MAIO DE 2020**

Nome: **Abias Pereira Matos.**

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504379.

CPF: 159.166.852-20.

Período: 11 à 16.05.2020

Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção

Objetivo Realizar controle Químico a Ultra Baixo Volume, para controle do mosquito transmissor da Dengue

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 545227

**PORTARIA Nº 208 DE 08 DE MAIO DE 2020**

Nome: **Edilson Gonçalves Gomes.**

Cargo: Agente de saúde Pública.

Matrícula/Siape: 0504709.

CPF: 234.700.202-30.

Nome: **Edmar Pereira Silva.**

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504043.

CPF: 066.486.222-53.

Nome: **José Wilson da Silva Santos.**

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504294.

CPF: 176.821.182-53.

Nome: **Paulino Rodrigues Carneiro.**

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504571.

CPF: 235.087.442-72.

Nome: **Edvaldo Borges de Souza.**

Cargo: Agente de Controle de Endemias.

Matrícula/Siape: 5832659-3.

CPF: 318.628.102-49.

Período: 20 a 29.05.2020.

Nº de Diárias: 9,5 (nove e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã.

Objetivo:

Realizar ações de controle da malária em localidades da zona rural.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 545359

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**TORNAR SEM EFEITO****Tornar sem efeito a publicação do Contrato Administrativo nº 053/2020-HOL,**

firmado com a empresa BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Processo no 2020/243060, Protocolo: 544719, publicado no DOE nº 34.210, página 18, em 08/05/2020.

Belém /PA, 08 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 545331

**Tornar sem efeito a publicação da Dispensa de Licitação e a Ratificação de Dispensa de Licitação no 02/2020,**

Processo no 2020/243060,

Protocolo: 544716 e 544717, publicado no DOE nº 34.210, página 18, em 08/05/2020.

Belém /PA, 08 de maio de 2020

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 545330

**Tornar sem efeito a publicação do Contrato Administrativo nº 054/2020-HOL,**

firmado com a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, Processo no 2020/243060, Protocolo: 544721, publicado no DOE nº 34.210, página 18, em 08/05/2020.

Belém /PA, 08 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 545334

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ADALBERTO RAIMUNDO REIS DUARTE, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.**

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 24/04/2020

Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CAMILA GUERREIRO BENTES, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.**

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 24/04/2020

Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CAROLINE NUNES FIGUEIRA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.**

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 24/04/2020

Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CAIO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.**

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 24/04/2020

Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CAMILA FERNANDA CARNEIRO OLIVEIRA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.**

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Data da Admissão: 24/04/2020

Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e THAIS ANDREA MACEDO SOUZA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.**

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 24/04/2020

Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SABRINA DO SOCORRO MARQUES DE ARAUJO DE ALMEIDA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.**

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 24/04/2020

Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROSELENE MONTE SALDANHA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.**

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 24/04/2020

Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.**

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 24/04/2020

Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JUNIOR BECKMAN PAZ, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.**

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 24/04/2020

Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DANILO JOSE DOS SANTOS SILVA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.**

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 24/04/2020

Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e HELEM CRISTINA CUNHA LOPES, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.**

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 24/04/2020

Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS NETO, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.**

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 24/04/2020

Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 08 de maio de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 545319**

#### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº 268/2020 – GAPE/GP/FSCMP, 13 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.185, DE 16/04/2020.

Referente à concessão de suprimento de fundo ao servidor LEONARDO RIODADES DAHER SANTOS, Matrícula nº 5948503/2 Cargo de Gerente, CPF: 524.975.262-49, lotado na Assessoria de Planejamento, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

#### ONDE SE LÊ:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.302.1507.8288	0349008094	339030	R\$ 40.000,00

#### LEIA-SE:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.302.1507.7684	0103008408	339030	R\$ 40.000,00

Belém – PA, 08 de maio de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 545249**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020 HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Às 09h12min do dia 08 de maio de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Bruno Mendes Carmona, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 159413/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 05/2020.

- Empresa vencedora: MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 03.155.958/0001-40

- Item: 02 - Valor Total R\$ 110.000,00;

- Empresa vencedora: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA – CNPJ: 58.295.213/0021-11

- Item: 01 – Valor Total R\$ 569.000,00.

Claudine Sarmanho Ferreira

Presidente CPL/FSCMP

**Protocolo: 545257**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Às 09h11min do dia 08 de maio de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Bruno Mendes Carmona, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 328291/2019, Pregão Eletrônico nº 12/2020.

- Empresa vencedora: CENTRO MÉDICO DE EMERGENCIA DE PORTO ALEGRE S/S LTDA – CNPJ: 04.210.769/0001-95

- Item: 01 – Valor Total R\$ 44.025,60.

Claudine Sarmanho Ferreira

Presidente CPL/FSCMP

**Protocolo: 545258**

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 092/2019 HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Às 09h13min do dia 08 de maio de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Bruno Mendes Carmona, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 494608/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 92/2019.

- Empresa vencedora: F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ 04.949.905/0001-63

Itens: 01, 02, 03 e 04 – Valor Total R\$ 22.038,90;

- Empresa vencedora: CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 19.877.178/0001-43

Item: 12: Valor total R\$ 3.730,00;

- Empresa vencedora: E. R. TRINDADE – CNPJ: 04.252.742/0001-65

Itens: 07, 11, 16, 17, 18, 19 e 20 – Valor Total: R\$ 78.460,00;

- Empresa vencedora: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA – CNPJ: 21.551.379/0021-41

Itens: 13, 14 e 15 – Valor Total R\$ 326.000,00;

- Empresa vencedora: COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 58.950.775/0001-08

Itens: 21, 22 e 23 – Valor Total R\$ 29.700,00;

- Empresa vencedora: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA – CNPJ: 63.872.493/0001-70

Itens: 05, 08, 09 e 10 – Valor Total R\$ 86.470,20;

Item Fracassado: 06

Claudine Sarmanho Ferreira

Presidente CPL/FSCMP

**Protocolo: 545253**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Dispensa: 036/2020

Data: 29/04/2020

Valor: R\$ 2.595,00

Objeto: aquisição

emergencial de material necessário para realizar o fluxo de higienização de medicamentos dentro da Fundação.

Fundamento legal: com base no artigos 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, art. 4º da Lei 13.979/20 e Parecer nº 088/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 29/04/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fonte: 0261008406; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: M. M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF: 01.219.642/0001-49.

Endereço: Av. Conselheiro Furtado 638, Batista Campos, Belem/PA, Cep.:66025-160, fone: (91) 3242-1515/3081-9127

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 545426**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Ato: 036

Número da Dispensa: 036/2020

Data: 29/04/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 545427**

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 178 DE 08 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 30 de agosto de 2019, publicado do DOE/PA nº 33.967 de 02 de setembro de 2019, nos autos do Procedimento Administrativo – Processo nº 2019/593718, movido em face da conduta irregular atribuída à empresa ONCONORTE LTDA.

Considerando a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços nº 92/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 36/2019, cujo objeto é a aquisição eventual de cânulas, drenos e produtos afins para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas Clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da FHCGV;

Considerando que a empresa ONCONORTE LTDA não apresentou Defesa Prévia em acordo com as formalidades legais, restando evidenciada a falta de interesse em esclarecer a conduta irregular praticada pela empresa;

RESOLVE:

I – Aplicar, em face da empresa ONCONORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.497.468/0001-48, a sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro no inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

II – Notificar a referida empresa para, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar Recurso sobre a penalidade aplicada, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Gerente Administrativo-financeiro /FHCGV

**Protocolo: 545266**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 38/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 26/05/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 545208**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 121/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 71/2019/FHCGV, Processo nº 317025/2019, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 03/04/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Curativos Industrializados utilizados nas unidades de internação e no ambulatório, para prevenção e tratamento de feridas dos pacientes da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), por um período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 71/2019 vinculada ao Processo nº 317025/2019 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 04/05/2020 a 03/05/2020.

EMPRESA: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.411.780/0001-26, Inscrição Estadual nº 206.456.824.110, com sede na Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues nº 690, Bairro: Tamboré - Cidade: Barueri - Estado: São Paulo, CEP 06460-040.

e-mail: fabiano.silva@hartmannbr.info

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Filme transparente em poliuretano, estéril, impermeável a líquidos, semipermeável ao vapor, barreira bacteriana e viral, recorte em V, tiras extras para suporte, reforço com fita cirúrgica e viral. Para fixação de cateteres infantil. Tamanho 5x5,7cm aproximadamente	1.500	Und	R\$ 1,30	R\$1.950,00
10	Fixador estéril para cateter periférico, transparente semi permeável, não oclusivo, com adesivo hipoalergênico, com recorte central para a saída de equipamentos, tira extra para estabilização para fixação de cateteres adulto. Tamanho 6x7cm aproximadamente	38.000	Und	R\$ 1,00	R\$ 38.000,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 39.950,00

\* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 39.950 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 545192**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 197 DE 08 DE MAIO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 06 À 07/05/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 198 DE 08 DE MAIO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402-1

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 06 À 07/05/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**Protocolo: 545419**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 115 DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/234608

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ARQUIMEDES MOURA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Agropecuária, matrícula nº 19003/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 30/2020 - SEDAP com a empresa PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 67.405.936/0001-73.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 545297**

#### PORTARIA Nº 116 DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/235509

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 14834/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 67/2020 - SEDAP com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ nº 92.264.472/0001-70.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago

mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 545311**

**PORTARIA Nº 117 DE 05 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2019/407452

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA OZILEIDE DE OLIVEIRA MOURA, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº 16802/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 25/2020 - SEDAP, celebrado com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ nº 92.264.472/0001-70.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 545295**

**PORTARIA Nº 121 DE 08 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/234924;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 24350/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº 49/2020 - SEDAP, celebrado com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ nº 92.264.472/0001-70.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 545304**

**PORTARIA Nº 118 DE 05 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/235040;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 832103/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 37/2020 - SEDAP com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ nº 92.264.472/0001-70.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 545299**

**PORTARIA Nº 123 DE 08 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/235345;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO AFONSO MARTINS DE LIMA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 23264/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 73/2020 - SEDAP com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ nº 92.264.472/0001-70.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 545315**

**PORTARIA Nº 124 DE 08 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/235083;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HILDENAR HELBER DE AGUIAR FRANCO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 19321/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 78/2020 - SEDAP, com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ nº 92.264.472/0001-70.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 545318**

**PORTARIA Nº 122 DE 08 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/235182;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HERBERT ANDRADE DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, matrícula nº 23647/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 63/2020 - SEDAP com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ nº 92.264.472/0001-70.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 545309**

**CONTRATO**

**Contrato nº 78/2020 - SEDAP**

**Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO À AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 20 na quantidade de 03 (três) Grades Aradoras, item 21, na quantidade de 01 (uma) grade niveladora, e item 23, na quantidade de 03 (três) Roçadeiras Hidráulicas.

Valor Total: R\$- 71.330,88 (setenta e um mil, trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306 e 6301/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715  
Data Assinatura: 08/05/2020.  
Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021  
Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 92.264.472/0001-70  
Endereço da Contratada: Rua Santa Augusta, 2º Distrito, São Lourenço do Sul/RS, CEP: 96.174-970  
Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

**Protocolo: 545317**

**Contrato nº 67/2020 – SEDAP  
Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 20 na quantidade de 02 (duas) Grades Aradoras.  
Valor Total: R\$- 25.932,00 (vinte cinco mil, novecentos e trinta e dois reais).

Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306 e 6301/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715  
Data Assinatura: 05/05/2020.  
Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021  
Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 92.264.472/0001-70  
Endereço da Contratada: Rua Santa Augusta, 2º Distrito, São Lourenço do Sul/RS, CEP: 96.174-970  
Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

**Protocolo: 545310**

**Contrato nº 25/2020 – SEDAP  
Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 20 na quantidade de 01 (um) Grade Aradora com controle remoto  
Valor Total: R\$- 12.966,10 (doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos)

Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0101/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715  
Data Assinatura: 05/05/2020.  
Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021  
Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 92.264.472/0001-70.  
Endereço da Contratada: Rua Santa Augusta, 2º Distrito, São Lourenço do Sul/RS, CEP: 96.174-970  
Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

**Protocolo: 545294**

**Contrato nº 49/2020 – SEDAP  
Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 20 na quantidade de 03 (três) Grades Aradoras, item 21, na quantidade de 05 (cinco) grades niveladoras, e item 23, na quantidade de 05 (cinco) Roçadeiras Hidráulicas.

Valor Total: R\$- 148.452,60 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)  
Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306 e 6301/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715  
Data Assinatura: 08/05/2020.  
Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021  
Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 92.264.472/0001-70  
Endereço da Contratada: Rua Santa Augusta, 2º Distrito, São Lourenço do Sul/RS, CEP: 96.174-970  
Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

**Protocolo: 545302**

**Contrato nº 63/2020 – SEDAP  
Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 20 na quantidade de 04 (quatro) Grades Aradoras, item 23 na quantidade de 04 (quatro) Roçadeiras hidráulicas.

Valor Total: R\$- 72.907,84 (Setenta e Dois Mil, Novecentos e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).  
Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306 e 6301/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715  
Data Assinatura: 08/05/2020.  
Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021  
Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 92.264.472/0001-70  
Endereço da Contratada: Rua Santa Augusta, 2º Distrito, São Lourenço do Sul/RS, CEP: 96.174-970  
Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

**Protocolo: 545307**

**Contrato nº 30/2020 – SEDAP  
Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 07 na quantidade de 01 (um) Veículo tipo Van 0 km.

Valor Total: R\$- 131.500,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais).  
Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306 e 6301/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715  
Data Assinatura: 05/05/2020.  
Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021  
Contratado: PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 67.405.936/0001-73  
Endereço da Contratada: Av. Renato Monteiro, nº 6901, Bairro: Polo Urbo Agro Industrial, Cidade de Porto Real, Rio de Janeiro, CEP: 27.570-000  
Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

**Protocolo: 545296**

**Contrato nº 37/2020 – SEDAP**

**Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 20 na quantidade de 14 (quatorze) Grades aradoras.

Valor Total: R\$- 181.525,40 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos)  
Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306 e 6301/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715  
Data Assinatura: 05/05/2020.

Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021  
Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 92.264.472/0001-70  
Endereço da Contratada: Rua Santa Augusta, 2º Distrito, São Lourenço do Sul/RS, CEP: 96.174-970  
Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

**Protocolo: 545298**

**Contrato nº 73/2020 – SEDAP**

**Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 20 na quantidade de 01 (uma) Grade Aradora.

Valor Total: R\$- 12.966,10 (doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).  
Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306 e 6301/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715  
Data Assinatura: 08/05/2020.

Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021  
Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 92.264.472/0001-70  
Endereço da Contratada: Rua Santa Augusta, 2º Distrito, São Lourenço do Sul/RS, CEP: 96.174-970  
Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

**Protocolo: 545314**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**O presente Ato, tem por objeto a prorrogação do Contrato Temporário, de acordo com o Processo nº 2020/302557, autorizada pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, tendo como fundamento Legal, o Art. 3º da Lei Complementar nº 131 de 16 de abril de 2020.**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E GREYCE KELLY GOMES CAETANO  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
VIGÊNCIA DO PRESENTE 2º TERMO ADITIVO: DE 06/05/2020 A 01/06/2021  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA  
DATA ASSINATURA: 06/05/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E ISAC JOSÉ JORGE  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
VIGÊNCIA DO PRESENTE 2º TERMO ADITIVO: DE 06/05/2020 A 01/06/2021  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA  
DATA ASSINATURA: 06/05/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E PAULO DAMASCENO RODRIGUES MARQUES  
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA  
VIGÊNCIA DO PRESENTE 2º TERMO ADITIVO: DE 06/05/2020 A 01/06/2021  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA  
DATA ASSINATURA: 06/05/2020

\*Repblicado, por ter saído com incorreção, no DOE nº 34.208, de 07.05.2020

**Protocolo: 545325**

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO 006/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA  
CNPJ: 05.089.495/0001-90  
CONTRATADO: RCVR DE OLIVEIRA LTDA EPP  
CNPJ: 15.300.567/0001-50  
PROCESSO: 2020/51517  
ENDEREÇO: TV WE-64 442 LT JARDIM N ESPERANÇA / CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA / CEP: 67140-060  
OBJETO: Aquisição de Material de consumo – Água mineral de 20L  
VIGÊNCIA: 07/05/2020 a 06/05/2021  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)  
EXERCÍCIO: 2020 - Projeto Atividade: 21.122.1297.8338  
Elemento de Despesas: 339030; Fonte: 0661/0261  
DATA ASSINATURA: 07/05/2020  
ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

**Protocolo: 545335**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº1049/2020-ADEPARÁ, DE 08 DE MAIO 2020.**

##### **Atualização da Equipe Estadual de Educação Sanitária**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, e,

Considerando que a Educação Sanitária é atividade estratégica das três instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e dos Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários, além de instrumento da defesa agropecuária que permeia todas as etapas da cadeia agro produtiva, bem como da sociedade em geral;

Considerando a Educação Sanitária uma ferramenta utilizada para promover, por via educativa, a sanidade, a inocuidade e a qualidade dos produtos agropecuários e seus derivados;

Considerando que a educação sanitária tem por objetivo promover a mudança de comportamento da realidade do educando por meio da sensibilização e do compartilhamento das responsabilidades frente às ações da defesa agropecuária;

Considerando a necessidade de fortalecimento e ampliação das ações educativas no estado, resolve:

Art.1º Atualizar os membros que compõem a Equipe Estadual de Educação Sanitária;

Art.2º Atribuir à Equipe Estadual de Educação Sanitária a responsabilidade de:

§1º Desenvolver de forma continuada, os planos, os programas, as atividades e as ações em educação sanitária, de forma articulada com as três instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e com os Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários.

§2º Promover o fortalecimento, o aumento de abrangência e o aperfeiçoamento das ações públicas e privadas orientadas para a Educação em Defesa Agropecuária no Estado do Pará.

§3º Implantar o Procedimento Operacional Padrão de Educação Sanitária - POPES, nas atividades desenvolvidas pelos servidores da ADEPARA que atuam nas (20) vinte Gerências Regionais e na Unidade Central.

§4º Padronizar as ações de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária, desenvolvidas em todos os municípios do Estado.

§5º Estimular e orientar o desenvolvimento de projetos educativos específicos para cada realidade local, por meio da implantação de novas técnicas de atuação.

§6º Facilitar a comunicação e a interação entre os servidores das diversas Unidades de Campo e destas com a Unidade Central.

Art.3º Designar os membros da Equipe Estadual de Educação Sanitária por município e Gerência Regional:

1-Gustavo Humberto Souza do Amaral, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Abaetetuba, Município de Abaetetuba, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente José Eduardo Fernandes Cavalcanti Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotada na Gerência Regional de Abaetetuba, Município de Abaetetuba, na Circunscrição da Área 2;

2-Betânia Batista da Silva, Fiscal Estadual Agropecuário- Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Tucumã, Município de Água Azul do Norte, na Circunscrição da Área 1 tendo como suplente José Leandro de Souza Filho, Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Gerência Regional de Tucumã, Município de Tucumã, na Circunscrição da Área 1;

3-Samyra Alves Albuquerque, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Paragominas, Município de Aurora do Pará, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente José da Costa B. Júnior, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Paragominas, Município de Paragominas, na Circunscrição da Área 2;

4-Maria Audileia da Silva Teixeira Fiscal Estadual Agropecuária - Médica Veterinária, lotado na Gerência Regional de Soure, Município de Belém, na Circunscrição da Área 3, tendo como suplente Franklin Roosevelt N. de Matos, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo- lotada na Gerência Regional de Soure, Município de Belém, na Circunscrição da Área 3;

5-Gabriela Costa de Sousa Cunha, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Gerência de Educação Sanitária - GES, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Marluce Correa Bronze, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Gerência de Educação Sanitária - GES, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2;

6-Lucilene de Nazaré Macedo de Oliveira do Nascimento, Gerente de Educação Sanitária - Pedagoga, lotada na Gerência de Educação Sanitária - GES, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Evara Catarina Valente Colino, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotado na Gerência de Educação Sanitária - GES, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2;

7-Clovis Cesar Dias Carneiro, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência de Educação Sanitária - GES, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Ana Cristina Mendes Veloso, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência do Serviço de Inspeção Estadual- SIE, Município de Belém, na

Circunscrição da Área 2;

8-Celijane Diniz e Silva, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Altamira, Município de Brasil Novo, na Circunscrição da Área 1, tendo como suplente Paulo Vitor Nogueira, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Altamira, município de Medicilândia na Circunscrição da Área 1;

9-Alexandre da Silva Cunha, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Tucuruí, Município de Breu Branco na Circunscrição da Área 1; tendo como suplente Renata Trindade de Lima, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Gerência Regional de Tucuruí, Município de Novo Repartimento, na Circunscrição da Área 1;

10-Luiza Helena Barnabé de Oliveira, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Breves, Município de Breves, na Circunscrição da Área 3, tendo como suplente Cássia Eliane do Perpétuo Socorro de Souza e Silva, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotada na Gerência Regional de Breves na Circunscrição da Área 3;

11-Alexandre Távora de Albuquerque Silva, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Capanema, Município de Capanema, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Gerlan Matos Alvarenga, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Capanema, Município de Capanema, na Circunscrição da Área 2;

12-Ana Paula Pinto, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Novo Progresso, Município de Castelo dos Sonhos, na Circunscrição da Área 1 tendo como suplente, Fiscal Estadual Agropecuário - engenheiro Agrônomo, Roberth Schegoscheski, lotado na Gerência Regional de Novo Progresso, Município de Novo Progresso, na Circunscrição da Área 1;

13-Roberta Ferreira Fulco Gonçalves de Azevedo, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Oriximiná, Município Faro na Circunscrição da Área 3, tendo como suplente Willy Tatyane Hage Gomes Canto lotada na Gerência Regional de Oriximiná, Município de Óbidos, na Circunscrição da Área 3;

14-Joylson Bentes Canto, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Castanhal, Município de Inhangapi, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Helson José da Costa Nascimento, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Castanhal, Município de Santo Antônio do Tauá, na Circunscrição da Área 2;

15-Indira Nadja Vasconcelos de Oliveira, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Itaituba, Município de Itaituba, na Circunscrição da Área 1, tendo como suplente Alexandre Pinto de Carvalho Nina, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Altamira, Município de Rurópolis, na Circunscrição da Área 1;

16-Sérgio Luis Amaral, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Marabá, Município de Marabá, na Circunscrição da Área 1 tendo como suplente Danielly Buzato Guinhazi, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Gerência Regional de Marabá, Município de Marabá, na Circunscrição da Área 1;

17-Vandelson Belfort Moura, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Santarém, Município de Monte Alegre, na Circunscrição da Área 3, tendo como suplente Anderson Carvalho de Farias, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Santarém, Município de Alenquer, na Circunscrição da Área 3;

18-Eduardo Augusto Marques, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico veterinário lotado na Gerência Regional de Almeirim, Município de Porto de Moz, na Circunscrição da Área 3, tendo como suplente Everaldo Luiz Martins Chaves, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Almeirim, Município de Almeirim, na Circunscrição da Área 3;

19-Adra David Antonio, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Gerência Regional de Redenção, Município de Redenção, na Circunscrição da Área 1, tendo como suplente, Ana Léa Moreira Martins Busquetti, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Redenção, Município de Redenção, na Circunscrição da Área 1;

20-Eufrásio Jacome de Moura Filho, Fiscal Estadual Agropecuário- Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Xinguara, Município de Rio Maria, na Circunscrição da Área 1, tendo como suplente Elizabeth Patrícia Lopes Rendeiro, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Xinguara, Município de Xinguara, na Circunscrição da Área 1;

21-Felipe Baraldi Sobral, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Rondon do Pará, Município de Rondon do Pará, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Ivani do Socorro B. Malcher, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Rondon do Pará, Município de Dom Eliseu, na Circunscrição da Área 2;

22-Jocélia Fernandes e Silva, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia, Município de São Geraldo do Araguaia, na Circunscrição da Área 1, tendo como suplente Fábio Alan Q. Corrêa, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia, Município de São Geraldo do Araguaia, na Circunscrição da Área 1;

23-Auricélia do Socorro Souza Araujo, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Capitão Poço, Município de

São Miguel do Guamá, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Rosana Penha Lima, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Capitão Poço, Município de Irituia, na Circunscrição da Área 2;

Art.4º REVOGAR a PORTARIA Nº 4104/2017-DG do dia 02 de outubro de 2017

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral em Exercício - ADE- PARÁ

**Protocolo: 545322**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1046/2020:** BENEFICIÁRIO: JOANA CELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA; Matrícula: 5952955; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesa de pronto pagamento de materiais de consumo para atender as necessidades da Regional de Capanema. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 15; Prazo de prestação de contas (em dia): 60. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

**Protocolo: 545260**

#### DIÁRIA

**Portaria: 1048/2020** Objetivo: Realizar abertura de cadastro de 09 propriedades rurais na Região do Assurini/ALTAMIRA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 54193001/RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 16/03/2020 a 20/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 545282**

**Portaria: 1052/2020** Objetivo: Realizar atividade de fiscalização do trânsito de animais, vegetais seus produtos e subprodutos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: BRAGANÇA, AUGUSTO CORRÊA /PA Servidor: 5870364/JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 27/04/2020 A 30/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 545346**

**Portaria: 1045/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Será 0,5 diária por dia pois o servidor não pernoitará no destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS, SALINÓPOLIS/PA Servidor: 05882729/BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,0 DIÁRIA / 13/04/2020 a 14/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 545205**

**Portaria: 1047/2020** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 572223356/JUAN CLEBSON FERREIRA CORDEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / 05/05/2020 a 19/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 545274**

**Portaria: 1044/2020** Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 518555023/FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 28/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 545204**

**Portaria: 1051/2020** Objetivo: Atendimento a focos de anemia infecciosa equina nas propriedades dos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: GOIANESIA DO PARA, JACUNDA/PA Servidor: 55588136/ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/05/2020 a 08/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 545343**

**Portaria: 1043/2020** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 5877989/ADALBERTO GOMES TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 28/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 545200**

**Portaria: 1050/2020** Objetivo: Realizar vistoria em granjas avícolas para obtenção de registro de acordo com a IN 56/07 nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: CASTANHAL, CURUÇÁPA Servidor: 55588125/JOYLSON BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,0 DIÁRIA / 04/05/2020 E 05/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 545333**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

#### PORTARIA

##### Portaria n.º 032/2020

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa;

RESOLVE:

1. Designar o Sr. CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57228750/1, ocupante do cargo de Motorista, para responder pelo Chefe da Divisão de Transporte, sr. Marcos de Oliveira Guerreiro, por motivo de Licença, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

2. Os efeitos desta Portaria retroagirão à 04/05/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 07 de Maio de 2020.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente da CEASA/PA

**Protocolo: 545411**

#### CONTRATO

##### Contrato: 002

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância ostensiva armada.

Processo 2020/220510

Fundamento Legal: Artigo 63, III e Art. 66, Lei 13.303/2016

ADESÃO ATA RP Nº 03/2020/SEGEP

Valor Total: R\$ 682.585,20

Data da Assinatura: 13/04/2020

Vigência: 13/04/2020 a 13/04/2021

Decreto Qualificação: TERMO DE POSSE

Data do Decreto: 12/02/2019

Data da Publicação do Decreto: 14/02/2019

Orçamento:

Fonte do Recurso: 0101 e 0261 / Programa: 8338

Natureza: 33.90.37 / Subelemento: 33.90.37.03

Contratado:

Nome: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

Endereço: Av. Pedro Miranda, 1102

CEP: 66.085-022 - Pedreira - Belém/PA

CNPJ: 00.865.761/0001-06

Ordenador: Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Diretor Presidente em Exercício

CEASA/PA

**Protocolo: 545392**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Extrato de Termo Aditivo: 1

Contrato 002/2019

Data da Assinatura: 17/04/2020

Vigência: 22/04/2020 a 22/04/2021

Classificação: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Orçamento: Fonte do Recurso: 0261 / Programa: 1491 / Atividade: 8522 /

Natureza: 44.90.51 / Subelementos: 44.90.51.80 e 44.90.51.92

Contratado(s): PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço: Rua Ernesto Pinto Filho, N.º 39, Sala 01 - Quadra B

Bairro: Parque Dez - Manaus /AM

Ordenador: Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Diretor Presidente em Exercício

CEASA/PA

**Protocolo: 545398**

##### Extrato de Termo Aditivo: 1

Contrato 001/2019

Data da Assinatura: 17/04/2020

Vigência: 22/04/2020 a 22/04/2021

Classificação: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Orçamento: Fonte do Recurso: 0261 / Programa: 1491 / Atividade: 8522 /

Natureza: 44.90.51 / Subelementos: 44.90.51.80 e 44.90.51.92

Contratado(s): AGNELO CONSTRUTORA LTDA EPP

Endereço: Tv. Perebebuí, CJ. Santos Dumont II, N.º 41

Bairro: Marco - Belém/PA

Ordenador: Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Diretor Presidente em Exercício

CEASA/PA

**Protocolo: 545396**



**FÉRIAS****Portaria n.º 031/2020**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor desta CEASA/PA abaixo relacionado no mês de MARÇO/2020.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57228545/1	ANA ALICE DA SILVA COSTA	2018/2019	01/03/2020 A 15/03/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 06 de Maio de 2020.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 545403

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### POLICIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 039/2020- EPPM - Nomeação de Comissão Fiscalizadora do Contrato Administrativo nº 028/2019.** PRESIDENTE NOMEADO: MAJ PM RG 33.525 FELIPE CORRÊA AIRES. OBJETO: Aquisição de armamento referente ao Contrato Administrativo n.º 028/2019 – PMPA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Belém-PA, 07/05/2020; SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 545211

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**PORTARIA****PRORROGAR CESSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 0464/2020/SEMAS, de 06 de maio de 2020**

Servidor: LOURIVAL DA SILVA RIBEIRO JUNIOR

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Matrícula nº 57215448/1

Órgão Cedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS

Órgão Cessionário: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME

Ônus: Órgão Cessionário

Objeto: I - PRORROGAR, a cessão do servidor, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 02/05/2020, considerando Art. 3º e § 1º, do Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 545417

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 00462/2020-GAB/SEMAS, de 06.05.2020**

Servidor: MÁRCIA LIMA PORTELA

Cargo: Assessor

Matrícula: 5946261/1

I- DESIGNAR, interinamente, para responder pela Coordenadoria do Núcleo Regional de Gestão de Regularidade Ambiental/Santarém, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO REBELO MERABET, matrícula nº 5904298/3, de férias no período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 545404

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos

Entrega do Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.semam.pa.gov.br](http://www.semam.pa.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data de Abertura: 21/05/2020 às 10:00 h (horário de Brasília).

11 de maio de 2020

Kristiane Maia Gluck Paul

PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 545418

**OUTRAS MATÉRIAS****Excluir do protocolo 540152, publicado no DOE no 34.183, de 15 de abril de 2020:**

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Geografia/FISCAL

SERVIDOR: THIAGO LUAN BESSA MARTINS

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Agronomia/FISCAL

SERVIDOR: LUCIANO CARVALHO FREITAS

Protocolo: 545281

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria nº 451/2020-SF/DF;** Suprido, BRUNO LUZ MORAIS, TEN CEL PM, MF: 5758815/1, Diretor do AMC/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**Portaria nº 452/2020-SF/DF;** Suprido, PATRÍCIA BRANDÃO RIBEIRO, CAP PM, MF: 571762523, Efetivo do Centro de Reabilitação; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**Portaria nº 454/2020-SF/DF;** Suprido, ILCA PATRÍCIA CALDAS CARDOSO, CAP PM, MF: 572027992, Subdiretora do HPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**Portaria nº 455/2020-SF/DF;** Suprido, LISIO EDUARDO CAPELA HERMES, CEL PM, MF 5797322/1, Diretor do Corpo Militar de Saúde/CMS/DGP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**Portaria nº 457/2020-SF/DF;** Suprido, RICARDO BRAGA DE AMORIM, CAP PM, MF: 57197955/2, Efetivo do LAD/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**Portaria nº 458/2020-SF/DF;** Suprido, CLEYBISMAR BEGOT DA RESURREIÇÃO, CAP PM, MF: 57203375/2, Efetivo da USA IV /CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 545193

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 045 DE 06 DE MAIO DE 2020.**

Publicação: DOE Nº 544638 de 07 de maio de 2020.

**Onde se lê:**

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período 04 a 09 de maio de 2020, a fim de realizar assessoramento técnico ao Executivo local, bem como, acompanhar e coordenar a entrega de cestas básicas para atender as famílias impactadas por evento adverso.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Tucuruí-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	6	5	1.450,68
ST BM	Joel Brazão Dias			1.450,68
CB BM	Silvaneide da Silva Serrão			1.392,60

**Leia-se:**

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	6	5	1.450,68
ST BM	Joel Brazão Dias			1.450,68
CB BM	Silvaneide da Silva Serrão			1.392,60

Ordenador:

Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 545328****DIÁRIA****PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 044 de 08 DE MAIO DE 2020.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 29 a 30 de abril de 2020, a fim de auxiliar os Técnicos da Defesa Civil Municipal – COMPDEC, bem como, acompanhar e coordenar a entrega de kit de assistência humanitária (cestas básicas) às famílias impactadas por evento adverso.

Município de Origem: Marabá-PA

Destino: Xinguara-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
MAJ BM	Marcos Felipe Galucio de Souza	2	1	474,78
SGT BM	Joab Barbosa Pontes	2	1	395,64
SGT BM	Osaías Lima Dias	2	1	395,64
CB BM	Renato Oliveira Pinheiro	2	1	379,80

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 545301****PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 047 de 08 DE MAIO DE 2020.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, no dia 24 de abril de 2020, a fim de assessorar a Ouvidoria Geral do Estado, na entrega de kit de assistência humanitária (cestas básicas) às famílias impactadas por evento adverso.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Tomé Açu, Paragominas, Capitão Poço e Santa Maria do Pará-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	1	0	131,88
ST BM	Joel Brazão Dias	1	0	131,88
SGT BM	Jean Carvalho Corrêa	1	0	131,88
SGT BM	Rogério da Cunha Brito	1	0	131,88
SGT BM	Igor De Lima Batista	1	0	131,88
CB BM	Silvaneide da Silva Serrão	1	0	126,60
CB BM	Eliseu Borges Cavalcante	1	0	126,60
CB BM	Ismael Junio Pantoja da Silva	1	0	126,60
CB BM	Marília Leão da Costa Pantoja	1	0	126,60
CB BM	Bruno davis Benjô da Silva	1	0	126,60
SD BM	Adriano Souza da Rocha	1	0	126,60
SD BM	Stephanie maria Barros Renteiro	1	0	126,60
SD BM	Jéssica Patrícia Aguiar da Costa	1	0	126,60

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 545308****PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 048 de 08 DE MAIO DE 2020.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, no dia 04 de maio de 2020, a fim de assessorar a Ouvidoria Geral do Estado, na entrega de kit de assistência humanitária (cestas básicas) às famílias impactadas por evento adverso.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Soure e Salvaterra-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM RR	José Augusto Lima Barbosa	1	0	131,88
SGT BM	Jean Carvalho Corrêa	1	0	131,88
CB BM	Marília Leão da Costa Pantoja	1	0	126,60

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 545312**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

**PORTARIA****PORTARIA Nº 147/20 DE 08 DE MAIO DE 2020 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidora LAURIECÉLIA DA CRUZ GOUVÊA, Gerente de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/3, contrato nº 011/2020-CPL/CPRC, celebrado com a empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, que tem por objeto à aquisição de saco para remoção de cadáver, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, suas UR’s e os NA’s.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 08 de maio de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 545267**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1113/2020-DAF/CGP, de 06/05/2020**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN’S “A” e “B”, trinta (30) dias de férias no mês de JUNHO/2020, nos períodos conforme especificados a seguir.

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
Alan Feitosa Figueredo	57201898/1	13.08.2017/2018	01.06 a 30.06.2020	parauapebas
Antonia Ivanilde Pereira dos Santos	5231280/4	09.06.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	capanema
Antonio Bianor de Sousa	19283/1	27.02.2019/2020	01.06 a 30.06.2020	soure
Antonio Hélio Alves dos Santos	57201185/1	28.07.2017/2018	30.06 a 29.07.2020	Canaã carajas
Bárbara Santiago Pessoa Sinfroño	55588876/1	02.07.2018/2019	22.06 a 21.07.2020	ananindeua
Cádimo Lopes Silva	5858704/2	03.05.2019/2020	01.06 a 30.06.2020	tucuruí
David Furtado Fernandes	5857430/2	28.07.2017/2018	29.06 a 28.07.2020	santarem
Francisco Nedson Ferreira Nunes	57201528/1	01.08.2018/2019	01.06 a 30.06.2020	itaubá
Hernani Monteiro da Silva	57193993/1	18.02.2018/2019	04.06 a 03.07.2020	Santa izabel
Igor Damasceno Pereira	54192100/2	28.07.2018/2019	01.06 a 30.06.2020	CAPANEMA
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	57227367/1	29.04.2017/2018	01.06 a 30.06.2020	santarem
José Orlando de Medeiros Rodrigues	3266419/1	30.07.2017/2018	15.06 a 14.07.2020	santarem
Manuela Ramos Torres	54197780/3	19.04.2019/2020	18.06 a 17.07.2020	tucuruí
Marcelo José Maia de Oliveira	55588508/1	02.05.2019/2020	03.06 a 02.07.2020	santarem
Max Elimiliano Leite Rodrigues	57201304/1	28.07.2017/2018	01.06 a 30.06.2020	parauapebas
Orlane Ferreira Nunes	57227349/1	09.04.2018/2019	01.06 a 30.06.2020	itaubá

Rosalba Moura Silva	3268322/1	09.05.2019/2020	01.06 a 30.06.2020	santarem
Silvia Cristina Vilhena Pinheiro	57201348/1	31.07.2018/2019	01.06 a 30.06.2020	abaetetuba
Walcir Guimarães da Costa	57197160/1	26.05.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	tucuruí

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.  
**(Republicada por incorreção na publicação do DOE 34.208, de 06/05/2020)**

**PORTARIA Nº 1112/2020-DAF/CGP, de 06/05/2020**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de JUNHO/2020, nos períodos conforme especificados a seguir.

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
Adelson Marques de Souza	57176050/2	01.02.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Dhcrv/crv/renavam
Aldenora de Jesus Queiroz Picanço	3264858/1	11.06.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	DHCRV/GPAV
Ana Cláudia Santiago Pinheiro	2009277/1	16.03.2019/2020	19.06 a 18.07.2020	Daf/cgof/gef
Angela Maria Baia da Silva	5473829/3	30.04.2019/2020	16.06 a 15.07.2020	Daf/cgof/gef
Antonio Carlos Lima da Rocha	5495490/2	03.04.2019/2020	25.06 a 24.07.2020	cnctint
Bruno Trindade Batista	5573769/1	10.06.2019/2020	10.06 a 09.07.2020	gabinete
Camila Augusta Serra Furtado	80845519/1	01.02.2019/2020	03.06 a 02.07.2020	DHCRV/CRV/GARV
Cássia Ribeiro Borges	57211536/1	19.01.2019/2020	29.06 a 28.07.2020	Dhcrv/crv/gvív
Celso Luiz Gomes	57189673/2	27.05.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Daf/cgof/gef
Charles da Silva Carvalho	57228793/1	07.05.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Daf/cl/grtan
Denise Lúcia Lopes Dinelli	3263916/1	17.06.2019/2020	17.06 a 16.07.2020	Daf/cl/gp
Eduardo Takeshi Matsura	5805325/5	07.07.2017/2018	01.06 a 30.06.2020	Dhcrv/chc/getp
Elisângela Soares da Conceição	57196790/1	23.05.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Daf/cim
Elizabeth Cristiane Martins da Silva	80845418/1	01.02.2019/2020	01.06 a 30.06.2020	corregedoria
Emily Valéria Lobato Mendes	80845226/2	15.02.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Daf/cim
Ercila Nazaré Coelho Negreiros da Silva	57194029/1	18.02.2019/2020	30.06 a 29.07.2020	coft/renainf
Eva Paula Guimarães Bitencourt	3263622/1	30.07.2018/2019	26.06 a 25.07.2020	jari
Evandro Monteiro da Conceição	57191836/1	03.12.2018/2019	22.06 a 21.07.2020	DHCRV/CRV/GARV
Fabricao Heitor Ribeiro Gomes	57175593/1	13.11.2018/2019	01.06 a 30.06.2020	Dhcrv/crv/saci
Fernanda Jatene Ewerton	5884004/1	17.06.2019/2020	17.06 a 16.07.2020	Dhcrv/crv
Francineira Salviano Campos	5888838/5	13.06.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Corregedoria
Francisca Alessandra Vieira Pastana	57188146/2	23.01.2018/2019	29.06 a 28.07.2020	projur/penalidades
Francisco Carlos Nunes da Fonseca	3262277/1	16.11.2017/2018	15.06 a 14.07.2020	Dhcrv/chc/getp
Gilson Clay Modesto de Campos	57212328/2	22.04.2018/2019	01.06 a 30.06.2020	coftc/goftc
Glauco Pinto Freitas	54190431/2	19.05.2019/2020	22.06 a 21.07.2020	Dti/cst/infra
Helena Mascarenhas D'Oliveira	57197471/2	16.06.2019/2020	17.06 a 16.07.2020	projur
Heliene Pimentel Turk	57176369/1	15.01.2019/2020	22.06 a 21.07.2020	Dhcrv/chc/gcfdc
Humberto Paulo Mauro Filho	57194460/1	18.02.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	dto/coft/gprvc
Inês Maria Milão Guerreiro	8080089/1	03.05.2018/2019	01.06 a 30.06.2020	coftc/goftc
Ivanna Antunes Gurgel	57175607/1	13.11.2018/2019	01.06 a 30.06.2020	corregedoria
Jacó Epifânio dos Santos	80845612/1	01.02.2019/2020	01.06 a 30.06.2020	Daf/cim
Jaqueline Alves de Souza Aarão	54189861/2	01.02.2019/2020	29.06 a 28.07.2020	Dhcrv/chc
João Moises Moraes Menezes	57201978/1	18.08.2017/2018	01.06 a 30.06.2020	Dhcrv/crv/g viv
João Vitor Gama Matias	6403080/1	15.05.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Dhcrv/coaraci
Joaquim José Aguiar Rodrigues	80845574/1	01.02.2019/2020	01.06 a 30.06.2020	corregedoria
Jorge Mendes de Araújo	57200475/1	28.07.2017/2018	04.06 a 03.07.2020	Dhcrv/crv/gvív
José de Sousa Ramos	6120040/1	12.05.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Daf/cl/grtan
José Enéas Magno Monteiro	3263959/1	17.06.2019/2020	22.06 a 21.07.2020	Daf/cim/gonsep
José Maria dos Santos	80845608/1	01.02.2019/2020	03.06 a 02.07.2020	DHCRV/CRV/GARV
José Ricardo Siqueira de Miranda	57175492/2	19.12.2017/2018	01.06 a 30.06.2020	Dti/cds
Juarez Maciel de Castro	5762693/2	02.06.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	dhcrv/chc/getp
Kleyton José dos Santos Reis	57193988/1	20.05.2019/2020	03.06 a 02.07.2020	DAF/CGP/GRMP
Lorena da Silva Bahia	80845536/1	01.02.2018/2019	01.06 a 30.06.2020	Dto/cet
Lorena Letícia Reis Barata	5909253/3	06.02.2019/2020	01.06 a 30.06.2020	Daf/cdinf/gpa
Luana Conceição Maués	57195469/1	27.03.2019/2020	22.06 a 21.07.2020	projur
Luciana Moraes Cordeiro	54194124/2	01.02.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Daf/cgof/gcc
Luciano Porpino Sidrim Filho	3265005/1	11.03.2019/2020	22.06 a 21.07.2020	Dhcrv/crv/gvív
Macial Macilin Vale da Silva	80845475/1	01.02.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Dhcrv/chc
Madson Williams Rodrigues de Leão	57199356/2	01.07.2018/2019	01.06 a 30.06.2020	coftc/goftc
Marcelo Pinto da Costa Mendes	57189949/1	01.10.2018/2019	29.06 a 28.07.2020	Dto/cet
Marcia Amaral da Silva	303895/1	16.06.2019/2020	22.06 a 21.07.2020	Dto/coft/renainf
Márcia Andréa de Carvalho Freitas	55587695/2	01.03.2019/2020	01.06 a 30.06.2020	Dti/cds
Márcio José dos Santos Nascimento	55588484/1	02.05.2019/2020	22.06 a 21.07.2020	Dhcrv/chc
Maria Bernadete Oliveira da Costa	54187805/2	10.03.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Daf/cdinf/gb
Maria do Amparo Martins dos Reis	57196675/1	19.05.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	dto
Maria do Socorro Santos de Almeida	3266788/1	17.06.2019/2020	17.06 a 16.07.2020	projur
Maria Leonora Azevedo Rocha	3263657/1	30.07.2017/2018	15.06 a 14.07.2020	Projur
Maria Lucieire Miranda Lima	3266923/1	17.06.2019/2020	22.06 a 21.07.2020	Dhcrv/chc/gccfc
Maria Odete de Lima Teixeira	3193349/2	01.02.2018/2019	15.06 a 14.07.2020	Daf/cgof/gbas
Natasha Duarte Costa	5947356/1	26.03.2019/2020	04.06 a 03.07.2020	Dto/cet
Osvaldineia Carmen Alves Machado	5569656/2	03.06.2019/2020	29.06 a 28.07.2020	Daf/cgof/go
Pablo Conduzindo Monteiro	80845373/1	15.01.2019/2020	30.06 a 29.07.2020	Dhcrv/crv/renavam
Patrícia Carla Raposo Paiva	57176376/1	09.01.2019/2020	25.06 a 24.07.2020	projur
Raimundo Nonato de Barros Silva	57196179/1	29.04.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Dhcrv/chc/getp
Renato Alves de Mendonça	57176205/2	06.05.2018/2019	22.06 a 21.07.2020	Daf/cim
Renato Gomes da Cruz Júnior	5862787/2	15.01.2019/2020	01.06 a 30.06.2020	Daf/cl/gp
Rildo Augusto Valois Laurentino	54195283/2	09.04.2019/2020	01.06 a 30.06.2020	projur
Rildo César Dias Arrifano	57192790/1	21.01.2019/2020	29.06 a 28.07.2020	Dto/cet
Risomzar Portinho de Sousa	57196678/1	19.05.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Dg/gabinete
Rodrigo Moraes Vieira	57195536/1	26.03.2019/2020	01.06 a 30.06.2020	Dhcrv/chc/getp
Rosa Maria Freitas Ferreira	57176560/1	02.01.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	dhcrv
Thiago Lemos Almeida	57175194/2	07.05.2018/2019	29.06 a 28.07.2020	projur
Tito Félix de Oliveira	5779510/2	01.02.2019/2020	11.06 a 10.07.2020	Dti/cds

Vanessa Dias de Lima	57175546/1	01.11.2018/2019	15.06 a 14.07.2020	Dti/cds
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771/2	23.07.2017/2018	01.06 a 30.06.2020	coftc/goftc
Vinicius Vaz de Oliveira Carlos	57224486/1	04.03.2018/2019	01.06 a 30.06.2020	Dhcrv/chc/getp
Waleska Teixeira dos Santos	57194028/1	18.02.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	projur/penalidades
Waldir de Azevedo Repolho	54194159/2	15.01.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	dhcrv/chc
Werlen Costa Lobato	80845586/1	01.02.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Dhcrv/gpav

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**(Republicada por incorreção na publicação do DOE 34.208, de 06/05/2020)**

Protocolo: 545421

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 - DETRAN-PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme objeto abaixo:

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação, ampliação e implantação de sinalização viária horizontal, vertical, serviços complementares e de obras nas vias dos municípios e trechos da rodovia estaduais pertencentes das regiões de integração do Estado do Pará, conforme necessidades e quantitativos estabelecidos, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com os municípios discriminados nas tabelas no Projeto Básico - Anexo I.

Data da abertura: 25/06/2020.

Hora: 09h00 (horário local)

Local: Sala de reunião da CPL.

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/n, Bloco Administrativo 2, 1º andar, Manguirão. CEP: 66.640-000, Belém, Pará.

Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na íntegra junto à CPL, na sede da autarquia, cujo endereço consta alhures, no horário de 08h00 às 14h00, munidos do cartão de CNPJ da empresa e comprovante de depósito no valor de R\$ 332,71 (trezentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), em favor do DETRAN/PA, na Conta-Receita, Banco BANPARÁ, (037), Agência nº 0015, Conta Corrente nº 188.067-5, conforme Lei estadual nº 7.237/2008 ou no site oficial do COMPRASPARA no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Belém/PA, 08 de maio de 2020.

WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 545251

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE ADMINISTRAÇÃO  
 PENITENCIÁRIA**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA nº 1099/2020 de 05/05/2020.**

Suprido: ROSALÉA RODRIGUES DE PONTE SOUZA

Matrícula: 57210688

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.38	010100000	33.90.30	R\$ 2.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 545223

**PORTARIA nº 1100/2020 de 05/05/2020.**

Suprido: IRISVALDO DA SILVA NONATO

Matrícula: 54193741

Cargo: GERENTE

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	010100000	33.90.39	R\$ 8.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 545224

**PORTARIA nº 1102/2020 de 05/05/2020.**

Suprido: DOMINGOS FERREIRA DIAS FILHO

Matrícula: 5931405

Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem

Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.  
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 2.000,00
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 2.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 545226

**PORTARIA nº 1105/2020 de 08/05/2020.**

Suprido: GLEBERSON RICARDO RODRIGUES MAIA  
Matrícula: 589232

Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.  
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 1.500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 545316

**PORTARIA nº 1101/2020 de 05/05/2020.**

Suprido: KELVIA SAMARA DE SOUSA DE ARAUJO  
Matrícula: 5908082/2

Cargo: DIRETORA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.  
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 597,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 545225

**PORTARIA nº 1095/2020 de 04/05/2020.**

Suprido: PAULO GUILHERME MARREIROS BENONE  
Matrícula: 57211834

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.  
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.30	R\$ 1.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 545218

**PORTARIA nº 1103/2020 de 06/05/2020.**

Suprido: ANA GREICE BORGES MOKARZEL  
Matrícula: 5939708

Cargo: COORDENADORA DAS UNIDADES DO INTERIOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.  
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.30	R\$ 600,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 545228

**PORTARIA nº 1096/2020 de 04/05/2020.**

Suprido: JOSÉ CARLOS SOUZA DOS SANTOS  
Matrícula: 55586580

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.  
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 4.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 545220

**PORTARIA nº 1097/2020 de 04/05/2020.**

Suprido: EUNICE DE OLIVEIRA NOVAES  
Matrícula: 5922937

Cargo: COORDENADORA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.  
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 4.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 545221

**PORTARIA nº 1104/2020 de 08/05/2020.**

Suprido: Rodrigo Camargo Casara  
Matrícula: 6402977

Cargo: Coordenador

Prazo de Aplicação: 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o termino da aplicação.  
Base Legal: Decreto nº 619, de 23 de março de 2020.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 5.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 545313

**PORTARIA nº 1098/2020 de 05/05/2020.**

Suprido: SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5925175/2

Cargo: GERENTE DE SEGURANÇA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.  
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 2.526,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 545222

**OUTRAS MATÉRIAS****ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020,**

DATADA DE 07/05/2020,

Aviso de Licitação, protocolo nº 544735, no DOE nº 34208 de 07/05/2020.

**ONDE SE LÊ:** "Data da Abertura: 19/05/2020";**LEIA-SE:** "Data da Abertura: 21/05/2020".

Protocolo 545430

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA**

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

**PORTARIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 026/2020 - FCG de 08.05.2020**

Assunto: Licença Paternidade

Nome: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA IF 7001304/1

Cargo: Professor Educ. Musical Nível Médio

Período: 26.04.2020 a 05.05.2020 - 10 (dez) dias

Processo nº 2020/326141 C. Nasc. Nº 026.288

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG.

Protocolo: 545360

**FÉRIAS****RESUMO DA PORTARIA Nº 023/2020 - FCG DE 06/05/2020**

Conceder Férias aos servidores Docentes da FCG, referente ao período aquisitivo 2018/2019 e 2019/2020.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Período: 22/04/2020 a 21/05/2020

Cargo: Professor de Música de Instrumento

Nome: ALLEX ANDRADE DA COSTA IF: 5928165/1

Nome: ANDRÉ DO AMOR DIVINO DA SILVA IF: 57225189/1

Nome: ANGELA CÁTARINA DERGAN FERRO DA SILVA IF: 57192486/1

Nome: ANIELSON COSTA FERREIRA IF: 57196537/4

Nome: CARLA CHRISTINA PRIST IF: 57193715/1

Nome: CAMILA TAYNAR AGUIAR GUIMARÃES IF: 5943135/1

Nome: DÉBORA TAVARES GOMES FERREIRA IF: 57192519/1

Nome: GUARACI DOS PASSOS PORTUGAL JÚNIOR IF: 57192491/1

Nome: ILSON AUGUSTO CRUZ DE SOUZA IF: 57225152/1

Nome: JOABE DA SILVA NUNES IF: 5904435/1

Nome: JOSÉ CLÁUDIO ROSÁRIO DA COSTA IF: 57192526/2

Nome: JOSÉ IDAIAS GOMES SOUTO JUNIOR IF: 5925086/1

Nome: KALYNE TELES VALENTE BRANDÃO IF: 5923853/1

Nome: LORENA BRABO PACHECO IF: 57223840/3

Nome: LUIZ ROBERTO CIOCE SAMPAIO IF: 7001223/1

Nome: MARCIO GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO IF: 57225159/1

Nome: MARCOS RAIMUNDO MATOS DA COSTA IF: 5888883/1

Nome: MOISES RICARDO PEREIRA LEVY IF: 57192497/1

Nome: NELZIMAR GOES NEVES IF: 5888715/1

Nome: PAULO SÉRGIO CASTRO DOS SANTOS IF: 57192555/2

Nome: RENATA PONTES TAVERNARD IF: 55589942/3

Nome: RICARDO VELLOSO DE AQUINO JUNIOR IF: 57223837/1

Nome: RODOLFO JOSÉ NASCIMENTO SANTANA IF: 57193840/1

Nome: VICTOR SLAYER COSTA DA SILVA IF: 5922906/2  
 Cargo: Professor em Teoria Nível Superior  
 Nome: EDUARDO MÁRIO DA SILVA NASCIMENTO IF: 57192507/1  
 Nome: ELIZABETH LUCENA RODRIGUES IF: 5719011/2  
 Nome: RAFAELLE DO NASCIMENTO BRABO LOBATO IF: 5912374/2  
 Nome: RODRIGO GABRIEL RAMOS RODRIGUES IF: 57194798/3  
 Cargo: Professor em Teoria Nível Médio  
 Nome: CLAUDIONOR AMARAL DE SOUZA IF: 57192527/1  
 Nome: FÁBIO ANDRÉ FARIAS DE BARROS IF: 5889055/2  
 Cargo: Professor Educacional Musical Nível Médio  
 Nome: HARLEY BICHARA DE SOUZA IF: 57192523/1  
 Nome: IDALCY PAMPLONA FILHO IF: 54182550/1  
 Nome: LUIS SANTANA BALIEIRO IF: 57192551/1  
 Cargo: Musicista  
 Nome: ALESSANDRO DIAS FREITAS IF: 57214931/1  
 Nome: ANDERSON RODRIGUES DE MORAES IF: 57192573/1  
 Nome: CAMILA CRISTINA RIBEIRO ALVES IF: 57199088/2  
 Nome: CELSO ALEXANDRE DE ARAÚJO RIBEIRO IF: 5941561/1  
 Nome: ELIZEU ANDRADE CORDEIRO IF: 57192552/1  
 Nome: ENOKLESON CANCIO BEZERRA IF: 5888954/1  
 Nome: EUGÊNIA CRISTINA DOS SANTOS LOBATO IF: 5911820/1  
 Nome: GIOVANA REBECA TORRES GUIMARÃES IF: 57192504/2  
 Nome: JOSÉ LUIS DA COSTA SOUSA IF: 57192536/1  
 Nome: JOSÉ PEDRO MARTINS DA SILVA IF: 5889406/2  
 Nome: LUCIANO GERALDO REIS DE ANDRADE IF: 57215018/3  
 Nome: LUCIANO GONÇALVES PIMENTEL IF: 7565464/1  
 Nome: MÁRIO AUGUSTO CRUZ DE SOUZA IF: 57215087/1  
 Nome: MAURÍCIO GONÇALVES DE BRITO IF: 7565457/1  
 Nome: MISAEL DE ARAUJO CARVALHO JUNIOR IF: 5911823/1  
 Nome: TEREZINHA DO ROSÁRIO SANTOS SIQUEIRA IF: 57192577/1  
 Nome: THIAGO RAFAEL MIRANDA GUEDES IF: 5911822/1  
 Nome: WILLIAMS CRYSTIAN TANOIRO MELO IF: 7565477/1  
 Autorização Processo nº 2020/320541  
 Ordenador: Maria da Glória Bohlhosa Caputo – Superintendente da FCG

**Protocolo: 545341**

**Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.**

Período: 01/06/2020 a 30/06/2020

Período aquisitivo: 2019/2020

**RESUMO DA PORTARIA Nº 024/2020 - FCG DE 06/05/2020**

Servidor: FELIPE SOUSA SILVA IF 5921541/3

Cargo: Coordenador de Finanças

Autorização Processo nº 2020/320609

**RESUMO DA PORTARIA Nº 025/2020 - FCG DE 08/05/2020**

Servidora: ELISETTE DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO IF 5912462/1

Cargo: Assistente Administrativo

Autorização Processo nº 2020/318780

Ordenador: Maria da Glória Bohlhosa Caputo – Superintendente da FCG

**Protocolo: 545350**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 4º**

Contrato: 058/2018

Objeto do Contrato: Conclusão da ETPP – Escola de Trabalho e Produção do Pará em Santana do Araguaia/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quinta – Da Vigência do Contrato Original.

Concorrência Pública nº 014/2017 – NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: COS Construtora Ltda, CNPJ. Nº 10.673.296/0001-65, com sede na Av Rio Maria, nº 1827, Prox do Laticínio, CEP: 68.530-000, Centro, Rio Maria/PA.

Data de Assinatura: 08/05/2020

Vigência: 10/05/2020 a 07/09/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 544846**

**Termo Aditivo: 12º**

Contrato: 241/2013

Objeto do Contrato: Conclusão da construção de Escola de Tecnológica do Pará em Xinguara/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato Original.

Concorrência Pública nº 016/2013 – NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: COS Construtora Ltda, CNPJ. Nº 10.673.296/0001-65, com sede na Av Rio Maria, nº 1827, Prox do Laticínio, CEP: 68.530-000, Centro,

Rio Maria/PA.

Data de Assinatura: 08/05/2020

Vigência: 09/05/2020 a 06/09/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 544859**

**Termo Aditivo: 3º**

Contrato: 053/2017

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME em Cametá/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original.

D.L. 005/2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.362.1509 – Projeto Atividade: 8906 – Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Airton Gonçalves dos Prazeres, CPF. nº 305.365.102-53, residente e domiciliado na localidade de Porto Grande, CEP: 68.400-00, Cametá/PA.

Data de Assinatura: 08/05/2020

Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 544887**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DESIGNAR**

**Portaria nº.: 2199/2020 DE 05/05/2020**

De acordo com o processo de nº 202613/2020

Designar JONAS LOPES DE FARIAS, matrícula 5906208/1, Professor Classe I, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-4) da EEEFM Prado Lopes SEDE, no município de Currealinho, a contar de 07/05/2020.

**Portaria nº.: 2192/2020 DE 05/05/2020**

De acordo com o processo de nº 202613/2020

Designar PAULO SERGIO DE SOUZA CORREA, matrícula 54185645/2, Especialista em Educação Classe I, para responder interinamente pela função de Vice Diretor (GED-4) da EEEFM Prado Lopes/SEDE, no município de Currealinho, a contar de 07/05/2020.

**Portaria nº.: 2190/2020 DE 05/05/2020**

De acordo com o processo de nº 203069/2020

Designar TATIANA SOUZA DA CONCEIÇÃO, matrícula 5902340/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Vice Diretor (GED-2) da EEM Irmã Carla Giussani, no município de São Miguel do Guamã, a contar de 07/05/2020.

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

**Portaria nº.: 2191/2020 DE 05/05/2020**

De acordo com o processo de nº 202613/2020

Dispensar PAULO SERGIO DE SOUZA CORREA, matrícula 54185645/2, Especialista em Educação Classe I, da função de Diretor (GED-4) da EEEFM Prado Lopes/SEDE, no município de Currealinho, a contar de 07/05/2020.

**Portaria nº.: 2189/2020 DE 05/05/2020**

Formalizar a dispensa da servidora MARIA SIMOME RIBEIRO DA SILVA, matrícula 57198675/2, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice Diretor (GED-2), da EEM Irmã Carla Giussani, no município de São Miguel do Guamã, a partir de 06/12/2019, para fins de regularização funcional.

**Protocolo: 545232**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 2016/171672 (Originário)**

Nº DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO/EXERCÍCIO: 001/2016

Nº TERMO: 4

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 07.05.2020

MOTIVO: Prorrogação de vigência

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de vigência do Termo de Autorização de Uso nº 001/2016.

VALOR DO TERMO: xxxxx

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12.05.2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11.05.2021

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

PERSONALIDADE: Jurídica

NOME: ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - AIESEC

LOGRADOURO: Rua do Una, 156

BAIRRO: Telégrafo

CIDADE: Belém  
 UF: PA  
 NÚMERO: 156  
 CEP: 66.050-540  
 ORDENADOR  
 NOME: RUBENS CARDOSO DA

Protocolo: 545203

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº. DE 316 DE 08 DE MAIO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora Laurijane Monteiro Monteiro, matrícula nº 3215806/1, cargo Assistente Social, lotada na Divisão de Recursos Humanos, correspondente ao triênio 25.02. 2014 a 24/02/ 2017, com gozo no período de 04/05 a 02/06/2020.

##### PORTARIA Nº. DE 315 DE 08 DE MAIO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora Heliana Fatima Souza da Costa, matrícula nº3192962/1, cargo Agente Administrativo, lotada na Divisão de Finanças, correspondente ao triênio 1998/2001 complemento, com gozo no período de 18/05 a 06/06/2020.

##### PORTARIA Nº. DE 314 DE 08 DE MAIO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora Neila das Gracas Moura de Figueiredo, matrícula nº. 3195880/ 1, cargo Auxiliar de Enfermagem, lotada na Divisão de Recursos Humanos, correspondente ao triênio 2011/2014 complemento, com gozo no período de 04/05 a 02/06/2020.

##### PORTARIA Nº. DE 313 DE 08 DE MAIO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora Lilian Lopes Silva, matrícula nº. 54197183/1, cargo Monitor, lotada no Centro de Internação de Adolescente Masculino (UASE ANANINDEUA II) correspondente ao triênio 27.12.2006 á 26.12.2009 complemento, com gozo no período de 16/05 a 14/06/2020.

##### PORTARIA Nº. DE 308 DE 08 DE MAIO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao servidor Marion Kilvia da Silva Botelho, matrícula nº. 57200395/ 1, cargo Monitor, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino (UASE ANANINDEUA II) correspondente ao triênio 2014/2017, com gozo no período de 17/05 a 13/06/2020.

##### PORTARIA Nº. DE 312 DE 08 DE MAIO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora Geovana Galvão Pereira, matrícula nº. 54197583/1, cargo Monitor, lotada no Centro de Internação de Adolescente (UASE ANANINDEUA II) correspondente ao triênio 29.08.2015 a 28/08/2018, com gozo no período de 15/05 a 13/06/2020.

##### PORTARIA Nº. DE 309 DE 08 DE MAIO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora Maria Jose Machado Cantão, matrícula nº. 3209598/1, cargo SERVENTE, lotada no Espaço de Acolhimento provisório I (CASF) correspondente ao triênio 2011/2014 Complemento, com gozo no período de 11/05 a 08/06/2020.

Ordenador Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

Protocolo: 545428

##### PORTARIA Nº. DE 291 DE 06 DE MAIO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora Dulcirene Ferreira da SILVA matrícula nº. 5009219/ 1, cargo Servente, lotada no Espaço de Convivência 1 (CESEM) correspondente ao triênio 01/06/2015 a 31/05/2018, com gozo no período de 01/05 a 30/05/2020.

##### PORTARIA Nº. DE 289 DE 06 DE MAIO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora Veluzia Martins De Souza matrícula nº. 54194848/1, cargo Monitor, lotada na Unidade de Semiliberdade do Pará correspondente ao triênio 26/12/2013 a 25/12/2016, com gozo no período de 01/05 a 30/05/2020.

##### PORTARIA Nº. DE 292 DE 06 DE MAIO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao servidor Aleixo Ferreira matrícula nº. 3212645/1, cargo Servente, lotado na Seção de Almoxarifado correspondente ao triênio 29/03/2002 a 28/03/2005, com gozo no período de 06/05 a 04/06/2020.

Ordenador Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

Protocolo: 545305

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

#### APOSTILAMENTO

##### CONTRATO Nº: 001/2016;

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2020;

FUNDAMENTO: Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/16;

RESOLVE: alterar Dotação Orçamentária no Contrato nº 001/2016, incluindo no instrumento, a seguinte rubrica orçamentária: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339033 (Passagens e Despesas com Locomoção); Valor Estimado: R\$5.925,30; Fonte: 0661006355; Plano Interno: 4120008338C; Ação: 246248, conforme Termo de Declaração à fls. de seq. 71 dos autos do Processo nº. 2020/3724;

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC / ATLANTA RENT A CAR LTDA – EPP – CNPJ Nº 01.135.910/0001-44; ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lutfala de Castro Bitar - Presidente - CODEC.

Protocolo: 545268

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 015/2020 – JUCEPA.

CTR Nº 9912254827 - COREIOS

PAE Nº 2020/277471

Autorizado GTAF: Sim.

Exercício: 2020.

Data da Assinatura: 30/04/2020.

Vigência: 06/05/2020 a 05/05/2021.

Valor anual estimado: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT  
 CNPJ: 34.028.316/0018-51

Endereço: Av. Presidente Vargas, 498, Campina, CEP: 66017-900 – Belém/PA

Orçamento:

72201.23.122.1297.8338 : Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa : 339039 Outros Serviços de Terceiros (PJ)

Fonte de Recursos : 0261 Recursos da Adm. Indireta (próprios).

Plano Interno : 4120008338c

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 545416

#### CONTRATO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por seu Secretário Geral, Sr. FERNANDO VELASCO JUNIOR, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer da Procuradoria da JUCEPA Nº 227/2020, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/277471 resolve determinar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no caput do Art. 25 da Lei Nº 8.666/1993, visando a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT, CNPJ nº

34.028.316/0018-51, para contratação de produtos e serviços, por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos no valor anual estimado de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Data da Assinatura: 08/05/2020.

Ordenador: Fernando Velasco Júnior - Secretário Geral da JUCEPA.

**Protocolo: 545410**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2020, em consonância com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, visando a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT, CNPJ nº 34.028.316/0018-51, para contratação de produtos e serviços, por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos no valor anual estimado de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Data da Assinatura: 08/05/2020.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 545414**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**10º TAC No 07/2017 – CP 008/2016**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.342.268/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1o, VI da Lei no 8.666/93. Vigência: 03/05/2020 a 03/08/2020

Data de Assinatura: 30/04/2020

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 545422**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 289/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/312506, de 30/04/2020 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Oberlandes Junior da Silva Costa, Matrícula nº. 5946508/1; Cargo/Função: Coordenador.

**OBJETIVO:** Visita Técnica nos municípios que fazem parte do Programa Asfalto por todo Pará, nos municípios de Moju, Abaetetuba, Igarapé Miri e Baião no Estado do Pará.

**NOME:** Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº. 5939589/1; Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo desta SEDOP.

**DESTINO:** Moju, Abaetetuba, Igarapé Miri e Baião/PA.

**DIÁRIAS:** 2,5 (duas e meia)

**PERÍODO:** 11/05/2020 à 13/05/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**VALDIR PARRY ACATAUASSU**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 545280**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Fica retificado na Portaria nº 150 de 04/05/2020, publicada no D.O.E. nº 34.204, de 05/05/2020**

**Onde se lê:**

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
57208209/1	LYANNY ARAUJO FRANCÉS	2019/2019	11/05 a 09/06/2020

**Leia-se:**

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
57208209/1	LYANNY ARAUJO FRANCÉS	2019/2019	18/05 a 16/06/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 08 de maio de 2020.

**Protocolo: 545415**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA – PRESI Nº. 041, DE 06 DE MAIO DE 2020** - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2019/535222 R E S O L V E: Art.1º Alterar a Portaria-Presi nº 023, de 10 de fevereiro de 2020. Art.2º Designar ROSANA DE NAZARÉ BARROS BARBOSA ELUAN, Assistente Administrativo, matrícula 3251284/1, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, como substituta interina da colaboradora ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES, Secretária, matrícula 3252027/1, para Função Comissionada de Secretária, lotada na Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC, no período de 11/03/2020 a 15/03/2020. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de maio de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA – PRESI Nº. 042, DE 06 DE MAIO DE 2020** - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2019/535222 - R E S O L V E: Art.1º Designar ROSANA DE NAZARÉ BARROS BARBOSA ELUAN, Assistente Administrativo, matrícula 3251284/1, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, como substituta interina da colaboradora ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES, Secretária, matrícula 3252027/1, para Função Comissionada de Secretária, lotada na Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC, no período de 19/03/2020 até quando a colaboradora em questão estiver em Benefício saúde. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de maio de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**Protocolo: 545379**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº100/2020-SEEL, 08 DE MAIO DE 2020**

INTERROMPER, a partir de 05 de Maio de 2020 o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora ADRIELLY DURANS QUARESMA, matrícula nº5946266/2, referente ao exercício 2019/2020, a ser marcado em período oportuno.

Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 545235**

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 090/2020-GAB/DPG, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2020 da Defensoria Pública para o Segundo Quadrimestre do Exercício em vigor.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020;

Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, inclusive a Defensoria Pública;

Considerando, ainda, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Defensoria Pública para o Segundo Quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários em conformidade a Lei nº 8.891, de 23 de julho 2019;

II - ANEXO 2 - O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade a Lei 8.891, de 23 de julho 2019.

Art. 2º As quotas orçamentárias mensais que trata o ANEXO 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º As alterações nos ANEXOS 1 e 2, constantes nos Incisos I e II dos Artigo 1º, serão aprovados pela Portaria da Defensoria Pública-Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I - A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II - O encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º Os créditos suplementares autorizados em função dos artigos específicos da Lei nº 8.891, de 23 de julho 2019, serão incluídos no mês de sua aprovação no ANEXO 1 do Artigo 1º - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de portaria e por ato próprio da Defensoria Pública-Geral.

Art. 5º Esta Portaria terá efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 30 de abril de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

### ANEXO I - Programação Orçamentária - 2º Quadrimestre 2020

PROGRAMA 1 : Manutenção da Gestão da Defensoria Publica						
Grupo	Fonte	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal e Encargos	101	1.800.792,29	1.800.792,29	1.800.792,29	1.800.792,29	7.203.169,14
ODC	101	2.610.833,42	2.610.833,42	2.610.833,42	2.610.833,42	10.443.333,67
Total 1		4.411.625,70	4.411.625,70	4.411.625,70	4.411.625,70	17.646.502,81
PROGRAMA 2 : Defensoria : O acesso à justiça						
Grupo	Fonte	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal e Encargos	101	7.665.031,50	7.665.031,50	7.665.031,50	7.665.031,50	30.660.126,00
ODC	101	1.204.944,42	1.204.944,42	1.204.944,42	1.204.944,42	4.819.777,67
	115			163.282,50		
Investimento	101	90.495,18	90.495,18	90.495,18	90.495,18	361.980,73
	115			388.777,00		388.777,00
Total 2		8.960.471,10	8.960.471,10	9.512.530,60	8.960.471,10	36.393.943,89
Total 1 +2		13.372.096,80	13.372.096,80	13.924.156,30	13.372.096,80	54.040.446,70
Fonte: SIAFEM 2020/ OGE 2020 / NUPLAN						

### ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Em R\$1,00

Unidade Orçamentária : Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal		10.102.110,37	9.465.823,79	9.465.823,79	9.465.823,79	38.499.581,73
Recursos do tesouro	101	10.102.110,37	9.465.823,79	9.465.823,79	9.465.823,79	38.499.581,73
Outras Despesas Correntes		3.815.777,83	3.815.777,83	3.815.777,83	3.815.777,83	15.263.111,33
Recursos do tesouro	101	3.815.777,83	3.815.777,83	3.815.777,83	3.815.777,83	15.263.111,33
Fundep	115	-	-	-	-	-
Investimento		-	-	-	-	-
Recursos do tesouro	101	-	-	-	-	-
Fundep	115	-	-	-	-	-
Total		13.917.888,20	13.281.601,62	13.281.601,62	13.281.601,62	53.762.693,06
Fonte: SIAFEM 2020/ OGE 2020 / NUPLAN						

Protocolo: 545284

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 376/2020-DPG, de 07/05/2020

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensor Público ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula: 57191028/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 02/06/2020 a 01/07/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 545394

### PORTARIA Nº 368/2020-DPG, de 05/05/2020

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensor Público RODRIGO SOUZA DA SILVA, Matrícula: 5935437/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 545393

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA Nº 35.961, DE 07 DE MAIO DE 2020.

NOMEAR ELANE VIEIRA SABBA CIRINO, matrícula nº 0100413, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02, a partir de 17-04-2020.

Protocolo: 545286

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 057/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA CROP ENG. COM. E REP. EIRELI, (CNPJ/MF nº. 04.986.870/0001-32)

Objeto do Contrato: Prestação de serviços DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DOS SISTEMAS DE DETECÇÃO DE FUMAÇA E ALARMES DE INCÊNDIOS, INSTALADOS EM PRÉDIOS PERTENCENTES AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 08/05/2020.

Vigência do Aditamento: 17/05/2020 a 16/05/2021.

Dotação Orçamentária: Classificação: 12101.03.122.1434.8332; Elemento: 3390-39; Fonte: 0101 e/ou 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 545329

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 4

Núm. do Contrato: 024/2017-MP/PA (Contrato nº 9912295161-CORREIOS)

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

Objeto do Contrato: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão ao(s) anexo(s) do instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.



Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 07 (sete) meses.

Data de Assinatura: 07/05/2020.

Vigência do Aditamento: 08/05/2020 a 08/12/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 545194**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2020-MP/PA**

**Núm. do Termo aditivo: 1º**

**Núm. do Contrato: 016/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de produção gráfica e instalação de materiais de comunicação visual para campanhas, eventos institucionais e sinalização interna e externa de imóveis do Ministério Público do Estado do Pará. Prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 03 (três) meses.

Data de Assinatura: 05/05/2020.

Vigência do Aditamento: 19/05/2020 a 18/08/2020.

Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.131.1494.8762.

Elementos de Despesa: 3390-39.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 545206**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA N.º 136/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias da servidora ANTONIETA VAZ PINTO EMIDIO, fixadas pela Portaria n.º 723/2019-MP/SGJ-TA, de 15/06 a 14/07/2020, para 07/01 a 05/02/2021.

II - ALTERAR o período de férias da servidora CARMELITA PANTOJA PENICHE, fixadas pela Portaria n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 04/05 a 02/06/2020, para 01 a 30/09/2020.

III - ALTERAR o período de férias do servidor ERICK LEONARDO FIGUEIRA MONTEIRO, fixadas pela Portaria n.º 723/2019-MP/SGJ-TA, de 12/05 a 10/06/2020, para 07/01 a 05/02/2021.

IV - ALTERAR o período de férias do servidor PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHO, fixadas pela Portaria n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 06/05 a 04/06/2020, para 17/08 a 15/09/2020.

V - ALTERAR o período de férias da servidora RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA, fixadas pela Portaria n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/06/2020, para 08/09 a 07/10/2020.

VI - ALTERAR o período de férias do servidor RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, fixadas pela Portaria n.º 93/2020-MP/SGJ-TA, de 11/05 a 09/06/2020, para 06/10 a 04/11/2020.

VII - ALTERAR o período de férias da servidora SILVIA MENDONCA TEIXEIRA, fixadas pela Portaria n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 03/08 a 01/09/2020, para 09/11 a 08/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 137/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ALEX ADAM MARTINS OLIVA, estabelecida pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 06/05 a 04/06/2020, para gozo oportuno.

II- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ALEXANDRE LIMA DA GRACA, estabelecidas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

III- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora AMANDA LIBERAL LOPES, estabelecida pela Portaria nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

IV- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOAO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA, estabelecidas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

V- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LIVIA COUTINHO GOMES, estabelecida pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MA-NOELA KAROLINE FERREIRA NOVAIS, estabelecidas pela Portaria nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

tuno.

VII- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO, estabelecida pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 138/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I- ALTERAR o período de férias do servidor ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, fixadas pela Portaria n.º 723/2019-MP/SGJ-TA, de 04/05 a 02/06/2020, para 11/01 a 09/02/2021.

II- ALTERAR o período de férias do servidor PAULO JORGE CARVALHO DA SILVA, fixadas pela Portaria n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 29/06 a 28/07/2020, para 11/01 a 09/02/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 139/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora CAMILA SARAIVA MARTINS, estabelecidas pela Portaria nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 05/05 a 03/06/2020, para gozo oportuno.

II- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS, estabelecida pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

III- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor DONINO CARVALHO PIEDADE FILHO, estabelecida pela Portaria nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

IV- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELENISE NEVES TEIXEIRA, estabelecida pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 05/05 a 03/06/2020, para gozo oportuno.

V- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora FERNANDA ALVES SOUZA DE ALMEIDA, estabelecidas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

VI- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora JAMYLLLE HANNA MANSUR, estabelecidas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

VII- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LETICIA SARAIVA MARTINS, estabelecida pela Portaria nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 05/05 a 03/06/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa

**Protocolo: 545213**

**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (uma) Promotora de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do respectivo relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico à Conselheira Relatora abaixo indicada, podendo qualquer Membro do Ministério Público impugnar, em petição escrita, individualizada e fundamentada, dirigida ao presidente do Conselho Superior, a proposta de vitaliciamento apresentada pelo Corregedor-Geral, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado:

Nº	Promotora de Justiça	Data prevista para Vitaliciamento	Conselheira Relatora
1	JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE OF. 325/2020-CGMP/PA (11114/2020) SIMP nº 000016-012/2020	06/06/2020	Dulcelinda Lobato Pantoja

Belém/PA, 08 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**Protocolo: 545412**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.** ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2018-CPL. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018-CPL. Objeto: Locação de Programa de Computador e Assistência Técnica para Controle de Arrecadação Municipal de Tributos. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: Maia Produção de Softwares Ltda - Me. Vigência: 30/04/2020 à 31/12/2020; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018-CPL. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018-CPL. Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria Técnica em Transparência Pública, incluindo criação de site governamental, implantação de portal da transparência, coleta, revisão e publicação constante das informações necessárias para atender a Lei de Acesso à informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA), Ministério Público Federal (MPF) e outros. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: Ana Claudia Mussi Haase da Fonseca - ME. Vigência: 30/04/2020 à 31/12/2020; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2018-CPL. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018-CPL. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Recursos Humanos. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: Manoel da Silva Neto 25597264249. Vigência: 31/03/2020 à 31/12/2020.

Protocolo: 545347

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

#### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 017/2020**  
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de peças e acessórios para roçadeira e motosserra e aquisição de equipamentos agrícola, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais fundos. ABERTURA: 22/05/2020, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas, e nos sites: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 005/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020, para contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Prestação de serviços de acesso à Internet com Link Dedicado, através da tecnologia Wireless, na frequência de 5.8Ghz e fibra óptica, Simétrico ou via rádio com 100% de Garantia de Banda, para manutenção da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais Fundos, e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: Empresa TOPNET SERVIÇOS LTDA, Valor Registrado de R\$ 419.040,00, Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 05 de março de 2020 - Ordenador de Despesas: ALEXANDRE LUNELLI - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020, para contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Combustíveis e Gás de Cozinha (GLP), para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para manutenção da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais Fundos, e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: Empresa GONCALVES & DIAS LTDA, Valor Registrado de R\$ 1.501.500,00; PREMIUM COMÉRCIO DE PETRÓLEO EIRELI, Valor Registrado de R\$ 3.674.000,00 e K C CAETANO COMERCIO - EPP, Valor Registrado de R\$ 264.488,00. Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 05 de março de 2020 - Ordenador de Despesas: ALEXANDRE LUNELLI - Prefeito Municipal.  
ZILDA COSIN SILVA  
Pregoeira

Protocolo: 545348

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO DECRETO MUNICIPAL Nº 030, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Encerra o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, correspondente ao Edital nº 001/2008. O Prefeito Municipal de Capitão Poço, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;  
Considerando a Ação Civil Pública que tramita na Justiça Estadual/Comarca deste Município, por meio do Processo Judicial de nº 0000499-63.2009.814.0014, a qual foi solicitada sua extinção no TAC firmado;  
Considerando o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2018, e seus aditivos, celebrado entre a Municipalidade e o Ministério Público do Estado do Pará, em 10 de setembro 2018, que convocou os candidatos aprovados dentro do número de vagas no Concurso;  
Considerando que o prazo de validade do Concurso Público, Edital nº 001/2008 foi de 02 (dois) anos, estando desde então sob juízo, e somente definido em 2018, portanto já vencido seu período de validade após o cumprimento do acordo; e  
Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública; em especial o da Legalidade das despesas públicas, bem como a responsabilidade no gasto do erário.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, correspondente ao Edital nº 001/2008, homologado também em 2008.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de janeiro de 2020. Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Poço/PA, em 27 de abril de 2020; João Gomes De Lima - Prefeito Municipal de Capitão Poço.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.** ESPÉCIE: 1º termo Aditivo ao Contrato Nº 2019080401, referente ao Pregão nº 008/2019. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 07 de Abril de 2020 até 07 de Abril de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Click Enter Ltda, CNPJ: 10.984.041/0001-13; ESPÉCIE: 1º termo Aditivo ao Contrato Nº 2019080402, referente ao Pregão nº 008/2019. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 07 de Abril de 2020 até 07 de Abril de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Contratante: Fundo Municipal de Assistência de Capitão Poço. Contratada: Click Enter Ltda, CNPJ: 10.984.041/0001-13; ESPÉCIE: 1º termo Aditivo ao Contrato Nº 2019080403, referente ao Pregão nº 008/2019. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 07 de Abril de 2020 até 07 de Abril de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço. Contratada: CLICK ENTER LTDA, CNPJ: 10.984.041/0001-13; ESPÉCIE: 1º termo Aditivo ao Contrato Nº 2019080404, referente ao Pregão nº 008/2019. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 07 de Abril de 2020 até 07 de Abril de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Contratante: Fundeb. Contratada: Click Enter Ltda, CNPJ: 10.984.041/0001-13; ESPÉCIE: 6º termo Aditivo. Número do Contrato:2018030501 referente a Concorrência nº 001/2018 - PMCP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço - PA. Contratado: Provalle Projetos E Construções Civis Ltda CNPJ: 03.636.328/0001-97. Data do aditivo:30/04/2020 a 30/04/2021 Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65. Inc. I, alínea "a"

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2020310301.** Decorrente ao Pregão nº 005/2019 - PMCP - PP - SRP, conforme o saldo da Ata de Registro de Preço nº 003/2019. Objeto: Aquisição de massa asfáltica do tipo, concreto betuminoso usinado a quente, através do sistema de registro de preço. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: R C Cavalcante Eireli - CNPJ 08.307.534/0001-77. Valor global R\$ 5.824,000,00 (cinco milhões oitocentos e vinte e quatro mil reais). Vigência 31/03/2020 à 31/03/2021.

Protocolo: 545349

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 20200198, Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-005-PMGP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestarem serviços de locação de Equipamentos para o sistema de digitalização, gerenciamento e distribuição de imagens dos exames de Raio-X, visualizadores locais, impressão de exames de raio-X em papel específico, locação de software para emissão e gestão de laudos e ECG e custos operacionais no Hospital Municipal de Goianésia do Pará. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ:

12.884.091/0001-54. Empresa vencedora: PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 05.767.853/0001-77 no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 79.500,00. Data de assinatura: 04/05/2020. Pedro Wanderley Linhares Sousa - Secretário Municipal de Saúde.

**Protocolo: 545351**

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-005-PMGP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestarem serviços de locação de Equipamentos para o sistema de digitalização, gerenciamento e distribuição de imagens dos exames de Raio-X, visualizadores locais, impressão de exames de raio-X em papel específico, locação de software para emissão e gestão de laudos e ECG e custos operacionais no Hospital Municipal de Goianésia do Pará. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200200, valor R\$ 79.500,00. Contratada: PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 05.767.853/0001-77. Vigência: 05/05/2020 a 31/12/2020. Pedro Wanderley Linhares Sousa - Secretário Municipal de Saúde.

**Protocolo: 545352**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 057/2020-CPL/PMU, PROCESSO Nº 6.042/2020-PMU, Tipo Menor Preço por Lote, Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 26/05/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMU - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 07/05/2020. Maurício Carvalho Castelo Branco Pregoeiro CPL/PMU

**Protocolo: 545353**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 57/2016-FMS. Pregão Eletrônico nº 07/2016 - CPL/PMU. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: T. OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS - ME. Objeto do Contrato Original: Contratação de Empresa para prestação de serviços contínuos para atender as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Marabá com serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, de acordo com o objeto e o termo de referencia especificado no Pregão Eletrônico. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 57/2016-FMS/PMU, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 02/05/2020 até 02/05/2021. Data da Assinatura: 30/04/2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

**Protocolo: 545354**

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 - CEL/SEVOP/PMU

PROCESSO N.º 6.047/2020-PMU. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, quanto a Contratação de Empresa para Construção de Abrigos para Construção de Abrigos para Alojar os Desabrigados Provenientes das Enchentes dos Rios Itacaiunas e Tocantins no Município de Marabá, conforme Decreto nº 21 de 17 de março de 2020. Contratado: DF CONSTRUTORA LTDA-EPP, Pessoa Jurídica, com CNPJ nº: 31.042.699/0001-86. Dotação Orçamentária: Obras de Infraestrutura e Expansão - Zona Urbana/Rural; Valor R\$ 2.099.163,69 (dois milhões, noventa e nove mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), Vigência: a contar da assinatura do contrato e término em 18 de junho de 2020. Fundamentação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Fábio Cardoso Moreira

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

**Protocolo: 545356**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 203/2020/SEASP, Processo Administrativo nº 4.341/2020-PMU, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 037/2020-CPL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 152/2020-CPL, objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, com o objetivo de atender as necessidades do programa de benefícios eventuais e emergenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos empresa: NUTRIVITA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 31.509.020/0001-16; Valor R\$ 193.705,00 (Cento e noventa e três mil setecentos e cinco reais), Assinatura 07/05/2020 Vigência: 31/12/2020. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 205/2020/SEASP, Processo Administrativo

nº 4.341/2020-PMU, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 037/2020-CPL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 154/2020-CPL, objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, com o objetivo de atender as necessidades do programa de benefícios eventuais e emergenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos empresa: NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 12.401.269/0001-69; Valor R\$ 216.050,00 (Duzentos e dezesseis mil e cinquenta reais), Assinatura 07/05/2020 Vigência: 31/12/2020. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 206/2020/SEASP, Processo Administrativo nº 4.341/2020-PMU, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 037/2020-CPL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 155/2020-CPL, objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, com o objetivo de atender as necessidades do programa de benefícios eventuais e emergenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos empresa: MARCOS SILVA DE BRITO, inscrita no CNPJ sob Nº 11.471.826/0001-55; Valor R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), Assinatura 07/05/2020 Vigência: 31/12/2020. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 207/2020/SEASP, Processo Administrativo nº 4.341/2020-PMU, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 037/2020-CPL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 156/2020-CPL, objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, com o objetivo de atender as necessidades do programa de benefícios eventuais e emergenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos empresa: ORGANICA BRASIL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 08.173.123/0001-36; Valor R\$ 102.783,50 (Cento e dois mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), Assinatura 07/05/2020 Vigência: 31/12/2020. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.

**Protocolo: 545355**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. O Fundo Municipal de Educação de Marapanim (FME), torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2020 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM FULCRO NAS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). O recebimento dos projetos e documentos podem ser entregues a partir do dia 08/05/2020 das 08:00hs às 13:00hs e a primeira análise dos invólucros ocorrerá no dia 01/06/2020 às 10:30hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura posterior será publicado o resultado dos habilitados e convocados. O edital poderá ser adquirido de segunda a sexta no horário das 08:00 às 13:00h na sala de licitação localizado na Av. Floriano Peixoto, S/N, Centro. CEP: 68.760-000- Marapanim - PA, e-mail: [pmu.compras2019@gmail.com](mailto:pmu.compras2019@gmail.com), site: <http://www.marapanim.pa.gov.br/> e portal jurisdicionados (TMC).

Joyce de Cássia Campos Vieira

Presidente da Comissão

**Protocolo: 545358**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 020/2020/PMNEP/SRP/PP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de pneus, óleos lubrificantes, filtros e baterias a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá/PA, Ab: 21/05/2020 às 09hs. As empresas interessadas deverão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal no seu horário de funcionamento de 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no site do portal do Município ou no Mural de Licitações TCM/PA. Antônio Valcirlei Holanda de Souza - Prefeito Municipal

**Protocolo: 545367**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2020

ORIGEM: PREGÃO Nº PP-012-PMO/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATADA(O): J. FERREIRA MALCHER - ME. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de bens móveis, peças, acessórios, baterias e bombas, para máquinas, motores marítimos, veículos, máquinas pesadas e equipamentos para atender a demanda desta Administração, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP- 012-PMO/2020, Anexo IV deste Edital. VALOR TOTAL: R\$ 1.291.181,70 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e oitenta e um reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2020.

**Protocolo: 545231**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.** ESPÉCIE: 4º termo aditivo ao contrato de nº. 2018/1805001, Partes: Município de Ourém-Pa / Prefeitura Municipal, CNPJ de nº. 05.149.133/0001-48 e a empresa: Engevel Construções e Serviços Eireli - Epp, CNPJ nº: 02.100.753/0001-02. OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto a Supressão e Acréscimo de itens do Contrato nº 2018/1805001, firmado entre as partes em 18/05/2018, nos termos previstos na Clausula Décima. A Supressão de serviços corresponde o valor total de R\$ 17.719,23 (dezessete mil, setecentos e dezenove reais e vinte e três centavos), conforme a Planilha Orçamentaria anexa ao Processo, e o acréscimo de serviços corresponde o valor total de R\$ 17.719,23 (dezessete mil, setecentos e dezenove reais e vinte e três centavos), conforme a Planilha Orçamentaria anexa ao Processo. O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com a Autorização do Prefeito Municipal de Ourém/PA em 05/09/2019 e encontra amparo legal, nos art. 65, I, b) da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 10/09/2019; ESPÉCIE: 4º termo aditivo do contrato nº 2017-0059-TP: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2017-0059-TP, oriundo da Tomada de Preço Nº 001/2017 CPL/PMO, cujo objeto é a Contratação de Empresas para Conclusão da Obra de CONSTRUÇÃO DE "1" (UMA) ESCOLA COM 04(QUATRO) SALAS DE AULAS, localizada na Vila do Mocambo, Município de Ourém/PA, Partes: Município de Ourém e a Empresa: Engevel Construções e Serviços Eireli-Epp, CNPJ: 02.100.753/0001-02. Vigência: Fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias. Fund. Legal: Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Data da Assinatura: 24/10/2019; ESPÉCIE: 9º termo aditivo do contrato nº 2015001, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2015001, oriundo da TP nº 2/2014-0011-TP-PMO, cujo objeto é a 2ª etapa de Construção de uma Escola de Ensino Infantil pelo atraso na entrega de material e instalação de ponto de telefonia, Partes: Município de Ourém e A Empresa: Conection Construtora e Serviços Eireli, com CNPJ nº 15.644.615/0001-28 Vigência: 60(sessenta) dias, com Fundamento no Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Assinatura: 02/03/2020; ESPÉCIE: 10º termo aditivo do contrato nº 2015001, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2015001, oriundo da TP nº 2/2014-0011-TP-PMO, cujo objeto é a 2ª etapa de Construção de uma Escola de Ensino Infantil pelo atraso na entrega de material e instalação de ponto de telefonia, Partes: Município de Ourém e A Empresa: Conection Construtora e Serviços Eireli, com CNPJ nº 15.644.615/0001-28 Vigência: 60(sessenta) dias, com Fundamento no Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Assinatura: 02/03/2020.

**Protocolo: 545370**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200222

#### ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-003SEMSI

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSI  
CONTRATADA(O) FRED LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:  
01.353.841/0001-45

OBJETO Contratação emergencial para locação de BANHEIROS QUÍMICOS a serem utilizados pelas equipes multidisciplinares que desenvolverão suas atividades nas barreiras sanitárias instaladas nas principais entradas da

cidade (PA 275 próximo a UFRA e na PA 160 estrada de acesso a Canaã), com a finalidade de evitar a disseminação do novo coronavírus por meio de pessoas de outros municípios, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, no Município de Parauapebas, Estado do Pará  
VALOR TOTAL R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA 08 de Maio de 2020 a 06 de Agosto de 2020  
DATA DA ASSINATURA 08 de Maio de 2020

**Protocolo: 545337**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-003SEMSI

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através do(a) Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO, Secretário Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Contratação emergencial para locação de BANHEIROS QUÍMICOS a serem utilizados pelas equipes multidisciplinares que desenvolverão suas atividades nas barreiras sanitárias instaladas nas principais entradas da cidade (PA 275 próximo a UFRA e na PA 160 estrada de acesso a Canaã), com a finalidade de evitar a disseminação do novo coronavírus por meio de pessoas de outros municípios, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado FRED LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.353.841/0001-45

Valor Contratado R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais)  
Fundamento Legal Lei nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO, Secretário de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão.

PARAUPEBAS - PA, 08 de maio de 2020

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

**Protocolo: 545336**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-010SEMED

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ LUIZ BARBOSA VIEIRA, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Contratação, emergencial, de empresa para Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de cartão de pagamento, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades de alimentação escolar, a fim de atender aos alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino, durante a suspensão das aulas, em decorrência de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.573.196/0001-88  
Valor Contratado R\$ 4.792.878,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais)

Fundamento Legal Lei nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ LUIZ BARBOSA VIEIRA, Secretário Municipal de Educação.

PARAUPEBAS - PA, 08 de maio de 2020

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

**Protocolo: 545340**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200223

ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-010SEMED  
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMED  
CONTRATADA(O) WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ:  
09.573.196/0001-88

OBJETO Contratação, emergencial, de empresa para Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de cartão de pagamento, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades de alimentação escolar, a fim de atender aos alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino, durante a suspensão das aulas, em decorrência de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 4.792.878,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais)

VIGÊNCIA 08 de Maio de 2020 a 08 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA 08 de Maio de 2020

**Protocolo: 545342**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200221**

**ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-002SEMOB**

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA(O) MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:  
13.272.645/0001-25  
OBJETO Construção da guarita (parte dos fundos do Hospital Municipal),  
passarela, muro e cobertura para o desarmar de pacientes, como tam-  
bém a reforma do antigo laboratório do Hospital Municipal, no Município de  
Parauapebas com o objetivo de ampliação dos leitos para atendimento dos  
cidadãos em virtude da pandemia do COVID-19.  
VALOR TOTAL R\$ 758.298,91 (setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos  
e noventa e oito reais e noventa e um centavos)  
VIGÊNCIA 08 de Maio de 2020 a 05 de Setembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA 08 de Maio de 2020

**Protocolo: 545339**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180514**  
**ORIGEM: CONTRATO Nº 20180514**

**DECORRENTE: CARONA NºA/2018-005SEMSA**

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMMSA  
CONTRATADA (O): CARAJAS REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI - EPP.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTI-  
VA E CORRETIVA) DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA E "SPLIT",  
COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE OBRA, PEÇAS, MATERIAIS, FERRAMEN-  
TAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR TODAS AS DEMANDAS  
ALUSIVAS AS ÁREAS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER  
TODA A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA,  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, PARÁ.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.141.487,00 (hum milhão, cento e quarenta e  
um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de Novembro de 2018 a 12 de Maio de 2019.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 4.565.948,00 (quatro milhões, qui-  
nhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 12 de Novembro de 2018 a 32 de  
Novembro de 2020.  
VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 1.141.487,00 (hum milhão, cento e  
quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), E O PRAZO DE  
06(seis) meses (12 de Maio de 2020 a 13 de Novembro de 2020).  
DATA DO ADITIVO: 08/05/2020

**Protocolo: 545261**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRA-  
DOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ:  
22.980.999/0001-15 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, com  
vigência até 31/12/2020, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATAN-  
TE/ Nº DO CONTRATO, NOME DO CONTRATADO, CARGO e data de admissão.  
LOTAÇÃO: GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO/ CONTRATANTE: JOSE  
ALVES DE LIMA:  
CT-54891, ADRIANA DOS SANTOS ALVES, AUX. OPERACIONAL, 03/03/2020/  
CT-54882, ANTONIO JOSE DOS SANTOS SOUSA FILHO, AUX. OPERACIONAL,  
03/03/2020/ CT-54881, CELIVANE CARNEIRO DA SILVA, AUX. OPERACIONAL,  
03/03/2020/ CT-55335, DANIEL BATISTA FARIAS, AUX. OPERACIONAL,  
16/03/2020/ CT-54703, ESDRAS OLIVEIRA DE JESUS, ENGE. CIVIL,  
02/03/2020/ CT-55325, IRANY DO CARMO RODRIGUES DE SOUZA,  
AUXILIAR.ADM, 16/03/2020/ CT-55323, JOELTON BRAZ MESQUITA,  
AUXILIAR.ADM, 16/03/2020/ CT-54890, JOSE RIBAMAR BRITO JUNIOR,  
AUX. OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-55334, KARINA LINS DE MORAES SILVA,  
AUXILIAR.ADM, 16/03/2020/ CT-54873, LILIANE NASCIMENTO DE SOUZA,  
AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-55326, MAIARA NAGELA SILVA SANTOS,  
AUXILIAR.ADM, 16/03/2020/ CT-55324, MANOEL SILVESTRE CONCEIÇÃO  
SANTOS, AUXILIAR.ADM, 16/03/2020/ CT-55299, MIQUEIAS FEITOSA  
DOS SANTOS, AUX. OPERACIONAL, 16/03/2020/ CT-54874, RAQUEL DE  
SOUSA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-55300, TAIUANE SOUSA NAVA,  
AUX. OPERACIONAL, 16/03/2020/ CT-55301, WILLIAM MONTEIRO DOS  
SANTOS, AUX. OPERACIONAL, 16/03/2020.  
LOTAÇÃO: SECULT/ CONTRATANTE: SAULO ALVES RAMOS:  
CT-55278, ALINE COSTA VIEIRA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55279,  
ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-  
55280, DUANE SARAIVA DANTAS, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55291,  
EDUARDA NASCIMENTO SILVA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55281,  
ELIANE DA ROCHA MORAES, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55282,  
GUILHERME DE OLIVEIRA PEREIRA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-  
55283, ITALO GUSTAVO ARAUJO MIRANDA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-  
55284, JOAO GUSTAVO CAVALCANTE NASCIMENTO, AUXILIAR.ADM,  
09/03/2020/ CT-55342, JORGEANY CORDEIRO BARROS, AUXILIAR.ADM,  
09/03/2020/ CT-55285, KEYLLA HOLANDA DA SILVA SANTOS, AUXILIAR.  
ADM, 09/03/2020/ CT-55286, LUCIANA ROCHA DE SOUZA, AUXILIAR.  
ADM, 09/03/2020/ CT-55287, LUIS GUSTAVO PINHEIRO CARDOSO, AU-  
XILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55288, MARCELO DA COSTA DA ROCHA,  
AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55289, MEIRILANE ALMEIDA DA SILVA  
CIRQUEIRA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55290, RAQUEL SOUSA DA  
SILVA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55293, VITOR CARREIRO DE MI-  
RANDA NETO, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55345, WISLIENE DE HO-  
LANDA PINHEIRO, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020.  
LOTAÇÃO: SEHAB/ CONTRATANTE: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SILVA:  
CT-55035, ABIA SARAIVA PEREIRA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-

55332, ALANA FONTINELE LIMA, ASSIST.SOCIAL, 20/03/2020/ CT-  
55322, ALLYNE GERONIMA COSTA NUNES, AUXILIAR.ADM, 20/03/2020/  
CT-54828, ATILAN GARCIA MENDONÇA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/  
CT-54818, BERENICE DOS SANTOS MOTA CARVALHO, ENTREVISTADOR  
SOCIAL, 09/03/2020/ CT-55306, BRUNA DA SILVA PEREIRA, ENTREVISTA-  
DOR SOCIAL, 20/03/2020/ CT-55302, CLAUDIO SOUZA LIMA, AUX. OPERA-  
CIONAL, 20/03/2020/ CT-54823, CLEITIANE DE JESUS MARTINS MENDES,  
ENTREVISTADOR SOCIAL, 09/03/2020/ CT-54822, DARLENE FERREIRA  
SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 09/03/2020/ CT-55314, DAYARA BORGES  
LUCENA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 20/03/2020/ CT-55298, EDVAN  
CRUZ ROCHA, AUX. OPERACIONAL, 20/03/2020/ CT-55307, ELIANE DA  
SILVA NOIA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 20/03/2020/ CT-55308, ELISAN-  
GELA DA SILVA NOIA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 20/03/2020/ CT-55317,  
ELLEN CRISTINA BARROS DE SOUSA, AUXILIAR.ADM, 20/03/2020/ CT-  
55331, EVA NOVAIS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 20/03/2020/ CT-55305,  
EZEQUIEL GONCALVES DE CARVALHO, AUX. OPERACIONAL, 20/03/2020/  
CT-54827, FRANCINOLIA RODRIGUES DE AREA LEAO COSTA MOURA, AU-  
XILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55309, GILDSONDREY DOS SANTOS COS-  
TA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 20/03/2020/ CT-55295, GRACILDA COELHO  
PEREIRA SAMPAIO, ASSIST.SOCIAL, 20/03/2020/ CT-55313, HAROLDO  
LADISLAU, TEC.EDIFICACAO, 20/03/2020/ CT-55315, HELOISA FERREI-  
RA SOUSA, AUXILIAR.ADM, 20/03/2020/ CT-55034, IRALDE DAS GRA-  
CAS OLIVEIRA SOUZA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 09/03/2020/ CT-55310,  
ISMAEL PRADO DE SOUSA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 20/03/2020/ CT-  
54829, JANE DE LIMA FEITOSA, TEC.EDIFICACAO, 09/03/2020/ CT-54821,  
JHONI WILLIAN MEDEIROS, ENTREVISTADOR SOCIAL, 09/03/2020/ CT-  
54826, JOSE DIAS NETO, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55316, JU-  
RANDUY SOARES GRANJEIRO, ADMINISTRADOR, 24/03/2020/ CT-55303,  
LEONARDO FERNANDES DA SILVA, AUX. OPERACIONAL, 20/03/2020/ CT-  
54819, LIDIA FEITOSA GOMES, ENTREVISTADOR SOCIAL, 09/03/2020/  
CT-55327, LUANA DA CONCEIÇÃO REIS ALMEIDA, AUXILIAR.ADM,  
20/03/2020/ CT-55321, MAIARA RAISSA FERREIRA DA SILVA, AUXILIAR.  
ADM, 20/03/2020/ CT-55320, MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA, AUXILIAR.  
ADM, 20/03/2020/ CT-54830, MAURIVANIA SANTOS OLIVEIRA, TEC.EDI-  
FICACAO, 09/03/2020/ CT-55319, PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA,  
AUXILIAR.ADM, 20/03/2020/ CT-54820, RAMISCEIA SOUSA FLORENTINO,  
ENTREVISTADOR SOCIAL, 09/03/2020/ CT-55304, REGES EVANGELISTA  
DE SOUSA, AUX. OPERACIONAL, 20/03/2020/ CT-55311, ROGERIO PON-  
CADILHA DE LEMOS, ENTREVISTADOR SOCIAL, 20/03/2020/ CT-55312,  
RUSSIVO LUIS DOS SANTOS ASSUNCAO, ENTREVISTADOR SOCIAL,  
20/03/2020/ CT-54825, SARAH CAVALCANTE DA SILVA QUEIROZ, AUXI-  
LIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-54824, UTEBERGUES SANTOS MENDES, AUXI-  
LIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55318, VALDELUCIA SA DE SOUZA, AUXILIAR.  
ADM, 20/03/2020/ CT-54817, WASHINGTON LUIS ROCHA FILHO, AUXI-  
LIAR.ADM, 09/03/2020.

LOTAÇÃO: SEMAD/ CONTRATANTE: CASSIO ANDRE DE OLIVEIRA:  
CT-54888, ADRIANO MONTEIRO MENDES, AUX.DE MANUTENC,  
02/03/2020/ CT-54845, AGLAUDENE TOME SARMENTO, ADMINISTRA-  
DOR, 02/03/2020/ CT-54896, ANDREI MENDES DA SILVA, AUX.DE MAN-  
UTENC, 02/03/2020/ CT-54902, BRUNO TERCIO FREITAS DE ARAUJO,  
AUX. OPERACIONAL, 02/03/2020/ CT-54886, FRANCINALDO DOS SANTOS  
MOURA, AUX.DE MANUTENC, 02/03/2020/ CT-54894, IZADORA MARCE-  
LA DOS SANTOS TAVARES, AUX. OPERACIONAL, 02/03/2020/ CT-54975,  
JARDEL MENES BARBOSA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54885, JO-  
SIANE SANTOS DE CASTRO, AUX. OPERACIONAL, 02/03/2020/ CT-54895,  
KLEITON BRITO DA COSTA, AUX.DE MANUTENC, 02/03/2020/ CT-54887,  
LORENNALVA ALVES DA SILVA, AUX.DE MANUTENC, 02/03/2020/ CT-54897,  
MARCELO SILVA DE SOUZA, TELEFONISTA, 02/03/2020/ CT-55344, MARIA  
DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54913,  
NUBIA DE SOUSA DE OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54893,  
SULANIA SILVA LIMA BARROSO, AUX. OPERACIONAL, 02/03/2020/ CT-  
54900, VALDSON GONCALVES PAULO, TELEFONISTA, 02/03/2020/ CT-  
54899, VALERIA LISBOA DA SILVA, TELEFONISTA, 02/03/2020/ CT-54884,  
WALISSON CORDEIRO DOS SANTOS, AUX. OPERACIONAL, 02/03/2020.

LOTAÇÃO: SEMAS/ CONTRATANTE: JORGE ANTONIO BENICIO.  
CT-54678, ANA PAULA DUARTE PEREIRA DAMASCENA, MONITOR SOCIAL,  
02/03/2020/ CT-54676, CAMILA DA SILVA NASCIMENTO, ENTREVISTADOR  
SOCIAL, 02/03/2020/ CT-54668, DANIELA GOMES CARVALHO, AUXILIAR.  
ADM, 02/03/2020/ CT-54667, DANIELLE VIEIRA ARAUJO, AUXILIAR.ADM,  
02/03/2020/ CT-54674, DAYVSON RAUL DA SILVA PIAZERA, ENTREVISTA-  
DOR SOCIAL, 02/03/2020/ CT-54672, EDENA ROBERTA INACIA NEVES,  
AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54679, EVILASIO PEREIRA PASSOS, AUX.  
OPERACIONAL, 02/03/2020/ CT-54666, FABIO RICARDO DA CRUZ COS-  
TA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54665, FRANCISCO DA SILVA, AU-  
XILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54656, JOSE BRAZ DE MENDONÇA SERRA,  
AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54680, JOSE RUI CARDOSO ROSA, AUX.  
OPERACIONAL, 02/03/2020/ CT-54657, KENIA CARVALHO VELEDA, AU-  
XILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54675, LAYDIANE BRANDAO CARVALHO,  
ENTREVISTADOR SOCIAL, 02/03/2020/ CT-54658, LUCIENE DE OLIVEIRA  
SILVA FARIAS, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54659, MARIA VALTIENE  
SOARES FELIX, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54670, MARIJONY FA-  
RIAS RIBEIRO, PSICOLOGO, 02/03/2020/ CT-54669, MARIZA CARLA COU-  
TO SANTOS, ASSIST.SOCIAL, 02/03/2020/ CT-54660, NAGILA LIMA DOS  
SANTOS BORGES, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54673, OSVANDA DOS  
SANTOS VALE, ENTREVISTADOR SOCIAL, 02/03/2020/ CT-54661, RAYANE  
VIEIRA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54681, RICARDO DA  
SILVA SANTOS, AUX. OPERACIONAL, 02/03/2020/ CT-54662, RITA DE OLI-  
VEIRA SILVA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54682, ROMERITO RODRI-  
GUES DE SOUSA, AUX. OPERACIONAL, 02/03/2020/ CT-54663, RUTINEIA  
DA SILVA FLORENCIO GADELHA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54664,  
SAMARA DAS NEVES VERAS, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54683, SHI-  
LES PEREIRA TELES, AUX. OPERACIONAL, 02/03/2020/ CT-54655, VAL-

CILEI VICENTINI, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54671, VANILDE FARIA DA SILVA E SOUZA, PSICOLOGO, 02/03/2020/ CT-54654, WENDERSON DA COSTA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54677, YAGO NASCIMENTO RABELO, MONITOR SOCIAL, 02/03/2020.

LOTAÇÃO: SEMED/ CONTRATANTE: JOSE LUIZ BARBOSA VIEIRA: CT-55343, PAULO AUGUSTO DE CARVALHO SILVA, ENGE.CIVIL, 02/03/2020/ CT-54858, ROBERTO SEIXAS SIMOES JUNIOR, ADMINISTRADOR, 03/03/2020.

LOTAÇÃO: SEMMA/ CONTRATANTE: DION LENO DOS SANTOS ALVES: CT-54815, DANIELLE DE SOUSA RIBEIRO DE CARVALHO, AUX.OPERACIONAL, 05/03/2020.

LOTAÇÃO: SEMOB/ CONTRATANTE: WALTERLO BANDEIRA NUNES : CT-55350, MARCOS ARAUJO ALVES, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-54839, RODRIGO BARGOENA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, 09/03/2020.

LOTAÇÃO: SEMPROR/ CONTRATANTE: ELSON CARDOSO DE JESUS : CT-54739, ADILA VIANA MARTINS, AUX.OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-54746, ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA, VIVEIRISTA, 03/03/2020/ CT-54738, ALINE GABRIELLY DA SILVA AZEVEDO, AUX.OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-54745, AMANCIO RODRIGUES, VIVEIRISTA, 03/03/2020/ CT-54719, ANDERSON SANTOS DA SILVA, TEC.AGRICOLA, 03/03/2020/ CT-54726, ANDRESSA SUELEM DA SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 03/03/2020/ CT-54718, CELIJANE PEREIRA BRITO, TEC.AGRICOLA, 03/03/2020/ CT-54744, DARCIO VASCONCELOS DE SOUZA, VIVEIRISTA, 03/03/2020/ CT-54743, DAVID KABRYNE COSTA SILVA, VIVEIRISTA, 03/03/2020/ CT-54722, EUCLIDES TORRES DUARTE, OP.MAQ.PESADAS, 03/03/2020/ CT-55341, FRANCISCA CIQUEIRA FILHA, AUXILIAR.ADM, 03/03/2020/ CT-54737, FRANCISCO ALESSANDRO PINHEIRO DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-54717, GILMAR SOARES DE SOUZA, TEC.AGRICOLA, 03/03/2020/ CT-54838, GLEIDSON LUZ AGUIAR, ZOOTECNISTA, 03/03/2020/ CT-54736, GLEISON JAMES ROCHA JUNIOR, AUX.OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-54735, HILD PAULA GOMES BARROS, AUX.OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-54734, JOAO MARCOS DE ALMEIDA MORAES, AUX.OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-54727, JOCASTA PIOVESSAN THIESEN, MED.VETERINARIO, 03/03/2020/ CT-54762, JOSE FELIPE DE SOUZA XAVIER, VIVEIRISTA, 03/03/2020/ CT-54747, JOSE PEREIRA DA SILVA, VIVEIRISTA, 03/03/2020/ CT-54748, JOSELO NASCIMENTO DA SILVA, VIVEIRISTA, 03/03/2020/ CT-54721, JOSIAS DA SILVA OLIVEIRA, OP.MAQ.PESADAS, 03/03/2020/ CT-54749, LAZARA FERREIRA DE SOUZA, VIVEIRISTA, 03/03/2020/ CT-54733, LEANDRO COSTA GONCALVES, AUX.OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-55340, LEANDRO DE LIMA SOUSA, ENG.AGRONOMO, 03/03/2020/ CT-54750, LUIS FELIPE SOUSA SANTOS, VIVEIRISTA, 03/03/2020/ CT-54720, MARCILIO MARTINS DE ALENCAR, OP.MAQ.PESADAS, 03/03/2020/ CT-54725, MARISTELA FELIX DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 03/03/2020/ CT-54724, MEIRE VIVIANE SOUZA, AUXILIAR.ADM, 03/03/2020/ CT-54728, NATALIA BIANCA CAIRES MEDEIROS, ZOOTECNISTA, 08/03/2020/ CT-54732, NAYARA DE SOUZA COSTA, AUX.OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-54751, NILVAN PEREIRA DOS SANTOS, VIVEIRISTA, 03/03/2020/ CT-54752, OZIMAR PEREIRA ARAUJO, VIVEIRISTA, 03/03/2020/ CT-54729, RAFAEL CAMPELO SILVA, ZOOTECNISTA, 03/03/2020/ CT-54763, RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUSA, ZOOTECNISTA, 03/03/2020/ CT-54723, RITA DE OLIVEIRA ARAUJO, AUXILIAR.ADM, 03/03/2020/ CT-54731, ROSANA FERNANDES GOMES DE FIGUEIREDO, AUX.OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-54753, SEBASTIAO LAURINDO DA SILVA, VIVEIRISTA, 03/03/2020/ CT-54730, VILMARIA DOS SANTOS CONCEICAO, AUX.OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-54740, WELLINGTON SANTOS DE SENA, VIVEIRISTA, 03/03/2020.

LOTAÇÃO: SEMSA/ CONTRATANTE: GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS: CT-54868, ALEXSANDER LOPES PEREIRA, MEDICO, 18/03/2020/ CT-54787, ALICE DOS SANTOS SOARES, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54982, ALINE CORDEIRO OLIVEIRA, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-54798, ALINE DO NASCIMENTO PEREIRA, FONOAUDILOGO, 11/03/2020/ CT-54920, AMATRICE KALINNE BRITO DE ARAUJO DE ALMEIDA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54876, ANA CECILIA DE SOUSA PRADO, MEDICO, 23/03/2020/ CT-54934, ANA CLAUDIA ALMEIDA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54786, ANA SHIRLE DIAS LOPES, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54785, ANDRE BEZERRA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54952, ANDREA SANTOS E SANTOS, FARM.BIOQUIMICO, 30/03/2020/ CT-54921, ANDRELINA GOMES DA SILVA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54912, ANTONIA CELSA DA COSTA NASCIMENTO, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-55013, ANTONIA FREITAS TEIXEIRA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-55009, BERCHOLINA APARECIDA DE OLIVEIRA XAVIER, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54877, BRUNA MARIA DE MELO MOTA, MEDICO, 20/03/2020/ CT-54796, BRUNA MENINO COSTA, ZOOTECNISTA, 11/03/2020/ CT-54799, CAIO RAMOS AZEVEDO, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-54983, CAMILA AMANDA CARDOSO DOS SANTOS, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-54953, CAMILA DA SILVA ABREU, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54808, CASSIARA DA CONCEICAO CAMPOS FRAZAO, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-54911, CELIA MARIA SANTOS, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54784, CICERA BRITO DA SILVA SANTOS, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54910, CILEIA PESSOA DA SILVA FERREIRA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54933, CLAUDIANA FREITAS DE ALMEIDA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54909, CLEIDE REGIA DA SILVA LIMA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54932, CLEIDIANE SENA SILVA DE ARAUJO, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54908, CLEONICE SILVA MARQUES, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-55014, CRISTIANE FERNANDES OLIVEIRA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54907, DANIEL NERES DE LIMA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54783, DANIELA SOARES DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54994, DANIELE PEREIRA TAVARES, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-55033, DEBORA MARVAO MESQUITA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54772, DEISY GABRIELLI BRAGA DE AZEVEDO, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54765, DIOGO LEO DE OLIVEIRA, MEDICO,

05/03/2020/ CT-54917, DIONERIO SILVA MIRANDA, AUX.DE MANUTENC, 30/03/2020/ CT-55015, EDILENE PESSOA CABRAL, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54945, EDNETE MENDONCA DA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-55008, EDWIGE BEZERRA DE OLIVEIRA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54954, ELAYNE MARIA CORDEIRO COSTA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54864, ELKAN JUNIOR DE ARAUJO SILVA, MEDICO, 23/03/2020/ CT-54810, ELIANA JERONIMO DA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-55007, ELISABETE LEITAO DE SOUSA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54782, ELISANGELA VIANA DE SOUZA, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54955, ELIZEU ALVES DE SOUZA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54922, ENEIDA RODRIGUES ALMEIDA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54906, ENY VIEIRA PEREIRA MONTEIRO, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54905, ERLANDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54931, FERNANDO HERICLES DA SILVA ARAUJO, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-55030, FLORISLENE GONCALVES BARBOSA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54946, FRANCEILDA MOTA DA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-55000, FRANCICLEIA CARVALHO DE SOUSA, AUXILIAR.ADM, 31/03/2020/ CT-54801, FRANCINILDE SOUSA MENDES FIARES, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-55006, FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54904, FRANCISCA SOUSA DA COSTA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54889, FRANCISCO PINTO DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 24/03/2020/ CT-54804, FRANKS LEA SANTANA DE OLIVEIRA, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-54971, FREDERICO DE CARVALHO SIQUEIRA, MEDICO, 30/03/2020/ CT-54918, GABRIEL ASSIS NOGUEIRA, AUX.DE MANUTENC, 30/03/2020/ CT-54870, GEICIANE CARDOSO DE SOUZA CARVALHO, TEC DE HIGIENE DENTAL, 18/03/2020/ CT-54781, GENIVANIA MENDES FEITOSA, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54794, GILDIELLE BEZERRA ALEXANDRINO DE SOUZA, MED.VETERINARIO, 11/03/2020/ CT-54865, GIOVANI ARAUJO LEITE, MEDICO, 18/03/2020/ CT-54998, GIZELE BATISTA VIEIRA, AUXILIAR.ADM, 31/03/2020/ CT-54903, GLEICIANE GOMES NABATE REIS, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54780, GLEICIANY DA SILVA DE FREITAS, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54981, GLEIDSON PIMENTEL RODRIGUES, MEDICO, 31/03/2020/ CT-54779, IANCA SILVA DE ALENCAR, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-55038, IBANEZ ALMEIDA COSTA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54790, IMBRHY BRANDAO DA SILVA, TEC DE HIGIENE DENTAL, 11/03/2020/ CT-55011, IRENICE COSTA ALMEIDA, ASSIST.SOCIAL, 31/03/2020/ CT-54947, IRIS JOSE DE ARAUJO, MEDICO, 30/03/2020/ CT-55016, IRLA RODRIGUES DE SOUSA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54979, ITALO JUNIOR DE SOUSA PRADO, MEDICO, 31/03/2020/ CT-54778, IVANE FIGUEREDO DE SOUZA, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54996, JADIR CAETANO DA SILVA, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-54985, JEANE TAVARES DE SOUSA, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-54949, JEDSON DA SILVA DE OLIVEIRA, FARM.BIOQUIMICO, 30/03/2020/ CT-54956, JHIEINIFFA DA SILVA RABELO, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54972, JOAO MARCELO FLORIANO, MEDICO, 30/03/2020/ CT-54995, JOMARA GALVAO DA SILVA MODESTO, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-55032, JORDETE DE SOUSA VIEIRA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54957, JOSE DE ARIMATEA MACIEL DOS ANJOS, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54919, JOSE RAFAEL ALMEIDA DA CONCEICAO, AUX.DE MANUTENC, 30/03/2020/ CT-55017, JOSELENA CARVALHO MEDEIROS, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54705, JUNIA SUZANNE ALVES DE OLIVEIRA, BIOMEDICO, 05/03/2020/ CT-54999, KAREN DAMARES BATISTA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 31/03/2020/ CT-54797, KARINNE DE NAZARE BATISTA DO AMARAL, FONOAUDILOGO, 11/03/2020/ CT-54935, KATILENE COSTA PEREIRA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54793, KAYO VINNICIO TEIXEIRA DE REZENDE, MEDICO, 11/03/2020/ CT-54811, KEILA DA SILVA SOARES, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-54959, KEILA SOUZA MARINHO, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54764, KELIA DAS GRACAS DE PAIVA MACIAS NAKAI, ENFERMEIRO, 06/03/2020/ CT-55001, LAIS DA SILVA SANTOS, AUXILIAR.ADM, 31/03/2020/ CT-54960, LAINA REGINA DE MIRANDA MESQUITA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54869, LARISSA RAVENA CUNHA OLIVEIRA, ASSIST.SOCIAL, 18/03/2020/ CT-54937, LEIDIMAR ALVES DA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54961, LEILA MICLAI SANTOS DO CARMO, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54943, LETICIA RIBEIRO REIS BEZERRA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54962, LETICIA SANTOS COSTA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54986, LIBNY THAMY ASSUNCAO DAMASCENO, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-54803, LIDIA RODRIGUES BRANDAO, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-54963, LIDYANNY FERNANDES CARVALHO, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54777, LO RUAMA AMARO DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54923, LORRENA FERREIRA BORBA LIMA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54769, LORRANE BARROS CATUCA, FISIOTERAPEUTA, 06/03/2020/ CT-54863, LORRAYNE NAYLLA TORRES RODRIGUES, MEDICO, 18/03/2020/ CT-54930, LUCIVANIA SOUSA ALVES, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54987, LUCYANA GOMES DOS SANTOS CABRAL, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-54768, LUIZ GONZAGA FREITAS DE SOUSA NETO, FISIOTERAPEUTA, 06/03/2020/ CT-54776, MAGELI MENDES LEANDRO, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54939, MARA ALMEIDA DA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54988, MARCELO IAGHI SALAME SOBRINHO, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-55012, MARGARETH MARIA DE SOUZA FERRO, ASSIST.SOCIAL, 31/03/2020/ CT-55010, MARIA APARECIDA SENA DA SILVA, ASSIST.SOCIAL, 31/03/2020/ CT-55031, MARIA DE JESUS OLIVEIRA RODRIGUES, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54807, MARIA DE LOURDES ANDRADE SILVA, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-54871, MARIA DIVINA NEVES ALVES, TEC DE HIGIENE DENTAL, 18/03/2020/ CT-55004, MARIA DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54802, MARIA DO SOCORRO DE LEMOS CARVALHO, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-54965, MARIA EDILEIDA PINHEIRO BAIA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54936, MARIA EDILEUSA SILVA BEZERRA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54966, MARIA EMANUELLE DE ALBU-

QUERQUE, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-55022, MARIA ENILDE MENDES DO NASCIMENTO, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54928, MARIA LINDAMAR SILVA BEZERRA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-55020, MARIA LUZANIR DO NASCIMENTO ARAUJO, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54862, MARIE ANDREE GOMES CUNHA, MEDICO, 18/03/2020/ CT-54938, MARILDA FERREIRA ARAUJO, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54940, MARILENE GOMES DE ARAUJO, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-55021, MARILENE GOMES DE SOUSA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54792, MARINA DE LIMA NASCIMENTO SILVA, TEC. DE HIGIENE DENTAL, 11/03/2020/ CT-55023, MARINA GOMES DE ALMEIDA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-55019, MARINALVA NASCIMENTO DA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54775, MATHEUS BORGES BRAGA, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-55027, MIRIAN OLIVEIRA DOS SANTOS, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54914, MOSEANNY DA SILVA RODRIGUES, BIOMEDICO, 30/03/2020/ CT-54967, MYLENA OLIVIA DA SILVA ALVES, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54788, NAIZE ROSA MEDEIROS, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54997, NARA DANYELLE SILVA MIRANDA, AUXILIAR.ADM, 31/03/2020/ CT-54878, NATALIA ROSE DE ALMEIDA LEITE FURTADO, MEDICO, 24/03/2020/ CT-54980, NINFA STELLA CABALLERO FERREIRA DE CASTRO, MEDICO, 31/03/2020/ CT-54704, PATRICK RENAN DE BRITO ARAUJO, TEC.RADIOLOGIA, 05/03/2020/ CT-54984, PAULIANE DA SILVA VIANA, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-54915, PAULO ROBSON DO ROSARIO LOPES, AUX.DE MANUTENC, 30/03/2020/ CT-54990, PETERSON MARACAIPEZ CHAVES SOUSA, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-54774, PRISCYANY KELLY FERREIRA PIMENTEL, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54942, RAIMUNDA MENESES DE OLIVEIRA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54795, RAYANE FREITAS DE SOUZA, NUTRICIONISTA, 11/03/2020/ CT-54929, REGIANE DA ROCHA SANTOS, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54859, RENATA THAIS ALVES NOGUEIRA, FISIOTERAPEUTA, 19/03/2020/ CT-55003, ROBERTO SOUSA LIMA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54948, ROMULO SILVA LIMA, FARM.BIOQUIMICO, 30/03/2020/ CT-54883, RONALDO WOLFF RIBEIRO, ADMINISTRADOR, 03/03/2020/ CT-54806, ROSILDA FERREIRA DE ALMEIDA CORDEIRO, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-55018, ROSILENE DOS SANTOS MAIA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-55029, ROSINEIDE CAMPELO OLIVEIRA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54872, ROSIRENE MENDES DA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 05/03/2020/ CT-55028, ROZINEIDE QUEIROZ DE ARAUJO, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54991, SANDRA LIMA SARGEM, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-54528, SARAH FIDEL NEGREIROS, MEDICO, 02/03/2020/ CT-54805, SERGIO DA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-55026, SHEILLA FABIANA DOS SANTOS, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54773, SILVIA MARIA DE CASTRO SILVA, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54951, SILVIA REGINA BEZERRA NASCIMENTO SOARES, FARM.BIOQUIMICO, 30/03/2020/ CT-55025, SONIA MAURICIO DE JESUS SILVA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-55024, SUELEEN SABBINA ARAUJO FEITOSA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54992, SUELEEN ANDRADE SOUSA COELHO, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-54809, SUZANETE SOUSA SANTOS, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-54771, TALITA AMARAL BARBOSA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54993, TASSIA LUCIANE SOUSA LOPES, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-54875, TATIANE BRAGA BURATTO LEONCO, MEDICO, 23/03/2020/ CT-54968, TATIANNIA CIRQUEIRA SANTOS, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54950, THAIS FERNANDA DE SOUZA TAKAKU, FARM.BIOQUIMICO, 30/03/2020/ CT-54879, THAYLAINE LOPES MILHOMEM, MEDICO, 24/03/2020/ CT-54969, THAYNAN LOPES DA SILVA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54970, THAYNARA JURICH DA SILVA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54767, THIAGO TINELLI ROCHA, ENFERMEIRO, 10/03/2020/ CT-54927, THUANY CABRAL CARVALHO DE FRANCA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54812, VALDIVINA MONTALVAO MARQUES, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-54791, VALERIA PEREIRA SILVA, TEC. DE HIGIENE DENTAL, 11/03/2020/ CT-54916, VANDERLEY LINO DOS SANTOS, AUX.DE MANUTENC, 30/03/2020/ CT-54973, VANESSA DE FATIMA SANTOS VILHENA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54925, VANESSA MOURA DE ALMEIDA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54941, VANIA PEREIRA LIMA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54964, VERA CRISTINA MAGALHAES MESQUITA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-55002, VILMA CAVALCANTE LEITE, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54766, WANDERLENE SANTOS DA COSTA, FISIOTERAPEUTA, 10/03/2020/ CT-54770, WELITON OLIVEIRA DE SOUSA, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54706, WELYDA RODRIGUES LIMA, MEDICO, 05/03/2020/ CT-54800, WILEUZA LIMA DE JESUS MOREIRA, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-54944, WILLIAM MATHEUS CARNEIRO DA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020.

LOTAÇÃO: SEMURB/ CONTRATANTE: SELMA MONTEIRO DANTAS: CT-54813, MICHAEL NIGHT ALMEIDA SANDES, FISCAL DE URBAN, 16/03/2020.  
LOTAÇÃO: SEMSI/ CONTRATANTE: GLAUBER CARNEIRO MOTA: CT-55357, ANTONIO MARCIO DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2020/ CT-54840, FABRICIO DE ANDRADE SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 02/03/2020/ CT-54684, GILVAN DA SILVA SOUSA, AGENTE DE SANEAMENTO, 02/03/2020.  
LOTAÇÃO: SEMSI/ CONTRATANTE: DENIS GABRIEL MAGALHAES ASSUNCAO: CT-55407, ANDRESSA MARIA PAIVA SILVA MONTEIRO, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55392, BARBARA ROBERTA DOS SANTOS DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55397, CASSIA JAQUELINE DA SILVA CARDOZO, TELEFONISTA, 30/03/2020/ CT-55406, CLEIDIANE SILVEIRA LIMA, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55411, CLEIDYANNE EVANGELINA PINTO, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55404, DANIELE COELHO PEREIRA, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55409, DEBORA FIGUEREDO COSTA, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55395, GENECI BRITO DE SOUSA, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55410, JACIELA CARVALHO DE ANDRADE, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55398, JAINY AZEVEDO SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55390,

JOENIO SANTOS MARQUES, AUXILIAR.ADM, 30/03/2020/ CT-55405, JOSIMAR CONCEICAO DA CRUZ, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55412, KENNEDI MODESTO PEREIRA, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55401, LUCILENE DE JESUS MARQUES ALVES, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55394, MARIA DAURA SILVA DINIS, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55396, MARIA DE JESUS DA CONCEICAO MAGALHAES, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55402, MARIA FRANCISCA JOINA DE SOUSA COSTA, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55388, MARIELE AGUIAR OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM, 30/03/2020/ CT-55387, MARISMAR LABRES DE SOUSA, AGENTE DE SANEAMENTO, 30/03/2020/ CT-55393, MIGUEL GALDINO DE MELO, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55408, NATANNE ARANHA MONTE VERDE, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55403, SHIRLEY DE LIMA AMARAL, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55389, SILAS DOS SANTOS E SOUSA, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55391, SYDNEY PAIVA GALVAO FILHO, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55400, VALLENNA MANOELA SOUSA FAVACHO, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55399, ZENEIDE LIMA FERREIRA, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020.

**Protocolo: 545202**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 7/2020-002SEM0B**

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WALTERLOR BANDEIRA NUNES, Secretário Municipal de Obras, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Construção da guarita (parte dos fundos do Hospital Municipal), passarela, muro e cobertura para o desembarque de pacientes, como também a reforma do antigo laboratório do Hospital Municipal, no Município de Parauapebas com o objetivo de ampliação dos leitos para atendimento dos cidadãos em virtude da pandemia do COVID-19.

Contratado MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 13.272.645/0001-25

Valor Contratado R\$ 758.298,91 (setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)

Fundamento Legal Lei nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WALTERLOR BANDEIRA NUNES, Secretário Municipal de Obras.

PARAUPEBAS - PA, 08 de maio de 2020

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

**Protocolo: 545338**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200220**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-002SEM5A

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O) FUNERARIA RENASCER - EIRELI - ME

OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários e traslado, destinados a atender as demandas dos possíveis óbitos de pacientes atendidos pelo programa Tratamento Fora de Domicílio (TFD) e pacientes referenciados desta Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 70.074,00 (setenta mil, setenta e quatro reais)

VIGÊNCIA 06 de Maio de 2020 a 06 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA 06 de Maio de 2020

**Protocolo: 545216**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO.** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. A comissão de licitação comunica a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U seção 3 pág. 147 e DOE/PA pág. 56 em 16/04/2020. Objeto: Tomada de preço- Objeto: Contratação de Empresa Para Conclusão da Obra da Creche/Pré-Escola 0018531 -PAC 2 - Agrovila Belavista, KM 221, RUA Frei Raineiro, Projeto 2 Convencional. Seguindo as orientações do tribunal de contas dos municípios, priorizando a prevenção da pandemia COVID-19.

**Protocolo: 545374**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE RONDON DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prorrogação do prazo de execução da Ordem de Serviço do Contrato Adm. nº 20180386 até 24 de Agosto de 2020. Tomada de Preços nº 2/2018-002-PMRP. Objeto: Contratação de empresa para a construção do complexo esportivo do Bairro Miranda, conforme Convênio nº 086/2018, Processo nº 2018/231032-SEDOP Contratada: Texas Construções e Saneamento Ltda- EPP

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

6º Termo Aditivo ao contrato da Tomada de Preços nº 2/2018-002-PMRP Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 24 de Agosto de 2020, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 Contratada: Texas Construções e Saneamento Ltda Contrato Adm. nº 20180386.

**Protocolo: 545380**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-010 FME**

Objeto: Contratação de empresas para locação de veículos e aquisição de combustível para atender ao Programa Estadual de Transporte Escolar no Estado (PETE/PA) através do Fundo Municipal de Educação deste município. Abertura: 27/05/2020 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Recebimento da proposta a partir da disponibilização do Edital no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 08:59 horas do dia 27/05/2020.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios [www.rondondopara.pa.gov.br](http://www.rondondopara.pa.gov.br) / [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.tcm.pa.gov.br>

Informações 94-3326-1394/2008 ou [cplrondondopara@gmail.com](mailto:cplrondondopara@gmail.com) ou [cpl-rondondopara@yahoo.com](mailto:cpl-rondondopara@yahoo.com)

Rondon do Pará, 06 de Maio de 2020

Joana Darc P. S. Alencar - Pregoeira

**Protocolo: 545376**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Aviso de Licitação do dia 07/05/2020, **onde se lê:** Registro de preço Eletrônico, **se lê:** Pregão Eletrônico para sistema de registro de preço, cujo processo Licitatório nº049/2020, Publicado inicialmente como Pregão Presencial nº033/2020/SRP/PMSA/SEMOSP, fica retificado integralmente o edital que passará a ser na forma Eletrônica, conforme Abaixo: Pregão Eletrônico nº008/2020/SRP/PMSA/SEMOSP.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

**Protocolo: 545390**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**P. P. Nº 021/2020/SRP/FUNDEB.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, para o FUNDEB/SEMED.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

CONTRATO Nº: 2020/0103

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME

VALOR: R\$55.112,00

CONTRATO Nº: 2020/0104

CONTRATADA: PAPELARIA PARAÍSO EIRELI

VALOR: R\$71.210,00

CONTRATO Nº: 2020/0105

CONTRATADA: JOÃO VICTOR SOUSA LOPEZ EIRELI

VALOR: R\$52.425,00

CONTRATO Nº: 2020/0106

CONTRATADA: ARS LIMA EIRELI

VALOR: R\$372.751,00

VIGÊNCIA: 04/05/2020 a 31/12/2020.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

**Protocolo: 545391**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM****AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020-SEMINFRA - UASG 9276444.**

Objeto: Aquisição de Insumos Para Massa Asfáltica (Cap 50/60 ou Similar, ADP CM 30, Emulsão RR-2C) atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém/Pa. Total de itens licitados 03. Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das propostas: 22/05/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br). Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal/SEMINFRA; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020-SEMINFRA - UASG 9276444. Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos da Agricultura Familiar. Total de itens licitados 27. Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das propostas: 22/05/2020 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br). Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal/SEMINFRA.

**Protocolo: 545388****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM****PORTARIA Nº 039/2020-SEMSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes a Dispensa de Licitação para Aquisição de Rouparia de uso Profissional e Demais Materiais de Proteção Individual para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Em Decorrencia da Pandemia do Covid-19, Conforme Previsto no DECRETO Nº 091/2020 -GAP/PMS, de 16 de março de 2020. Titular - Jeane Neves Linhares - Matrícula 51284, CPF: 643.010.792-20, RG: 3658435 - SSP/PA, Servidora da SEMSA. Suplente - Maria Albanice Leal Dias - Matrícula 30917, CPF: 323.635.162-49, RG: 1623275 - SSP/PA, Servidora da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 24 de abril de 2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

PORTARIA Nº 040/2020-SEMSA  
A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0052020-DL-PMSBP-SEMED. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, de acordo diretrizes da Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, amparado a nível municipal pelo Decreto Municipal de Santa Bárbara do Pará N.º 020/2020 e 21/2020-GPNFS /PA, subsidiada no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: MENDES & SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 30.445.162/0001-02;

CONTRATO: Nº 3004003/2020 - DL - PMSBP - SEMED / VALOR TOTAL: R\$ 158.785,05 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

CONTRATADA: E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI, CNPJ: 22.064.524/0001-89; CONTRATO: Nº 3004004/2020 - DL - PMSBP - SEMED / VALOR TOTAL: R\$ 202.598,50 (duzentos e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2020.

Kátia Regina de Oliveira Costa

Secretária Municipal de Educação

**Protocolo: 545386**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0042020-DL-PMSBP-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), para subsidiar as medidas de combate a pandemia do COVID 19 no Município de Santa Barbara do Pará, DE ACORDO COM o Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONTRATADA: ACÁCIO LEITE COMERCIO DE ALIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 32.007.827/0001-13; CONTRATO: Nº 2904001/2020 - DL - PMSBP-FMS / VALOR TOTAL: R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais).

CONTRATADA: C. J. A. PARENTE, CNPJ: 83.646.307/0001-91; CONTRATO: Nº 2904002/2020 - DL - PMSBP-FMS / VALOR TOTAL: R\$ 15.440,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2020.

Maria da Graça do Nascimento Melo

Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo: 545387**

**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2004001/2020 - PP-SRP/PMSBP. Processo Administrativo 2102001/2020 - CPL-PMSBP. Origem: PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0062020-PP-SRP -PMSBP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT'S DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. O Prefeito do MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, RESOLVE registrar os preços da Empresa: MENDES & SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.445.162/0001-02, vencedora total do item 01 - valor unitário R\$ 106,00 (cento e seis reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Íntegra da ata disponível em: <http://www.tcm.pa.gov.br/> e <https://santa-barbara.pa.gov.br/> e na Sala da CPL, sito à Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº - Centro - Santa Bárbara do Pará.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

**Protocolo: 545382**



153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes a Dispensa de Licitação para Aquisição de Medicamento Unizincin Para Tratamento de Pacientes com Infecção de Sars-Cov-2 em Decorrência da Pandemia do Covid-19 Para Secretaria Municipal de Saúde de Santarém em Decorrência da Pandemia do Covid-19, Conforme Previsto No DECRETO Nº 091/2020 - GAP/PMS, de 16 de março de 2020. Titular - João Carlos Henrique da Costa - Matrícula 87404, CPF: 811.614.762-53, RG: 5788232 - SSP/PA, Servidor da SEMSA. Suplente - Sandra Regina Santos Gama - Matrícula 30723, CPF: 439.679.142-91, RG: 3157642 - SSP/PA, Servidora da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 24 de abril de 2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - SEMSA - UASG 927446.** Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços exames citopatológicos e exames anatomopatológicos para a atenção básica da Secretaria de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Data da Disponibilidade do Edital: 11/05/2020. Abertura das Propostas: 22/05/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - SEMSA - UASG 927446. Objeto: Aquisição de material de construção para atender as Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Data da Disponibilidade do Edital: 11/05/2020. Abertura das Propostas: 25/05/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS

Protocolo: 545389

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

#### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato de Ata de Registro de Preços, PREGÃO Nº 9/2020-007FME; OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa: L. A. DE SOUSA COMERCIO-EPP, com o valor global de R\$ 4.262.430,00; VALIDADE: 31/12/2020 Os itens, quantidade e valor se encontram nos sites <http://joseporfirio.pa.gov.br/> e <http://www.tcm.pa.gov.br/> no Mural de Licitação.

DAT ASSINATURA: 06/05/2020.  
ASS Samiriam Santana Bitencourt.  
CAR Secretaria Municipal.

Protocolo: 545395

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TRAIRÃO

#### RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS 001/2020FME-TP

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Trairão, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato de Contrato nº 2804001/2020FME - Tomada de Preços Nº 001/2020FME-TP, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará/IOEPA Edição Nº 34.208, Página Nº 60 dia 07/05/2020, ONDE SE LÊ: CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LEIA-SE: CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB.  
TRAIRÃO/PA, em 07 de maio de 2020.  
Celso Cirilo dos Santos, Presidente da CPL.

Protocolo: 545402

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20200088 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020PMT-PP-SRP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 10.221.760/0001-82.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA. CONTRATADA: I.S. LOCAÇÕES & SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.551.696/0001-00 com o valor global de R\$ 1.168.080,00 (um milhão cento e sessenta e oito mil e oitenta reais).

Data da Assinatura: 30/04/2020, vigência: 12 (Doze) meses.  
Trairão-PA, 30 de abril de 2020, Celso Cirilo dos Santos, Presidente da CPL.

Protocolo: 545401

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20200087 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 10.221.760/0001-82. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

CONTRATADA: I A MACHADO COMERCIO ME, CNPJ: 07.934.715/0001-60 com o valor global de R\$ 868.241,80 (oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

CONTRATADA: L H DE S NAKANO EIRELI ME, CNPJ: 10.796.341/0001-79 com o valor global de R\$ 398.595,00 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais).

CONTRATADA: W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 22.296.039/0001-30 com o valor global de R\$ 224.402,50 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA: M R DE MORAES EIRELI, CNPJ: 34.773.546/0001-05 com o valor global de R\$ 248.255,80 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 29/04/2020, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 29 de abril de 2020, Celso Cirilo dos Santos, Presidente da CPL.  
Protocolo: 545400

## EMPRESARIAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

**AVISO DE ANULAÇÃO.** A Câmara Municipal, torna público a ANULAÇÃO do Pregão Presencial-SRP Nº 002/2020 as 10h00min do dia 18/05/2020, cujo objeto seria o Registro de Preços Para Aquisição de Material de Limpeza, Copa, Cozinha e Gêneros Alimentícios Destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Capitão Poço, por determinação do TCM/PA. Em outro momento oportuno realizará o referido certame. Marcio R. de Souza da Silva - Pregoeiro.

Protocolo: 545385

#### RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A empresa AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.084.043/0001-04, Inscrição Estadual: 15.254.226-4, situada na Rua Amsterdã, N 02 e 04, Qd. 01-C, Lt. 02 e 04, Vila Rica, Parauapebas-Pa com atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos (combustível) torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs-PA) concedeu-lhe a Licença de Operação nº 12181/2020 válida de 04/05/2020 a 04/05/2024. Parauapebas, 07 de Maio de 2020.

Protocolo: 545369

**A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA., CNPJ 06.167.730/0005-91,** torna público que recebeu da SEMAs/PA a Autorização para Atividade de Supressão de vegetação nº4332/2020, com validade em 26/02/2022, em área de 4.349,30 hectares, para dar continuidade ao avanço da lavra de bauxita, na denominada mina Juruti, pesquisa mineral e sondagem geotécnica para estrada e na área de preservação permanente do igarapé socó para avaliação do perfil do terreno, relacionada potencial instalação de Correia transportadora, vinculada a Licença de Operação nº 9638/2015, Processo 25653/2017, localizada na mina Juruti, no município Juruti/PA.

Protocolo: 545368

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU - PA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Nº Processo: 20200302-2, Objeto: Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: considerando a necessidade da continuidade dos trabalhos, e a necessidade constante da utilização de Material de Consumo para atender as necessidades diárias do Palácio Legislativo Municipal no exercício de 2020. Declaração de Dispensa em 04/05/2020. Silberto Rodrigues Bastos. Presidente da Câmara Municipal, Valor Global Anual: R\$ 11.210,10. Contratada: CNPJ 14.401.536/0001-23, NATIVIDADE E PANTOJA COM. E SERVIÇOS - LTDA.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Nº Processo: 20200302-5, Objeto: Empresa para Fornecimento de Material de Higiene e limpeza. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene visa proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos empregados, clientes e visitantes que acessam diariamente as instalações. Declaração de Dispensa em 04/05/2020. Silberto Rodrigues Bastos. Presidente da Câmara Municipal, Valor Global Anual: R\$ 12.324,32. Contratada: CNPJ 09.575.337/0001-00, MONTEIRO E PANTOJA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Nº Processo: 20200402-2, Objeto: Empresa para Fornecimento de Material de Expediente. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Tendo em linha de consideração a necessidade da continuidade dos trabalhos, e a necessidade constante da utilização de Material de Consumo para atender as necessidades diárias do Palácio Legislativo Municipal no exercício de 2020. Declaração de Dispensa em 04/05/2020. Silberto Rodrigues Bastos. Presidente da Câmara Municipal, Valor Global Anual: R\$ 15.870,54. Contratada: CNPJ 09.575.337/0001-00, MONTEIRO E PANTOJA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Protocolo: 545375

## Decreto Legislativo nº 02/2020

"Disciplina sobre a prorrogação, por mais 15 dias, do Decreto Legislativo n.º 001/2020 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal em conjunto com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e do Decreto nº 609, de 16 de março de 2020, do Estado do Pará, PROMULGA, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a prorrogação, por mais 15 dias, dos efeitos do Decreto Legislativo n.º 01/2020, que dispõe sobre as novas medidas de enfrentamento, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, à pandemia do corona vírus COVID-19, conforme orientações do governo do Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu e Organização Mundial de Saúde. (OMS).

Art. 2º O descumprimento das medidas determinadas por este Decreto Legislativo importará a aplicação de penalidades previstas em Lei aos responsáveis, em face dos servidores comissionados ou temporários que vierem a descumprir as determinações previstas no Decreto Legislativo nº 02/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo.

Vitória do Xingu/PA, 03 de abril de 2020.

Westerning Fl de Lima Junior

Presidente

Hiram Paes do Nascimento Junior

1º Vice-presidente

Benedito Wilson Dias Castro

1º Secretário

Jhony Napoleão Rabelo Almeida

2º Secretário

**Protocolo: 545384**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU- PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Extrato do Contrato Nº 004/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2020, Processo nº 20201002-2, Objeto: Aquisição de Material Permanente, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, Vigência: 15/04/2020 à 14/04/2020, Empresa Vencedora: W. Tedesco Refrigeração EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.121.311/0001-16 \*\*\*\*\* Valor Total do Participante R\$ 51.140,00

Bujaru - PA 15 de abril de 2020

Silberto Rodrigues Bastos

Presidente da Câmara Municipal

**Protocolo: 545377**

**COMINA EMPRESA DE MINERAÇÃO EIRELI**, torna público que requereu junto a SEMMA/RURÓPOLIS a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, sob protocolo nº 001/2020, para atividade de Porto de apoio a atividade de extração em Rurópolis/PA.

**Protocolo: 545361**

**A pessoa jurídica CITROBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ATIVOS NATURAIS LTDA, CNPJ: 33.173.775/0001-18, RECEBEU** da SEMMAT Benevides, a renovação de LO nº: 180/2020, no dia 27 de Abril de 2020, para despolpa e congelamento de frutas para a extração de óleos vegetais, conforme processo nº 540/2019-1.

**Protocolo: 545362**

**LAMAPA LTDA requereu da SEMAS/PA a renov. da LO 11310/18**, para beneficiamento de madeira serrada, localizando-se n LT 7, ST 1, QD 3, Distrito Industrial, Ananindeua/PA. Processo nº 11351/2020.

**Protocolo: 545378**

**SANTA CRUZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS - EIRELI, CNPJ nº 18.599.739/0001-27**, Rua São José, s/nº, Lot. Santo Antônio do Acaraí, Bairro Murinin, Benevides/PA, torna público que requereu da SEMMAT/Benevides ren. da Lic. de Operação nº 190/2019 para ativ. de instalação portuária de pequeno porte através do processo 134/2020-1.

**Protocolo: 545372**

**LAMAPA LTDA requereu da SEMAS/PA a renov. da LO 11774/19**, para beneficiamento de madeira Laminada, localizando-se n LT 7, ST 1, QD 3, Distrito Industrial, Ananindeua/PA. Processo nº 11350/2020.

**Protocolo: 545381**

**A ALLONDA AMBIENTAL S.A., CNPJ nº 04.060.779/0007-87**, torna público que recebeu da SEMAS a Licença de Operação com validade de 15/03/2025 para a Atividade de Transporte, Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos no Estado do Pará.

A ALLONDA AMBIENTAL S.A., CNPJ nº 04.060.779/0007-87, torna público que recebeu da SEMAS a Licença de Operação com validade de 08/03/2025 para a Atividade de Transporte, Coleta e Destinação Final de Resíduos Perigosos no Estado do Pará.

**Protocolo: 545364**

**A pessoa jurídica CITRÓLEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS ESSENCIAIS LTDA, CNPJ: 51527190/0006-45, REQUEREU** da SEMMAT Benevides, a renovação de LO nº: 081/2020, no dia 27 de Abril de 2020, para despolpa e congelamento de frutas para a extração de óleos vegetais, conforme processo nº 589/2019-1.

**Protocolo: 545363**

**SANTA CRUZ IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.599.739/0001-27**, Rua São José, s/nº, Lot. Sto Antônio do Acaraí, Bairro Murinin, Benevides/PA, torna público que requereu da SEMMAT/Benevides a Renovação da Lic. de Operação nº 189/2019 para ativ. de desdobro de madeira em tora para madeira serrada e seu beneficiamento através do processo nº 133/2020-1.

**Protocolo: 545371**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020**

"Disciplina sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, à pandemia do corona vírus COVID-19".

O Presidente da Câmara Municipal em conjunto com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 PROMULGA, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, à pandemia do corona vírus COVID-19, conforme orientações do governo do Estado do Pará e Organização Mundial de Saúde. (OMS).

Art. 2º Fica suspenso, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o seguinte:

I - deslocamento nacional ou internacional de servidores públicos, empregados temporários da Câmara Municipal em decorrência de suas funções, salvo autorização expressa do Presidente da Câmara;

II - atendimento presencial nas dependência da Câmara Municipal, bem como nos Gabinetes dos Vereadores.

III - O atendimento ao Público será por via eletrônica, através de seu Portal eletrônico (www.cmvitoriadoxingu.pa.gov.br), por meio do SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO-E-SIC e email da Ouvidoria (ouvidoriacmvtx@gmail.com).

Art.3º o Presidente da Câmara Municipal e os demais Vereadores, a seu critério, autorizar:

I - a realização de tele trabalho se necessário, especialmente aos servidores públicos e temporários que:

a) tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;

b) apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; ou

c) apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo.

Vitória do Xingu/PA, 19 de março de 2020.

Westerning Flor de Lima Junior

Presidente

Hiram Paes do Nascimento Junior

10 Vice-presidente

Benedito Wilson Dias Castro

10 Secretário

Jhony N Rabelo Almeida

Secretário

**Protocolo: 545383**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL - PRRP Nº 001/2020-CMS**

Na matéria circulada no dia 07/05/20 do diário oficial do Estado - IOEPA.

**A onde se lê:** VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE/PA.

**Leia se:** VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA.

**A onde se lê:** realizará no dia 18/05/2020

**Leia se:** realizará no dia 20/05/2020

Salvaterra - PA, 07 de maio de 2020.

RUI ROLIM HERCULANO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Protocolo: 545366**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**DE PARAUPEBAS-SAAEP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 041/2020SAAEP; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.20.DL.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): R F R PINHEIRO E CIA LTDA; OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de Sulfato de Alumínio Granulado Isento de Ferro, a ser utilizado no sistema de tratamento de água, com a finalidade de atender as necessidades do município de Parauapebas, no Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.312 - Manutenção e Operação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto da Zona Urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R\$ 990.000,00; VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2020 a 05 de Agosto de 2020; DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 042/2020SAAEP; ORIGEM: PREGÃO Nº 006.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA; CONTRATADA(O): WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMÉRCIO EIRELI; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL E INDUSTRIAL, ILUMINAÇÃO, SPDA, SUBESTAÇÃO, COMANDOS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRABALHO REALIZADO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ; VALOR TOTAL: R\$ 35.204,10 (trinta e cinco mil, duzentos e quatro reais e dez centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.312 - Manut. e operação do sistema de abastecimento água e esgoto zona urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e eletrônico, Fontes: 15500000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais, Valor: R\$ 35.204,10; VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 043/2020SAAEP; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.20.DL.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA; CONTRATADA(O): CONSTRUTORA TERRA PLANA EIRELI; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA HIDRÁULICO DE CAPTAÇÃO E CERCAMENTO EM BAIROS COM DEFICIÊNCIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ; VALOR TOTAL: R\$ 2.526.054,84 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.312 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto da Zona Urbana, Classificação Econômica: 4.4.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa jurídica, Fontes: 15500000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais, no valor de R\$ 2.526.054,84; VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2020 a 05 de Agosto de 2020; DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2020.  
PARAUAPEBAS - PA, 11 de Maio de 2020.  
ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES  
Coordenador de Licitações e Contratos  
Portaria SAAEP 076/2018

**Protocolo: 545217****SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA S.A.****CNPJ-MF Nº 05.074.526/0001-30 - NIRE 15300018480****CARTA DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 19/05/2020, às 08hs, na Avenida Brasil, 1435, Bairro Setor Alto do Paraná, Redenção/PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. II. Extraordinária: a) Reeleição da Diretoria; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Redenção/PA, 06/05/2020.  
Celso Silveira Mello Filho - Presidente.

**Protocolo: 545365****CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU****CNPJ: 04.362.539/0001-41****EXTRATO INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade nº 002/2020. Processo Administrativo nº 20200120, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Assessoria contábil da Câmara Municipal de Bujaru-PA. Contratante: Câmara Municipal de Bujaru Contratada: D. de Souza Bitencourt, CNPJ Nº: 17.571.342/0001-64. No Valor Global : R\$ 120,000,00 (cento e vinte mil reais) - Fundamento Legal : Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Everton Souza Mendes  
Presidente da CPL/PA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU****CNPJ: 04.362.539/0001-41****EXTRATO CONTRATO**

Inexigibilidade nº 002/2020. Processo Administrativo nº 20200120 Contrato nº: 002/2020-CMB, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Assessoria contábil da Câmara Municipal de Bujaru-PA. Contratante: Câmara Municipal de Bujaru Contratada: D. de Souza Bitencourt, CNPJ Nº: 17.571.342/0001-64. Vigência: 04 de fevereiro de 2020 a 03 fevereiro de 2021. Data Assinatura: 04/02/2020. Fundamentação Legal: art. 57, II. Da Lei Federal nº:8.666/93.  
Silberto Rodrigues Bastos  
Presidente da CMB/PA

**Protocolo: 545373**

Edições  
  
 4009-7817

BELEM - PA  
 1ª EDIÇÃO  
 2016